



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS
Ata da 41ª reunião, realizada em 22 de fevereiro de 2019

1 Em 22 de fevereiro de 2019, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de
2 Atividades Minerárias (CMI), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente
3 e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael
5 de Oliveira Trovão, representante da SEMAD. Representantes do poder público:
6 Daniel Rennó Tenenwurcel, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
7 Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Túlio Almeida
8 Lopes, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Caio Benevides Pedra, da
9 Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri); Paulo
10 Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas
11 Gerais (Codemig); Julio Cesar Dutra Grillo, do Instituto Brasileiro do Meio
12 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Conselheiro Claudinei
13 Oliveira Cruz, da Agência Nacional de Mineração (ANM). Representantes da
14 sociedade civil: João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração
15 (Ibram); Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do
16 Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Egmar Pereira Panta, da Federação das
17 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais
18 (Federaminas); Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e Lúcio Guerra Júnior, do
19 Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas
20 (Fonasc); Adriana Alves Pereira Wilken, do Centro Federal de Educação
21 Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG); Antônio Geraldo da Silva, do
22 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea). **REGISTROS FEITOS**
23 **ANTES DA ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO.** Presidente Yuri Rafael de
24 Oliveira Trovão: “Bom dia, senhores conselheiros. Eu só quero avisar porque
25 talvez tenha pessoas aqui que não estão acostumadas às nossas reuniões.
26 Aqueles que quiserem se manifestar têm que assinar no livro próprio. Não tendo
27 assinatura no livro, não poderão se manifestar. O livro está aqui na frente. Eu
28 estou esperando a Secretaria Executiva falar em relação à lotação do local para
29 iniciarmos a nossa reunião. Eu vou pedir também que o livro seja levado lá fora
30 para que aqueles que quiserem se manifestar aqui se inscrevam, e nós
31 chamamos no decorrer da reunião”. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas
32 Corujo: “Era só para saber. Então tem o telão lá fora?” Presidente Yuri Rafael
33 de Oliveira Trovão: “Não tem, conselheira. Eu solicitei porque aqueles que
34 queiram se manifestar, eu vou dar possibilidade de levar o livro lá fora para
35 aqueles que não conseguirem entrar. Eles escrevem no livro o seu nome, e, no
36 momento, eu vou chamar o nome. Se eles continuarem aqui na rodoviária, eu
37 vou facultar a entrada dele aqui para se manifestar. Porque aqui a nossa

38 capacidade de lotação já está quase comprometida". Conselheira Maria Teresa
39 Viana de Freitas Corujo: "Eu quero registrar uma questão de ordem. A
40 normativa que existe, legal, no Brasil, é que, se não tiver um espaço que atenda
41 a possibilidade da reunião, tem que ser providenciado que isso seja visibilizado
42 através de um telão, uma outra sala, porque é uma reunião pública, e se não
43 pode impedir qualquer pessoa que veio de poder assistir a essa reunião. Se
44 isso não ocorrer – inclusive, eu quero sugerir que quem estiver lá fora tenha
45 uma forma de registrar –, esta reunião se torna nula. Vocês sabem disso, vocês
46 sabem que, quando existe uma previsão, compete a quem organiza a reunião
47 providenciar. Se esta sala não dá, teria que ter sido colocado um espaço lá fora
48 com telão. Não faz sentido nenhuma a pessoa ficar do lado de fora sem saber o
49 que está acontecendo nesta reunião pública, e ainda se levar o livro para se
50 inscrever, para falar de algo que ela não está nem assistindo. Isso é uma
51 nulidade desta reunião. Então eu sugiro que se providencie um telão ali fora
52 para quem não conseguir entrar poder assistir à reunião pública, porque senão,
53 de direito, esta reunião da CMI é nula. Tem determinação federal a respeito
54 desse tema". Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu desconheço
55 determinação nesse sentido de que todos têm que assistir a uma reunião
56 pública. Inclusive, as nossas pautas e o nosso calendário são dispostos
57 conforme cronograma já apresentado aos senhores, inclusive com a menção do
58 espaço físico. Então, conselheira, de qualquer forma, eu nem dei abertura à
59 reunião, eu só estou explicando alguns casos, e depois a gente faz o registro,
60 por favor". Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Questão de
61 ordem. O fato de estar publicado que tem uma reunião e que a lotação é 120,
62 como é que as pessoas podem saber quem é que vai vir para saber que não
63 pode vir porque já tem 120 inscritos numa reunião pública que não tem
64 cadastro? Isso não tem o menor sentido. Eu estou requerendo a tempo, tem
65 estrutura aqui, tem ali um telão para controlar tempo de voz ou para mostrar
66 alguma coisa que está ali. Não vai ser necessário usar o telão para a equipe de
67 uma Supram que não é de Belo Horizonte. Nós temos aqui neste espaço
68 estrutura logística para se providenciar um telão ali fora para quem veio. Porque
69 não há como ter como justificativa que estava escrito que era 120. Se é uma
70 reunião pública, vem quem viu e quer vir e não pode ser lesado no direito
71 porque não foi providenciado. Eu não sei o número da legislação, mas estou
72 informando que existe arcabouço legal de que, em reuniões públicas, compete a
73 quem organiza a reunião pública providenciar o que chamamos na linguagem
74 comum, um plano B, para não violar o direito à participação em uma reunião
75 pública." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Conselheira, a senhora
76 está confundindo reunião pública com reunião aberta ao público. Reunião
77 aberta ao público tem a capacidade que pode ser limitada com o espaço físico,
78 e é isso que nós estamos fazendo. Ainda nós não demos início à nossa reunião.
79 Então aqueles que quiserem se inscrever podem se inscrever no momento, e eu
80 vou pedir para que seja levado o livro lá fora, e aqueles que se inscreverem lá

81 fora poderão fazer uso da palavra aqui no momento da nossa reunião. E em ato
82 contínuo, caso seja possível levar alguma televisão lá fora para fazer essa
83 transmissão ao vivo, eu solicito à Secretaria que o faça". PAUSA Presidente
84 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Conselheiros e demais presentes, nós fomos
85 autorizados a colocar o som e a TV do lado de fora". **RETIFICAÇÃO DE**
86 **PUBLICAÇÃO** (Publicada no 'Diário Oficial de Minas Gerais' do dia 15/2/2019,
87 página 9): "Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial
88 proferida em 13/2/2019 no âmbito do processo nº 2005.38.00.038754-5, que
89 tramita perante a 15ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Minas Gerais e a
90 dedicação dos profissionais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos
91 Hídricos (Sisema) nas ações relacionadas ao Desastre da Mina Córrego do
92 Feijão, retifica-se a Pauta da 41ª reunião extraordinária da Câmara de
93 Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental
94 (COPAM), a ser realizada no dia 22/2/2019, às 9h, na Praça Rio Branco, nº 100,
95 mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo
96 Horizonte/MG, mantendo apenas os itens 1; 2; 3; 6 e 13, passando a vigorar
97 nos seguintes termos:" **Assuntos em pauta**. 1) **EXECUÇÃO DO HINO**
98 **NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida,
99 foi feito um minuto de silêncio em homenagem aos atingidos pelo rompimento
100 da barragem da Vale em Brumadinho/MG. 2) **ABERTURA**. O presidente Yuri
101 Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 41ª reunião da Câmara de
102 Atividades Minerárias e fez a leitura de memorando do Gabinete da SEMAD
103 com a sua designação para presidir esta sessão. 3) **COMUNICADOS DOS**
104 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
105 "Antes de mais nada, eu gostaria de dizer que estou aqui hoje vestido com a
106 camisa do nosso Núcleo de Emergências Ambientais em uma homenagem às
107 vítimas de Brumadinho. Eu gostaria de fazer algumas observações e vou tentar
108 ser breve, mas inicialmente para os conselheiros. Ao longo de todo o ano
109 passado, nós debatemos essa questão de barragens aqui em praticamente
110 todas as reuniões da Câmara de Atividades Minerárias. Hoje eu gostaria de
111 dizer algumas coisas, não é ficar olhando para lá, mas tem algumas coisas que
112 têm que ser colocadas. A primeira delas é o seguinte. O que nós assistimos ao
113 longo da condução das reuniões da Câmara de Atividades Minerárias ao longo
114 do ano passado foi que nem o Estado nem os conselheiros observaram – não
115 estou falando todos os conselheiros, tem ressalvas – os princípios de precaução
116 e da prevenção. O nosso Conselho foi sempre atropelado por decisões que já
117 estavam tomadas. E acho que o Estado, ao analisar a questão da mineração,
118 também não tem seguido os princípios de precaução e prevenção. Sobre o
119 Estado, eu gostaria de aproveitar para deixar um pedido claro agora. A nossa
120 Secretaria – isso eu disse no ano passado também – se chama Secretaria de
121 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e esse nome vem, se eu não
122 me engano, de 94 para 95, eu não sei a data exata. Eu acompanhei a época em
123 que a SEMAD pegou esse nome. E de lá para cá eu nunca vi, em nenhuma

124 única oportunidade, uma análise de sustentabilidade feita pelo Sistema. Eu não
125 estou falando isso assim 'esta Secretaria', esta gestão ou a gestão passada. Eu
126 estou falando que de 94 para cá eu nunca vi uma análise de sustentabilidade
127 sendo feita por uma Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento
128 Sustentável. Eu até compreendo isso, porque existe muita dificuldade em se
129 entender e valorizar o potencial em perdas humanas ou de ativos ambientais.
130 Mas é fundamental que a gente comece a fazer essas análises de
131 sustentabilidade. Por exemplo, no caso de barragens, nenhuma delas seria
132 aprovada se fizéssemos uma análise de sustentabilidade. Porque se você
133 colocar valor no potencial de dano que uma barragem dessas nos oferece não
134 tem nada que pague. As perdas em vidas, as perdas humanas, sejam em
135 habitações, em todo projeto de vida que construiu, em tudo que construiu, e as
136 perdas ambientais, se forem devidamente valorizadas, não tem nada que pague
137 uma barragem, pelo potencial de dano que ela pode causar. Nós até agora
138 falamos sempre sobre riscos, nós temos que entender que o potencial de dano
139 se sobrepõe ao risco. Se você tem um potencial de dano alto, nada que não
140 seja risco zero pode ser admitido. E isso é um princípio de precaução e
141 prevenção e, da mesma forma, uma falta de análise de sustentabilidade. Outra
142 coisa é que nós ficamos com um sentimento lá no fundo de que a SEMAD
143 acaba não tendo posições independentes, porque a pressão do poder
144 econômico nós sabemos que tem sido tão forte que faz com que esses
145 princípios não sejam observados. E esta deveria ser uma oportunidade de
146 mudarmos essa posição. A SEMAD tem que ser soberana, e análise de
147 sustentabilidade é fundamental para essa soberania da SEMAD. Outro ponto
148 que eu queria também falar para os conselheiros é o seguinte. Eu também no
149 ano passado abordei essa questão aqui. É a questão de voto e
150 responsabilidade. A Lei de Crimes Ambientais, de fevereiro de 98, coloca todos
151 os conselheiros como servidores e no seu artigo 2º ela deixa claro que aquele
152 servidor que por ação ou omissão participa da culpa de um desastre pode ser
153 responsabilizado civil e criminalmente. Chegamos a ter aqui uma discussão
154 sobre isso, eu levei essa consulta para a Advocacia Geral da União, e eles
155 confirmaram essa minha posição. Quer dizer, não é uma posição só minha, eu
156 encaminhei esse problema. Agora já não mais para os conselheiros, mas como
157 nota. Na última reunião que nós tivemos da Câmara de Atividades Minerárias,
158 eu disse aqui que iria conversar com o Crea e convidei os conselheiros para
159 poder participar da conversa com o Crea no dia 7 de fevereiro. Isso que eu falei
160 foi antes do desastre. Consequentemente, na reunião no Crea, estavam todos
161 os conselheiros. Além dos conselheiros do Crea, tinha representantes do
162 Instituto Mineiro de Engenharia e da Sociedade Mineira dos Engenheiros. O
163 resultado dessa reunião foi que criaram grupos internos para poder discutir essa
164 questão de barragens tecnicamente, sem influência dos interessados
165 economicamente na manutenção de barragens. E ficou claro também o
166 seguinte, que o voto do Crea aqui não poderia se limitar a uma verificação de

167 ART, se a pessoa que assinou tem ART ou não tem. Isso é uma coisa que não
168 precisa ser feita dentro do Conselho, isso é uma coisa burocrática. Quer dizer, a
169 presença do Crea aqui é importante para que o Crea manifeste a sua posição
170 do ponto de vista da engenharia, qualquer que seja ela. E não se abster de se
171 posicionar. Outra coisa que eu tenho que dizer, que é muito importante, é o
172 seguinte. No dia 24 de janeiro, um dia antes do desastre, eu recebi a visita de
173 dois representantes da Vale no Ibama, e esses dois representantes vieram nos
174 comunicar que, a partir daquela data, não fariam mais barragens de rejeitos,
175 que eles iriam passar a fazer toda a disposição de rejeito a seco. Aqui eu quero
176 fazer uma observação. No Conselho aqui, no ano passado, quando eu me
177 manifestava contra barragens, eu escutei, por uma duas vezes, a seguinte
178 manifestação: 'Se você proibir a barragem, você inviabiliza a mineração no
179 Estado de Minas.' Nós todos sabemos que isso não é fato, tanto que quando
180 pedíamos para abrir as planilhas isso nunca ocorreu. Agora a maior mineradora
181 do país fala o seguinte: 'Eu não faço mais barragens.' Então como é que as
182 pessoas podem fazer afirmações desse tipo se inviabilizam a mineração no
183 Estado de Minas? Isso não era fato. Então essas pessoas têm que pôr a mão
184 na consciência, têm que sentir qual é o impacto das decisões que tomam e da
185 palavra que dão. Porque é muito importante isso. Não podemos não seguir os
186 princípios da precaução e prevenção, não podemos deixar isso de lado. O outro
187 ponto que eu queria dizer é convidar a todos. Hoje, 6h da tarde, nós devemos
188 ter na Assembleia Legislativa de Minas a votação do Projeto de Lei de
189 Barragens. É uma grande vitória da sociedade civil, de 50 ONGs capitaneadas
190 pelo projeto Mar de Lama, junto com o Ministério Público, com o Ibama e alguns
191 deputados, principalmente o deputado João Vitor. É uma lei que, sendo votada,
192 sendo aprovada, muda o perfil da mineração no Estado de Minas daqui para
193 frente. É uma lei que eu digo assim, ontem cheguei a dizer isso na Assembleia:
194 eu considero como o maior avanço na defesa do meio ambiente que nós
195 tivemos nos últimos 30 anos. Eu posso falar por 30 planos porque é o período
196 que eu acompanhei, mas, muito provavelmente, é muito mais do que 30 anos. É
197 um grande avanço essa lei. E por último eu queria dizer o seguinte, que o
198 processo que nos levou a ter barragens de rejeitos tem para mim muitos
199 equívocos, que agora ficaram claros. Por exemplo, o empreendedor não deveria
200 ser o contratante direto das empresas que desenvolvem o EIA/Rima ou que
201 fazem consultoria ou que fazem fiscalização. Porque, inexoravelmente, isso vai
202 levar, como levou, as empresas que prestam essas consultorias a sofrerem
203 pressão, e as mineradoras não vão manter contratos com empresas que
204 contrariam seus interesses econômicos. Então o que eu acho que tem que ser
205 feito é que a empresa apresenta o seu projeto, o Estado seleciona a empresa
206 que fará o EIA ou consultoria ou fiscalização, e a empresa paga por isso, a
207 mineradora paga por isso. Mas a empresa de consultoria que foi selecionada
208 deve se reportar diretamente ao Estado para evitar que a própria mineradora
209 seja a responsável pela condução daquela fiscalização. Esse é o ponto que eu

210 acho que é mais importante. Quer dizer, o mais importante é que a Secretaria
211 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável comece a pensar
212 desenvolvimento sustentável, a fazer análise de sustentabilidade. Por favor,
213 novamente, reforçando, eu não estou falando como se isso fosse um problema
214 desta gestão ou da gestão anterior, eu estou falando de uma história, que este
215 eu acho que é o momento para que a gente mude. Tem dois livros do Paulo
216 Haddad que são recentes, o último deles é bem recente mesmo e ficou aí por
217 algum tempo como o mais vendido, que é 'Uma introdução à economia do
218 século XXI'. E o outro é 'Ecologia integral'. Esses dois livros do Paulo Haddad,
219 que é um economista brilhante, ex-ministro, explicam como valorizar os ativos
220 ambientais e as perdas humanas para que se possa fazer análise de
221 sustentabilidade. Eu acho que esse pode ser o início de um roteiro para
222 construção dessas análises de sustentabilidade." Conselheira Maria Teresa
223 Viana de Freitas Corujo: "Não havia como não lembrar que no dia 25, de
224 manhã, nós estávamos reunidos neste espaço, em uma reunião da Câmara de
225 Atividades Minerárias, com vários assuntos em pauta, inclusive o assunto que
226 está hoje em pauta, que é a Serra da Piedade. Tentamos pedir retirada de
227 pauta a partir de vários embasamentos, esses pedidos não foram acatados, e
228 estamos hoje aqui novamente. Mas voltando ao dia 25, de manhã, eu saí daqui,
229 e logo depois começamos a receber as notícias de uma tragédia daquela
230 magnitude e um tamanho de proporções muito grande, três anos depois de uma
231 outra grande tragédia. E foi extremamente difícil para mim, porque nós tínhamos
232 estado nesta Casa no dia 11 de dezembro tratando, precisamente, da
233 continuidade do Complexo Feijão e Jangada. Vieram muitas pessoas das
234 comunidades de lá apontando, inscreveram-se para falar, disseram 'esse
235 complexo não pode ter uma licença, todas juntas, para uma continuidade até
236 2032, com aumento de produção 80%', porque tem muitas coisas que têm que
237 ser vistas'. E eram questões processuais, questões ligadas a questões legais.
238 Eram questões técnicas, e o princípio da precaução nem nunca se considerou
239 aqui. Quando nós soubermos – eu estou falando eu e outros – do que
240 aconteceu, a sensação para mim, pessoalmente, foi gigantesca. Porque vocês
241 imaginem. Nós estivemos aqui no dia 11 de dezembro falando que esse
242 complexo tinha problemas, a gente nem sabia que a barragem estava em risco,
243 porque a afirmativa está nas atas, está nos áudios, podem buscar. A afirmativa
244 do empreendedor Vale, de quem defendeu tecnicamente que poderia ter a
245 licença, é que estava tudo absolutamente perfeito no Complexo Jangada Feijão.
246 E aquele dia demorou uma reunião das 9h da manhã às 3h da tarde, quando foi
247 concedida a licença, com nove votos a favor, desta Câmara, duas abstenções e
248 um voto contrário. Então para nós a questão do rompimento da Barragem 1 da
249 Vale em Brumadinho, logo após uma tentativa de se fazer o que era certo, que
250 era tratar a questão do Complexo Jangada Feijão olhando o que já havia de
251 questões problemáticas, antes de se licenciar a continuidade, aqui não se
252 conseguiu nada. E no dia 25 essa barragem rompeu. Quando aconteceu, a

253 primeira coisa que eu pensei foi: a Vale correu para ter as três licenças de uma
254 vez passando por cima de todas as questões legais e contando com aval da
255 Superintendência de Projetos Prioritários porque ela queria começar rápido a
256 operar a continuidade, e isso pode ter originado o rompimento porque naquela
257 licença era o reaproveitamento de rejeitos da Barragem 1, que rompeu. Então
258 foi meu primeiro entendimento. 'Aquelas licenças eram para começar a mexer
259 em tudo e gerou o rompimento'. Saibam que, quando eu escutei a primeira
260 notícia, que na realidade a Vale sabia que aquela estrutura estava em risco e
261 que não fez o que tinha que fazer e nem tirou os trabalhadores debaixo da
262 barragem e nem avisou as comunidades, imaginem o que se passou dentro de
263 mim e de todos aqueles que vieram à reunião do dia 11 e que estão
264 acompanhando esse caso. O que está aqui em jogo, para além de tudo que o
265 Julio falou, em relação a mudanças estruturais na SEMAD, em relação a
266 questões de mudanças na nossa legislação, o que está aqui em jogo é
267 extremamente grave. Nós temos que conseguir um caminho de responsabilizar
268 todos os atores. E no caso de Feijão e Jangada nós temos tudo documentado.
269 Pedimos, na reunião do dia 30 de novembro, que era para retirar de pauta, e
270 não foi acatado. Encaminhamos controle de legalidade, pedido ao Germano,
271 secretário de Estado, que se mantém no atual governo, e não acatou o pedido
272 de retirada de pauta de controle de legalidade do dia 30. A Associação
273 Comunitária de Jangada mandou ao secretário Anderson, hoje adjunto, que
274 tinha direito ao contraditório porque na realidade eram só Licença Prévia e de
275 Instalação, e de repente fomos surpreendidos com as três licenças de uma vez
276 só. Não teve resposta do secretário Anderson. Quando foi a reunião do dia 11,
277 pedimos retirada de pauta baseada em um monte de embasamentos.
278 Absolutamente nada foi feito. Usando a fundamentação legal, técnica, tudo que
279 se tem de argumento foi escutado por todos esses atores e pelos nove
280 conselheiros que votaram a favor. Então eu estou aqui até em memória de
281 todas aquelas pessoas que morreram sem nem terem percebido o que estava
282 acontecendo, por uma insanidade que há neste nosso Estado, a forma como a
283 mineração trata os nossos territórios, o nosso futuro, a nossa vida, as nossas
284 águas. E ter que estar aqui hoje com mais um assunto gravíssimo, que é pautar
285 a retomada da mineração na Serra da Piedade, com um monte de questões
286 graves, usando a prerrogativa de que é uma decisão da Justiça – isso nós
287 vamos discutir daqui a pouco – torna toda essa violência institucional, violência
288 de todo esse sistema. E não é só o empreendedor. Eu discordo, eu tenho
289 certeza absoluta de que nós somos todos adultos. Então os técnicos do Estado
290 que dão a favor, aqueles conselheiros que votam que são a favor não são
291 obrigados a isso e podem fazer escolhas diferentes. Então isso tem que ficar
292 muito claro. A meu ver, isso tem que ficar muito claro. Eu queria terminar
293 lembrando o que o Julio Grillo falou do Crea. Eu já compartilhei isso com muitas
294 pessoas que me perguntam como é estar nesta Câmara e por que é que eu
295 estou nesta Câmara e por que nós escolhemos estar como sociedade civil nesta

296 Câmara. Dizer: é surreal – e eu falei isso muitas vezes aqui –, aqui se tomam
297 decisões que projetos minerários podem acontecer em Minas. Nós temos, nos
298 Pareceres Únicos do Estado há sempre o parágrafo: 'Mas esta
299 Superintendência não tem responsabilidade sobre os estudos e documentos
300 apresentados pelo empreendedor'. Mas sugere o deferimento. Nós
301 questionamos questões-chaves aqui o tempo inteiro, e os técnicos afirmam que
302 aquilo está tudo ok, não tem problema. Isso é uma escolha. O Crea, o tempo
303 inteiro isso, 'nós só queremos saber se tem ART para que a ART seja válida'. E
304 eu, que não sou nem da área técnica, me perguntava como é que um Conselho
305 Regional de Engenharia não contribui com esta Câmara com questões que têm
306 a ver com engenharia. Então eu não tive tempo, porque não está no Parecer
307 Único da época, que aquela barragem que rompeu era a montante. Porque se
308 eu tivesse visto que aquela barragem de rejeito era a montante eu, provavelmente,
309 junto com quem me ajudou a construir o meu parecer de vista, teria colocado mais
310 uma vez o que colocamos: não há como licenciar novas
311 barragens de rejeito, ampliações, alteamentos, como eu vi aqui a rodo, sem
312 considerar esses princípios. E só para fechar saibam que, no dia 30 de
313 novembro, na reunião anterior à decisão sobre Feijão e Jangada, foi dada uma
314 Licença de Operação para a Vale na Mina de Fábrica, para a Barragem
315 Forquilha V, e na época eu disse: 'Não pode licenciar uma Licença de Operação
316 na Barragem Forquilha V, porque lá já tem três barragens que estiveram sem
317 estabilidade garantida em 2016, que tiveram questões graves. Está aqui o
318 relatório. Não adiantou. Eu tenho a apresentação da Vale mais uma vez dizendo
319 que estava tudo tranquilo na Mina de Fábrica com todas aquelas barragens
320 Forquilha I, II, III, IV e a licenciada, a V. E depois agora se sabe que estão
321 tirando pessoas da área de zona de autossalvamento das barragens Forquilha,
322 algumas delas, porque de repente, do nada, barragens que estavam perfeitas
323 no dia 30 de novembro estão em risco. Na realidade, a verdade é que a Vale
324 sabia, desde esse tempo, que aquelas situações não estavam tranquilas e
325 mesmo assim veio a esta Câmara afirmar que não tinha problema mais uma
326 Licença de Operação e uma barragem naquele complexo. E os técnicos
327 afirmaram que não tinha problema, e os conselheiros votaram que estava
328 tranquilo. Brucutu, a mesma coisa. Saiu na mídia, tem uma estrutura lá que está
329 sob risco. Passou nesta Casa, também naquela reunião do dia 30, fora as
330 outras em que passou o Complexo da Mina de Brucutu, o mesmo modo de
331 tratar a questão: 'Está tudo perfeito, o empreendedor afirma que está tudo
332 incrivelmente ótimo'. E nós agora temos uma estrutura, pelo que eu escutei na
333 mídia, que também está em uma situação complexa na Mina de Brucutu. Nós
334 estamos em uma situação que hoje, a nosso ver, se abriu a caixa preta do que
335 é a verdade sobre o setor minerário à custa de centenas de pessoas soterradas,
336 da perda do rio Paraopeba, da perda da captação da Copasa. Pessoal, nós, de
337 Belo Horizonte e região metropolitana, vamos ter graves problemas de
338 segurança hídrica. Preparem-se porque a captação perdida, que custou ao

339 Estado, à Copasa, R\$ 110 milhões, foi feita para garantir a segurança hídrica da
340 região metropolitana de Belo Horizonte. E uma irresponsabilidade e agora
341 configurado crime de uma empresa que veio dizendo a todos que era
342 incrivelmente ótima está colocando em risco o abastecimento de água de 4
343 milhões de pessoas, aproximadamente. Para sempre. Porque até aquele rio
344 voltar, se é que um dia, porque eu não acredito que vai cumprir mais o seu
345 papel, onde essa região metropolitana vai buscar água para 4 milhões de
346 pessoas? Com caminhão-pipa, igual a Vale já abastecia as comunidades de
347 Feijão quando estava na época da estiagem. Não há caminhão-pipa nem a
348 água para abastecer 4 milhões de pessoas. Essa questão é tão grave. Para
349 nós, ela tomou um porte de um crime contra a humanidade, e eu não vou entrar
350 aqui no mérito, todos estão vendo já a atuação de cada um desses atores, que,
351 apesar disso tudo, continuam tratando isso como se não tivesse acontecido
352 nada para continuarem permitindo esse tipo de situação. Basta, basta, nós não
353 podemos permitir. E é esse o meu informe. E eu queria colocar aqui, antes de
354 irmos para discussão sobre uma outra insanidade que é pensar nesse processo
355 de licenciamento na Serra da Piedade. E nós já vamos tratar disso, e vocês vão
356 conhecer como é que funciona essa máquina de licenciar mineração no nosso
357 Estado. Nós vamos informar tudo que tem errado nesse processo, e mesmo
358 assim o Estado está pautando e não informou à juíza, por exemplo, que não há
359 como licenciar porque a própria empresa tem uma série de questões graves.
360 Era essa a minha contribuição neste momento.” Conselheiro Julio Cesar Dutra
361 Grillo: “Muito se tem falado aqui sobre a questão de barragens com alteamento
362 a montante. Eu acho muito importante desfazermos um pouco dessa cortina de
363 fumaça. Tem um levantamento que foi publicado pela BBC, no dia 5 de
364 fevereiro, que nos informa que tem um levantamento do Comitê Internacional de
365 Barragens de Grande Porte (Icold), que contabilizou em 235 rompimentos de
366 barragens no mundo 87 com barragens com alteamento a montante. Isso
367 significa 37% dos rompimentos. E 27 dessas barragens tinham alteamento a
368 jusante, o que significa 11,5%. E 11 eram com alteamento por linha de centro, o
369 que quer dizer 4,7% E 110 casos em que o alteamento não importava, que
370 foram rompimentos de barragens sem alteamento ou que a causa do
371 rompimento não tinha nada a ver com o tipo de alteamento feito. Isso é muito
372 importante porque neste momento agora está se jogando toda a preocupação
373 sobre barragens com alteamento a montante, e na verdade são essas
374 barragens que não nos oferecem segurança. Nós temos que ter atenção com
375 isso. É claro que as barragens com alteamento a montante significam um
376 potencial de risco maior, mas todas envolvem riscos.” Presidente Yuri Rafael de
377 Oliveira Trovão: “A barragem que foi levada a julgamento não era barragem de
378 rejeito, tratava-se de uma barragem de descomissionamento. Inclusive, aquele
379 descomissionamento é um critério utilizado e recomendado, inclusive, pelo
380 Ministério Público. Então há várias informações e há muitas informações que
381 estão sendo ditas de forma contraditória. Outra coisa – aí eu concordo com o

382 conselheiro Julio Grillo –, nós precisamos, sim, de alteração na legislação, isso
383 ficou claro, evidente, inclusive em relação à responsabilidade das barragens. E
384 em relação à responsabilidade da barragem, a Vale tem responsabilidade
385 objetiva. Qualquer dano causado em relação ao rompimento da barragem, não
386 há que se perquirir sobre culpa, a responsabilidade é objetiva, ela vai ter que
387 arcar. A culpa você pode ter em relação ao que foi colocado pelo Julio Grillo
388 entre os lados comissivos ou omissivos em relação a alguma situação. Em
389 relação ainda à responsabilidade, como colocado pela conselheira que nós
390 colocamos nos pareceres que não há responsabilidade do técnico, isso é uma
391 previsão legal, não somos nós que estamos inventando essa questão. Eu leio
392 para os senhores o artigo 11 da Resolução Conama 237: 'Os estudos
393 necessários ao processo de licenciamento ambiental deverão ser realizados por
394 profissionais legalmente habilitados às expensas do empreendedor. Parágrafo
395 único - O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos
396 previstos no caput deste artigo serão responsáveis pelas informações
397 apresentadas, sujeitando-se a sanções administrativas, cíveis e penais.' Então o
398 que nós fazemos em um processo de licenciamento é análise desse estudo que
399 nos é apresentado pelo empreendedor e às expensas dele, juntamente com
400 análise do local em vistoria. Então esse que é o processo, é assim que se dá o
401 processo de licenciamento. E nós não temos escolha, como dito pela
402 conselheira, nós estamos adstritos à legalidade. O que é a legalidade? Aquilo
403 que a legislação prevê e aquilo que nos é apresentado. É assim que nós
404 procedemos em relação ao licenciamento ambiental, é assim que é avaliado um
405 processo de licenciamento ambiental. Pelo visto – aqui eu não vou me adiantar
406 –, ao que tudo indica, pelo menos os meios de comunicação – e nesse tempo
407 aqui alguns meios de comunicação estão falhos no tipo de informação que está
408 sendo dada –, a Vale realmente, ao que tudo indica, omitiu informação do
409 Estado. Mas o que os técnicos, que os senhores estão vendo neste momento...
410 Inclusive, a Polícia Federal, a Polícia Civil, o Ministério Público Federal e o
411 Ministério Público Estadual estão investigando essas informações. Essas
412 informações não estavam no processo de licenciamento ambiental. O que eu
413 quero mostrar para os senhores é que o nosso licenciamento ambiental, a
414 nossa análise, é com o que está dentro do processo, o que é visto em campo e
415 o que é colhido em relação às reuniões, inclusive, as audiências públicas. É
416 assim que é feito o processo de licenciamento ambiental. E ainda nós temos os
417 critérios dos órgãos intervenientes. O que é que nós temos em relação aos
418 órgãos intervenientes? Peguem lá, a Lei 21.972 fala sobre os órgãos
419 intervenientes, quando eles se manifestam no processo. A lei exige uma
420 determinada manifestação. A exemplo disso, a barragem de rejeito ou qualquer
421 que seja a barragem, em relação à competência da Agência Nacional de
422 Mineração, nós solicitamos uma manifestação. Essa manifestação é dada por
423 esse órgão interveniente, e nós não avaliamos o critério que foi dado, só
424 avaliamos se aquela manifestação foi favorável ou não. Então nós trabalhamos,

425 na nossa análise, sempre dentro da legalidade daquilo que está dentro dos
426 autos do processo e aquilo que é fiscalizado. Por isso nós não temos essa
427 escolha de sim ou de não. Lembrando que o nosso parecer é conclusivo pela
428 sugestão pelo deferimento ou indeferimento de um processo, mas a palavra
429 final é do Conselho. Este Conselho, sim, o Conselho de Política Ambiental,
430 dentro de critérios técnicos. O Conselho, sim, por critérios políticos, pode
431 indeferir um processo de licenciamento ambiental, que aí, sim, conselheira, é a
432 soberania. O Conselho tem soberania em relação às suas decisões. Mas o
433 Hidelbrando vai passar em relação aos critérios técnicos melhor do que eu.”
434 Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto/SEMAD: “Só para comentar,
435 conselheira, eu te falo de coração e de experiência que eu estou vendo dos
436 meus colegas servidores, na verdade, todos nós estamos desolados com o que
437 aconteceu, de verdade mesmo. Eu quero explicar para vocês o seguinte. O que
438 o Yuri começou a explicar, como que funciona o licenciamento ambiental, até
439 por segurança, eu vou explicar para vocês. Nós analisamos a questão
440 socioambiental. Todas as questões que são de outras competências, nós
441 recebemos dos órgãos competentes para analisar. Como que funciona?
442 Questão de segurança de barragem, o órgão ambiental não tem competência
443 legal para analisar segurança de barragens, não tem nem competência legal
444 nem expertise para isso. Existe um órgão que faz isso, que é a Agência
445 Nacional de Mineração, as informações chegam dela. Por exemplo, também,
446 plano de contingência, falando do caso de barragem. ‘Por que não funcionou a
447 ação emergencial ali das pessoas?’ É o órgão ambiental que analisa isso? Não,
448 a competência disso está na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, a
449 competência disso é dos órgãos de Defesa Civil. Então essas informações
450 chegam. Isso não é só na SEMAD, é no Brasil inteiro, isso o Ibama pode
451 confirmar. É no Brasil inteiro. As informações chegam para o licenciamento
452 ambiental. Eu estou explicando aqui como que a lei funciona, nós, do Executivo,
453 aplicamos a lei estritamente, e isso é no Brasil inteiro. Eu até peço se o Julio
454 puder manifestar depois. É assim que funciona, nós não analisamos a questão
455 socioambiental e nós recebemos as informações, por exemplo, de patrimônio
456 histórico, dos órgãos de patrimônio histórico municipal, estadual, federal, e
457 recebemos as anuências, as manifestações. Por exemplo, se não recebermos a
458 anuência de um desses órgãos anuentes, o processo não anda. Então existe o
459 controle jurídico, que faz o seguinte: ‘Tem todas as anuências dentro do
460 processo?’ ‘Sim.’ O que isso pressupõe? Que todos aqueles órgãos analisaram
461 a competência deles. É impossível – não vou falar nem só da SEMAD – um
462 órgão só analisar todas as questões vinculadas ao empreendimento, que são
463 meio ambiente, social, segurança, patrimônio histórico, segurança de trabalho.
464 Cada órgão tem a sua competência. E o resultado da análise administrativa
465 desses órgãos chega ao licenciamento para que tenha continuidade, é assim
466 que a lei funciona. Eu estou só falando como que funciona o licenciamento hoje
467 no Brasil inteiro. Quanto ao licenciamento da barragem B1, que aconteceu, as

468 atividades que estavam previstas... Antes disso, realmente tinha as
469 manifestações da Vale, mais de uma vez, as declarações de condição de
470 estabilidade, dos auditores, também, os dados retirados do SIGBM. A todo
471 momento a informação que chegava para o licenciamento ambiental era: 'A
472 estrutura está estável'. Isso está nos autos, é supertranquilo de se verificar.
473 Inclusive, vocês podem também. Então a fiscalização, nesse caso, é da Agência
474 Nacional de Mineração. O que esse processo previa? Ele previa, na verdade, a
475 retirada do material de dentro daquela barragem, que seria reaproveitado em
476 uma UTM. Esse material seria reaproveitado, o ferro seria comercializado, e um
477 novo rejeito seria disposto em cava, em pilha. Isso que era a previsão. A
478 conclusão disso seria o descomissionamento, seria a retirada da barragem de
479 lá. Esse descomissionamento necessita de uma atenção especial de
480 segurança? Necessita. A Portaria 70.389/2017, do DNPM, traz que, para o
481 reaproveitamento, o empreendedor tem que fazer a revisão periódica de
482 segurança de barragens, que é rever toda a questão de segurança junto à ANM.
483 Ele tem que fazer isso antes. É só para vocês entenderem a separação das
484 competências. Esse reaproveitamento não poderia nem ter sido iniciado. De
485 acordo com a Vale, não iniciou. Inclusive, eles nem receberam o certificado, que
486 está dentro do processo até hoje. De acordo com a Vale, eles não iniciaram. E
487 depois da licença ambiental eles teriam ainda que fazer essa revisão completa.
488 Se o conselheiro da ANM quiser manifestar quanto a esse sentido também, está
489 na Política Nacional de Segurança de Barragens. Aí eles têm que fazer essa
490 revisão periódica do plano de segurança. Está expresso também: se a revisão
491 periódica demonstrar que tem algum perigo de segurança, eles são interditados
492 na hora pela Agência Nacional de Mineração. O licenciamento previa isso.
493 Dentro dos autos do licenciamento tem várias manifestações falando da
494 estabilidade, tem uma manifestação que é específica para essa atividade, bem
495 específica mesmo. 'As atividades previstas neste licenciamento podem causar
496 problema de segurança com a barragem B1?' A resposta foi 'não', com uma
497 ART, com um auditor independente. Então eu também concordo. Tem que
498 rever? Tem que rever. É uma maneira de conseguirmos comunicar melhor.
499 Talvez como que essas informações vão chegar para nós. Vai automatizar? Nós
500 temos que pensar em uma maneira dessa. Mas todo mundo tem que ter ciência
501 das competências. Se chegam vários laudos aqui de órgãos públicos, vários
502 laudos de auditor independente com ART falando que a barragem é estável,
503 não é a nossa competência analisar aquilo ali. Nós não recebemos nenhum
504 estudo, nós recebemos só declaração. A declaração tem duas páginas. 'O
505 auditor conclui pela estabilidade tal, tal, tal,' para que o processo de meio
506 ambiente possa caminhar. Tem um processo administrativo próprio que trata
507 disso. É só para deixar bem clara essa separação." Presidente Yuri Rafael de
508 Oliveira Trovão: "Artigo 27 da Lei 21.972: 'Caso o empreendimento represente
509 impacto social em terra indígena, em terra quilombola, em bem cultural
510 acautelado, em zona de proteção de aeródromo, em Área de Proteção

511 Ambiental Municipal, onde ocorre a necessidade de remoção de população
512 atingida, dentre outros, o empreendedor deverá instruir o processo de
513 licenciamento ambiental com as informações e documentos necessários das
514 intervenções dos órgãos ou entidades públicas federais, estaduais e municipais
515 detentores das respectivas atribuições e competências para análise.' Então é
516 aquilo que o Hidelbrando falou e que eu falei no início, o que nós fazemos é
517 instruir o processo de licenciamento ambiental com aqueles documentos. Em
518 relação à parte de análise daquele documento, nós não entramos no mérito,
519 não entramos no mérito de como aquele documento foi emitido pela ANM, nós
520 não entramos no mérito de como aquele documento foi emitido por uma
521 Unidade de Conservação de Proteção Integral, por exemplo. Só pegamos a
522 anuência, porque nós não temos competência para entrar nesse mérito, porque
523 a competência já é dada por lei a outro. Então é isso que nós estamos dizendo,
524 que o documento, o processo foi instruído corretamente. Se aquelas
525 informações, no momento em que foram emitidas pelos órgãos competentes,
526 eram verídicas ou não, isso tem que ser analisado, investigado, tem que abrir a
527 CPI para apurar eventuais indícios de má conduta, de culpa, de omissão. Sem
528 dúvida, eu não tenho dúvida alguma. E a responsabilidade objetiva é da Vale
529 para recuperar todos, porque ali, em relação aos danos causados, a
530 responsabilidade é objetiva, não se precisa discutir sua culpa, não tem
531 necessidade. Ninguém dá uma licença, o Conselho não dá licença, quando é de
532 competência classes 3 e 4, ninguém concede uma licença para alguém poluir,
533 para uma barragem romper. Quando é concedida uma licença, é para aquela
534 empresa – e nesse caso ainda ela nem recebeu – trabalhar conforme aquilo que
535 foi colocado e as condicionantes instituídas por este Conselho." Conselheiro
536 Claudinei Oliveira Cruz: "É facultado à ANM, Agência Nacional de Mineração,
537 por força de lei, a fiscalização de segurança de barragem de rejeito, a Lei
538 12.334/2010. E essas fiscalizações são feitas com ato declaratório das
539 empresas. Então, a partir do momento que isso é feito, vira um documento
540 público. Se foi forjado, como está sendo tendência para isso, a Polícia Federal
541 já está trabalhando conosco, vai ser apurado. Aí eu concordo com todos que
542 disseram aqui que realmente temos que rever a lei. Essa autodeclaração já
543 vimos que não funciona, então temos que fazer um novo sistema de controle, já
544 que está sendo trabalhado isso internamente, para que possamos ter mais
545 eficácia na fiscalização. Eu gostaria também, presidente, de fazer algumas
546 pontuações aqui com relação à ANM, o que ela vem fazendo desde a criação
547 da lei. Vai ser rápido, só para podermos entender o que já foi feito e o que se
548 pretende fazer. A lei foi criada em 2010, a 12.334, que faz a competência de
549 cada órgão para fiscalização das barragens. Então quando ela foi criada, o
550 DNPM começou a participar das Resoluções do CNRH 143 e 144/2012. Tão
551 logo essas Resoluções foram publicadas, o DNPM foi o primeiro órgão – à
552 época, DNPM, Departamento Nacional de Produção Mineral, que hoje é a
553 Agência – a normatizar o plano de segurança de barragens, exigindo do

554 empreendedor responsável pelas barragens inspeções quinzenais de rotina de
555 estrutura, determinou que o empreendedor deveria concluir inspeções anuais de
556 segurança regular de barragem com a declaração de estabilidade de barragem.
557 Isso em 2012. Foi editada a Portaria 526/2013, que disciplinou o Plano de
558 Ações Emergenciais, o PAEBM. O DNPM incluiu as fiscalizações de barragem
559 de mineração em suas metas institucionais, cumpriu integralmente o artigo 16
560 da Lei 12.334/2010. Classificou as barragens conforme a Resolução do CNRH.
561 De 2011 a 2015, o DNPM realizou 473 vistorias de segurança de barragem,
562 alcançando 70% da meta. Abro um parêntese: com quatro servidores no Brasil
563 inteiro. Isso é importante falar. Com quatro servidores no Brasil inteiro, isso é
564 um absurdo. De 2011 a 2015, foram feitas 473 vistorias. Ações após o
565 rompimento da barragem de Fundão, no município de Mariana. Alterou-se
566 profundamente a percepção da autarquia DNPM, na época, quanto ao processo
567 de trabalho de fiscalização de segurança de barragem de rejeito de mineração.
568 O fato de ter ocorrido em uma estrutura de uma mineradora com toda
569 documentação em dia quebrou paradigmas até então existentes na mineração
570 brasileira. De imediato, o DNPM se debruçou, prioritariamente, sobre o tema e
571 passou, ao mesmo tempo em que atendia inúmeras demandas da sociedade, a
572 traçar objetivos estratégicos e operacionais para controle da situação
573 enfrentada. De curto prazo, aumentou as inspeções de campo, aumentou as
574 inspeções in loco das demais 220 barragens no Plano Nacional de Segurança
575 de Barragens do Estado de Minas Gerais. Adoção de revisões normativas. Nós
576 revimos nessa época todas as revisões normativas. Treinamento de equipe,
577 promoção de reuniões técnicas. A médio prazo, foi definido o desenvolvimento
578 do Sistema Integrado de Gerenciamento de Segurança de Barragem de
579 Mineração (SIGMB), que é a principal ferramenta que nós temos hoje, em que
580 os empreendedores, de 15 em 15 dias, são obrigados a informar os dados das
581 inspeções quinzenais. Revisão das normas para implantação de novas
582 tecnologias de monitoramento. Com aporte de recursos do Ministério de Meio
583 Ambiente, foi contratada uma consultoria para dar apoio às fiscalizações. Em
584 janeiro de 2016, editou a Portaria 14/2016, que exigiu a entrega, por parte dos
585 empreendedores, do Plano de Ação de Emergência de Barragens à Defesa Civil
586 e prefeitura, com comprovação, apresentando protocolo junto ao DNPM. Em
587 julho de 2016, a direção geral do DNPM determinou a suspensão das análises e
588 aprovações de novos requerimentos de concessão de lavra com barragem de
589 rejeitos inserida na Política Nacional de Segurança de Barragens, com projeto
590 pelo método construtivo de alteamento a montante. Então desde 2016 o DNPM
591 já não aceita mais projetos que tenham barragem com alteamento a montante.
592 Publicou em 19 de março de 2017 a Portaria 70.389, que integrou as Portarias
593 416 e 526. Nessa Portaria, é obrigatório o dam break nos Planos de Ações
594 Emergenciais, e as declarações de condições de estabilidade das barragens
595 passaram a ter prioridade semestral. Então de 6 em 6 meses eles são
596 obrigados a fazer a declaração de estabilidade de barragem, sendo que em

597 uma tem que ser auditor externo. Situação após Brumadinho. Apesar da
598 reclamação de mais tecnologia e aperfeiçoamento da norma para melhorar a
599 gestão de segurança de barragens de mineração em todo o território nacional,
600 outro evento em barragem de mineração ocorreu. Mesmo com todos os
601 esforços empreendidos para que os fatos como esse nunca mais
602 acontecessem, a Agência se viu novamente de frente com o desastre, o que
603 demonstrou que a estrutura da Agência para tratar desse tema deve subir de
604 patamar, e algumas ações devem ser tomadas de pronto. O histórico de
605 acidentes recentes em barragens de mineração mostra que o modelo
606 antigamente adotado, quando as barragens de menor custo era a opção para o
607 setor, atualmente não pode mais ser tolerado. Barragens construídas ou
608 alteadas a montante, principalmente as mais antigas, devem ter um tratamento
609 diferenciado, e o monitoramento, mais de perto. Tal situação demandará mais
610 tempo e expertise da equipe de fiscais da ANM. Dentre as obrigações impostas
611 legalmente depois do acidente – vocês devem ter conhecimento –, veio a
612 Portaria 21, da Secretaria de Geologia e Mineração, que pede informações a
613 serem prestadas pelos empreendedores, o que eles fizeram logo depois do
614 acidente para não acontecer o mesmo erro de deixar estruturas a jusante da
615 barragem. Veio a Resolução da Casa Civil. São várias, e eu vou ler só as duas
616 últimas. ‘Exigir dos agentes fiscalizados atualização imediata dos seus
617 respectivos Planos de Segurança de Barragem; avaliar de imediato a
618 necessidade de remoção e instalação de suporte aos empreendimentos
619 localizados na área de influência das barragens. E a Resolução 4, de 15 de
620 fevereiro, da ANM, que estabelece medidas regulatórias cautelares objetivando
621 assegurar a estabilidade de barragem mineração. A Resolução é grande, e eu
622 só vou ler o artigo 2: ‘Fica proibida a utilização do método de construção ou
623 alteamento de barragem de mineração denominado a montante em todo o
624 território nacional’. Em 2017, a ANM fez em Minas Gerais 109 vistorias em
625 barragens. Em 2018, 72. Um outro detalhe que eu acho importante: até
626 dezembro de 2018, eram três servidores para cuidar das barragens de Minas
627 Gerais na ANM, sendo que Minas Gerais tem 209 barragens inseridas na
628 Política Nacional de Segurança de Barragens. Então é isso que eu queria dizer.
629 Nós estamos aqui à disposição para qualquer pergunta e esclarecimento.”
630 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu ia falar quando
631 fôssemos tratar da questão da Serra da Piedade, mas, para não confundir, é
632 importante trazer aqui algumas informações. O presidente da reunião iniciou
633 dizendo que, na realidade, a barragem que rompeu não era uma barragem, era
634 um descomissionamento. Era uma barragem, está configurado, está na lista da
635 FEAM, na lista do Plano Nacional de Segurança de Barragens. E o que estava
636 no licenciamento era aproveitamento de bens minerais. Para nós, é muito claro
637 que, se não estava recebendo rejeito – como foi afirmado, em 2015 –, se
638 realmente tivesse começado um processo de trazer segurança para aquela
639 estrutura, provavelmente ela não teria rompido neste ano. Na realidade, o

640 interesse econômico quer agora aproveitar rejeito, e, como aproveitar o rejeito
641 daquela barragem na sua proposta de continuidade e lucro até 2032, era
642 interessante não começar a tratar daquela barragem, tanto é que tinha muita
643 água. Então isso é importante ficar claro para todos vocês. Tem que se começar
644 a questionar se aproveitamento de rejeito não é um estopim dependendo do que
645 tecnicamente isso significar entre tempo e atividade naquela estrutura. Atenção
646 para esse elemento. Outra questão: foram faladas pelo representante da
647 Agência Nacional de Mineração, antigo Departamento Nacional de Produção
648 Mineral, as normas que melhoraram. Eu já vi duas normas dessa Agência
649 Nacional de Mineração, aquelas situações que vemos após essa tragédia, que
650 não nos conformamos. Uma norma saiu para aumentar o sigilo aos processos
651 minerários. Eu já li, inclusive, demandei do Ministério Público Federal uma
652 atenção. É uma norma – não sei se é Portaria ou Resolução – da Agência
653 Nacional de Mineração. Para uma leiga que entende, olha e diz: 'Estão tentando
654 arrumar. Tipo, se o empreendedor disser que aquele seu processo minerário
655 tem que ter sigilo na maior parte dos documentos, ele vai ter sigilo'. Outra
656 norma que saiu depois dessa tragédia é essa norma que diz que não se podem
657 mais ter estruturas de mineração se for na zona de autossalvamento, por ter
658 pessoas. E a pergunta que eu faço, aproveitando a oportunidade, é: se a
659 Agência Nacional de Mineração trata e deveria tratar de um bem da União que é
660 o minério – os minérios são bens da União, não são bens de quem é dono ou
661 que está explorando –, se os minérios são bens da União, ou seja, nosso,
662 brasileiro, por que Agência Nacional de Mineração, depois de uma tragédia
663 desse porte, ao fazer essa vedação de ter trabalhadores na zona de
664 autossalvamento, não teve o menor cuidado de acrescentar 'quaisquer pessoas
665 na zona de autossalvamento'? Porque ela tem que tratar dos bens da União,
666 mesmo que seja no sentido de produção, e pensar que aquilo tem a ver com o
667 interesse coletivo, que é do povo brasileiro. Então esse tipo de minúcia que
668 vamos testemunhando dia após dia é a tal violência que eu falei, institucional.
669 Então eu quero deixar claro aqui que isso é grave. E eu estou pronta, para
670 quando entrarmos no mérito, pedir retirada de pauta, inclusive partindo de
671 algumas afirmações feitas pelo Sr. Hidelbrando, que é o superintendente da
672 Supram Central Metropolitana, que apresentou, então, os pareceres desse
673 processo. Então quando entrar eu vou querer colocar os pedidos de retirada de
674 pauta, que, segundo o Regimento, são apresentados para deliberação de quem
675 preside esta Câmara, e que, se não for acatado o pedido, então pode ser
676 colocado como item de pauta em discussão." Presidente Yuri Rafael de Oliveira
677 Trovão: "Conselheira, o que nós temos que ter e, principalmente, passar para o
678 público são informações corretas. A senhora acabou de dizer que eu disse que
679 aquilo não era barragem de rejeito. É claro que eu falei que aquilo era barragem
680 de rejeito. O que eu disse foi que aquele processo votado no dia 11 não era
681 sobre barragem de rejeito. O que é barragem de rejeito? Você mineral no local,
682 pega aquele rejeito e dispõe em cima da barragem. Isso que é barragem de

683 rejeito. O que é que foi votado no dia 11? Eles iam aproveitar o rejeito que
684 estava dentro da barragem, iriam tirar, pegar o minério, que estava – eles falam
685 – em torno de 50%, iriam pegar o rejeito e colocar em outro local. Então os
686 objetivos são diferentes. O que eu disse é que no dia 11 não se estava votando
687 uma barragem de rejeito.” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Conselheira
688 Maria Teresa, a Resolução da qual a senhora está falando é da Casa Civil:
689 ‘Avaliar de imediato a necessidade de remoção e instalação de suporte aos
690 empreendimentos localizados na área de influência das barragens, com vistas a
691 resguardar a integridade do trabalhador dos empreendimentos.’ Isso foi uma
692 resolução da Casa Civil, de imediato, após o acidente para que seja sanado
693 aquele momento. Logo após, estão sendo estudadas as novas Portarias, as
694 novas Resoluções, em que estamos vendo essa questão toda que a senhora
695 citou. Outra questão: os processos minerários sempre foram confidenciais. Essa
696 Resolução da qual a senhora está falando é justamente o contrário do que a
697 senhora falou, ela abre para qualquer pessoa que queira ter acesso ao
698 processo minerário, exceto aos relatórios finais de pesquisas e aos planos de
699 aproveitamento econômico. Se você conhece processo minerário, tem muita
700 coisa além disso. Por que isso? Porque o relatório de pesquisa é um ato
701 confidencial, é uma reserva. Então que isso fique claro. Então na verdade o que
702 aconteceu foi o contrário, houve uma abertura, não o fechamento. Antes não se
703 podia ter acesso a nada, hoje se pode ter acesso, sim, a alguns documentos,
704 exceto relatório final de pesquisa e plano de aproveitamento econômico.” Lúcio
705 Guerra Júnior/Fonasc: “Primeiramente, falar é bastante importante, mas em
706 respeito às vítimas de Brumadinho, de Mariana e a todas as outras pessoas que
707 morreram por causa desses crimes com barragem de rejeito, eu pediria um
708 minuto de silêncio. Relembrando que estamos aqui no momento, inclusive, de
709 propiciar, de tentar mudar alguma coisa que está bastante errada para as
710 futuras gerações. Eu gostaria que levantasse a mão aqui quem é membro da
711 comunidade lá ou de outras comunidades que são atingidas por mineração.
712 Mais ou menos como eu suspeitava, o que tem acontecido nesses
713 licenciamentos aqui, o grande público que está aqui no meio, provavelmente,
714 está ligado à mineração, se não empregados na mineração e que normalmente
715 são instruídos a chegar antes para ocupar o lugar. E se possível, como quase
716 aconteceu hoje, não deixar ter a comunidade acesso às reuniões. Isso é uma
717 prática constante dos licenciamentos polêmicos de que a SEMAD tem tomado
718 conta. E por isso eu peço à SEMAD que observe bastante isso. E um Estado
719 desse tamanho, dessa capacidade, eu não acredito que não tenha condições de
720 ter um local adequado para quem quiser participar das comunidades. Não
721 bastou, praticamente, o crime da Vale lá em Brumadinho para que nós
722 aprendêssemos. Mariana e Brumadinho. E estamos continuando os processos
723 de licenciamento com licenciamentos de barragem novamente. Como disseram
724 aqui a Teca, o Julio Grillo, o próprio representante, nosso colega, do DNPM, as
725 barragens a montante hoje estão proibidas. Mas por que precisou acontecer

726 isso? E as outras barragens, igual o Julio Grillo falou, de centro e a jusante?
727 Elas rompem também. Por que não entrou nessa determinação essa proibição
728 geral? Vai esperar de novo acontecer agora rompimento para a comunidade
729 toda ficar alarmada? Mesmo essa de Brumadinho, de Feijão, se tivesse matado
730 19 pessoas igual Mariana, talvez não estivesse dando essa repercussão que
731 está dando hoje. Então nós temos que mudar isso. Eu gostaria de pedir aos
732 conselheiros que, inclusive, fizessem uma moção ao Estado, junto de tudo que
733 está sendo discutindo aqui, mas que partisse daqui do Conselho, inclusive, um
734 posicionamento para o Estado, as pessoas, a sociedade. Porque tudo começa
735 aqui com o licenciamento que vem para esta Casa. Os técnicos que analisam
736 os projetos têm influência, no meu modo de ver, sim, do que está apresentado.
737 Porque uma vez que atestaram e deram deferimento para que o projeto fosse
738 aprovado, estão assinando e concordando com o que o empreendedor
739 apresentou, ou bem ou mal. Se está tendo carga de pressão política, igual tem,
740 basta ir lá ao processo de licenciamento da Anglo American, os servidores lá
741 denunciando que sofreram pressão da Anglo American para mudar parecer,
742 para fazer parecer favorável, omitir coisas dentro do processo para facilitar.
743 Também tem lá registro de que o Estado não está capacitado para fazer o
744 licenciamento, para fazer as fiscalizações que precisam ser feitas, e por aí vai.
745 Os servidores do Ibama, em 2012, fizeram uma carta denunciando a pressão
746 que sofrem também para fazer pareceres favoráveis à mineração, para omitir,
747 denunciando o sucateamento do Ibama. Isso tudo resulta de quê? Uma
748 informação que nos chega aqui. Além de que nos parece que, inclusive, nesses
749 últimos anos, a influência do capital das mineradoras é tão grande que tem feito
750 o Estado mudar várias leis que impedem a sociedade de participar, que
751 impedem este Conselho de discutir, como essa regra agora dos 'Comunicados
752 dos conselheiros', de não se poderem discutir coisas passadas do mesmo
753 empreendimento. Querem esquecer o malfeito do passado. Isso tudo nós temos
754 a obrigação de mudar. Então eu peço aos conselheiros que, se possível, façam
755 uma moção de repúdio ao sistema de licenciamento que está posto aí. Que
756 peçam que o Estado não traga mais a esta Casa para ser votado nenhum tipo
757 de barragem de rejeito. Tanto que foi falado aqui que a Vale mesmo já está
758 adiantando isso. Será que ela vai cumprir? Senhores da imprensa, fiquem de
759 olho para ver se é verdade ou se não é mais uma falácia. E para concluir,
760 presidente, é com bastante tristeza que temos acompanhado esse processo de
761 licenciamento e visto essas violações todas que acontecem. Não basta a gente
762 vir aqui e falar e dar o depoimento, porque as coisas continuam e continuam
763 acontecendo. O exemplo da Anglo American eu já falei isso aqui e volto a repetir
764 para vocês entenderem como funciona o licenciamento no Estado. Na etapa 2,
765 por um voto, a Anglo American não foi impedida de continuar o seu projeto lá
766 em Conceição. Porque de tanto os conselheiros acompanharem as violações
767 que a empresa fazia lá dentro do município e continua fazendo, violação de
768 direito, o Estado arrumou uma maneira de trazer o licenciamento para cá. E eu

769 tenho certeza de que os senhores conselheiros, apesar de que grande parte
770 aqui que vai se manifestar ser servidores do Estado, que foi montado este
771 Conselho aqui para isso, para aprovar de qualquer maneira. O Ministério
772 Público foi tirado disso aqui, porque era combatente, que dava voz e tem
773 conhecimento em relação à lei, à legislação. Peço a cada um de vocês que,
774 além do cargo e da representatividade que vocês ocupam aqui, votem com sua
775 consciência, pela sua família e pelas pessoas que sofrem e vêm aqui todo dia
776 falar e reclamar das suas angústias, suas preocupações e suas violações.”

777 Patrícia Generoso Thomaz/Conceição do Mato Dentro: “Eu sou atingida por um
778 projeto de mineração na cidade de Conceição do Mato Dentro, da Anglo
779 American, atingida, inclusive, por ter acima da minha propriedade uma
780 barragem de rejeito. Eu me dirijo a todos os senhores conselheiros, não sendo
781 esta a primeira vez que estarei aqui para fazer esse pedido aos senhores, para
782 fazer aqui um clamor em nome de todas as vítimas. Eu fico muito surpresa e
783 fico muito preocupada com a fala do representante do Estado aqui. Todos nós
784 que estamos aqui estamos esperando a mea-culpa do Estado, inclusive. Eu
785 espero que esse um minuto de silêncio que o Sr. Lúcio Guerra pediu aqui traga
786 a vocês representantes do Estado, a vocês conselheiros, que não mudaram de
787 opinião até agora, que não fizeram essa mea-culpa. Eu queria estar podendo
788 aqui falar o nome de todas as vítimas, das mais de 300 vítimas, e não dariam
789 meus cinco minutos para falar o nome. Eu quero trazer, então, a memória
790 dessas pessoas aqui e pedir para os senhores conselheiros e os senhores
791 técnicos representantes do Estado, que muitas vezes, em todas as ocasiões em
792 que eu estive aqui, muitos dos senhores conselheiros votaram sem manifestar
793 uma palavra, votaram durante todo o tempo em que estivemos aqui, a
794 comunidade, olhando celulares e se mantendo completamente omissos a
795 qualquer tipo de discussão. Eu quero dizer ao Estado que vocês estão dizendo
796 que a empresa é responsável pelas informações. Nós, comunidades, já
797 trouxemos a vocês, Estado, inúmeras vezes, laudos técnicos e depoimentos
798 nossos, com a nossa vivência, com o nosso saber. E muitas vezes laudos,
799 inclusive, produzidos por academia, por pessoas que têm saber técnico
800 apropriado, e vocês técnicos se mantiveram omissos em relação a eles e nunca
801 nos responderam. Não podem dizer que a comunidade ou que outras
802 instituições não trouxeram para vocês a verdade. Se a empresa omite, vocês
803 precisam então aprender a ouvir a comunidade. É esse aprendizado que nós
804 queremos de vocês. Técnicos, conselheiros, ouçam mais a comunidade, ouçam
805 as pessoas que estão sofrendo, que estão sendo violentadas, inclusive, por
806 essa omissão de vocês. Nós não aceitamos mais que não se faça mea-culpa,
807 que o Estado não faça mea-culpa, assim como não façam também mea-culpa
808 os juízes e a Justiça que defendem com liminar esses processos. Senhor Julio
809 Grillo, nós respeitamos o senhor, a sua fala. O senhor disse que quer o Estudo
810 de Impacto Ambiental feito pelo Estado, acha que isso seria uma providência.
811 Eu concordo com o senhor. Mas antes nós queremos que o Estado deixe de ser

812 refém das empresas de mineração. Não há a menor possibilidade nem antes de
813 tirar o Estado refém das empresas de mineração. E eu digo isso aos senhores
814 porque estou há mais de dez anos vindo a esta Câmara, fazendo denúncia, e
815 estou vendo que passam secretários de Meio Ambiente só figurantes. O que
816 nós estamos vendo aqui é um corpo técnico que se mantém na Secretaria de
817 Meio Ambiente nos governos do PT e do PSDB, do PT e do Novo. Então nós
818 sabemos que quem está mantendo essa estrutura aqui não são nem mais os
819 políticos, são as empresas de mineração. E esse é um outro fato que nós
820 queremos que seja apurado. Nós precisamos dessa apuração de forma célere.
821 A outra coisa que eu quero dizer a vocês é que essa fala de vocês continua
822 sendo uma violência para nós vítimas que morremos abaixo das barragens de
823 rejeitos mesmo quando elas não estouram, não explodem. Como vimos a cena,
824 parece um processo de implosão. E não me venham falar, eu estou vendo aqui
825 muitas pessoas descreverem a preocupação com os empregados. Nós
826 respeitamos todas as vítimas empregados, mas temos respeito também às
827 comunidades que estão abaixo da barragem de rejeito e que até este momento
828 não tiveram voz nenhuma de preocupação do Estado e das pessoas. Nós
829 queremos uma lei que garanta que não haja barragens de rejeito quando há
830 comunidade a jusante. É esse o nosso clamor, inclusive, para os senhores
831 conselheiros, que muitas vezes fazem ouvidos moucos às comunidades.
832 Esperamos que vocês façam mea-culpa, esperamos a mudança de paradigma,
833 de todos vocês." **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
834 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** **6.1)**
835 **AVG Empreendimentos Minerários Ltda.** Lavra a céu aberto com
836 tratamento a úmido. Minério de ferro. Unidade de Tratamento de Minerais
837 (UTM); obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas);
838 pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério/estéril.
839 **Sabará/MG. PA 00151/1987/015/2013, DNPMs 831016/1994, 831015/1994,**
840 **807527/1972, 818387/1971, 831501/99. Classe 6. Apresentação: Supram**
841 **Central Metropolitana. Retorno de vista: Fonasc, Segov, Ibram, Sindieextra e**
842 **Crea.** Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: Considerado o
843 Regimento Interno, que antes de entrar no assunto da pauta para discussão
844 quando se pede retirada de pauta, em nome da ONG que eu represento, que é
845 o Fonasc, eu venho elencar todas as razões para o pedido de retirada de pauta.
846 Porque a partir daí a decisão é exclusiva do presidente desta reunião, e a ele
847 compete acatar ou não. Aproveitando o que o superintendente da Central
848 Metropolitana, que é o órgão técnico do Estado responsável pelo Parecer Único
849 sobre esse empreendimento, ele colocou claramente na sua fala, que eu anotei
850 aqui: 'Nossa análise é sobre o que está no processo de licenciamento.' Foi
851 falado por ele que a manifestação de órgãos intervenientes é fundamental,
852 porque sem essa manifestação o senhor disse que o processo de licenciamento
853 não pode continuar. Diante disso, eu vou apresentar razões para retirada de
854 pauta, fora as que já foram colocadas no nosso parecer de vista. Então no

855 nosso parecer de vista foi colocado como conclusão que o processo de
856 licenciamento da empresa AVG, que é na Serra da Piedade a sua pretensão
857 minerária, deveria ser retirado de pauta. Agora eu vou trazer mais razões para
858 isso. No Parecer Único e no Adendo está claro, porque, inclusive, foi colocado
859 como condicionante. A condicionante 2: 'Apresentar anuênci a do Iphan e da
860 Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio do município de Caeté.' Isso não
861 está no processo de licenciamento, tanto é que é colocado para depois. Isso
862 fere a premissa de que, se estamos tratando de uma Licença Prévia – aí é outra
863 história, a história de ser junto com a instalação; eu já vou tratar disso –, isso é
864 um pré-requisito. E o próprio superintendente afirmou aqui para nós que sem a
865 manifestação dos órgãos intervenientes o processo de licenciamento não pode
866 caminhar. Então nós temos a falta da anuênci a do Iphan, nós temos a não
867 apresentação da anuênci a do Ibama. Tanto é que está na condicionante 6
868 'apresentar anuênci a do Ibama'. Então ela não existe no processo de
869 licenciamento. E temos também a falta da manifestação ou da anuênci a do
870 conselho do Monumento Natural da Serra da Piedade. Existe o Monumento
871 Natural da Serra da Piedade, que é uma unidade de conservação de proteção
872 integral. E segundo a legislação o conselho da unidade conservação tem que se
873 manifestar sobre empreendimentos na sua zona de amortecimento. Eu estou
874 trazendo aqui a informação de que na reunião que teve do conselho do
875 Monumento Natural da Serra da Piedade, nesta semana, no dia 20, já foi
876 encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente, Sr. Germano Vieira, já
877 foi encaminhado ao IEF, ao Ministério Público Estadual e Federal, ao Iphan, ao
878 Iepha, à Superintendência Regional do Meio Ambiente Central Metropolitana um
879 ofício aprovado por unanimidade na reunião do dia 20, por todos os 14
880 conselheiros titulares, pelos dois conselheiros suplentes e por todos os
881 presentes na reunião, que diz o seguinte: 'O Conselho Consultivo do
882 Monumento Natural Estadual da Serra da Piedade, reunido nesta data e
883 considerando sua legitimidade e atribuições nos termos da lei; considerando as
884 moções deliberadas por este Conselho em 2018 e encaminhadas por duas
885 vezes à Superintendência Regional do Meio Ambiente Central Metropolitana e à
886 AVG Empreendimentos Minerários Ltda., sem as devidas respostas até o
887 momento; sendo assim visível a omissão e o desrespeito à legislação no que se
888 refere às competências legais e ao princípio da precaução; considerando
889 também o não cumprimento do acordo nos autos do processo (eu tenha aqui o
890 número do processo desse licenciamento e depois vou entrar nesse mérito) em
891 relação à não instalação do Grupo de Acompanhamento e Análise dos relatórios
892 da AVG. Então isso não existe feito. Que o processo COPAM aqui em
893 discussão teve diversas alterações e inserção de documentos depois da criação
894 desse Conselho, que não foi ainda encaminhado nenhum desses documentos
895 para análise e deliberação; considerando que houve tempo hábil para que este
896 Conselho fosse consultado e assim não caracteriza uma situação emergencial
897 que permita qualquer decisão ad referendo; requer a retirada do processo

898 COPAM aqui colocado da pauta desta reunião da Câmara de Atividades
899 Minerárias' que está sendo realizada neste momento. Então essa é uma das
900 razões que nós estamos apresentando de retirada de pauta. Não existe a
901 manifestação do conselho do Monumento Natural da Serra da Piedade, que
902 está criado há um tempo, que não foi consultado, que não recebeu retorno
903 sobre duas demandas reiteradas duas vezes. Significa que isso realmente tem
904 a ver com não estar nesse processo de licenciamento a manifestação de um
905 órgão interveniente. Conforme eu falei antes, também não tem a manifestação
906 de outros dois órgãos intervenientes, que são o Ibama e o Iphan. Diante desses
907 três pontos que estou trazendo neste momento – tem no parecer de vista outros
908 que eu vou informar –, só por essas três razões, a partir do que realmente é
909 legalidade e confirmada pelo superintendente do órgão técnico responsável por
910 este processo, nós requeremos a retirada de pauta, sob risco de estarem sendo
911 cometidas graves violações e graves aspectos jurídicos, inclusive pelo que foi
912 aqui afirmado pelo superintendente de que nenhum processo de licenciamento
913 continua ou tramita sem a manifestação dos órgãos intervenientes. Fora isso,
914 outra razão para retirada de pauta –não colocarmos isso no parecer de vista,
915 mas estou trazendo agora porque na época não percebemos –, na pauta esse
916 processo de pretensão de Licença Prévia concomitante com Licença de
917 Instalação envolve cinco direitos minerários. E direitos minerários são aqueles
918 números que vão do lado da palavra 'DNPM'. Eu informo que aquele número
919 831.501.99, pelo acordo assinado na Justiça, esse direito minerário não pode
920 ter qualquer intervenção. Está em uma cláusula do acordo. Então eu estou
921 informando a esta Câmara, estou informando ao presidente da reunião que tem
922 mais uma questão para além do que colocamos no parecer de vista que
923 determina a retirada de pauta. Porque está sendo colocado no escopo de uma
924 licença que quer ser concedida a essa empresa para minerar a Serra da
925 Piedade o DNPM cujo acordo que está justificando esse licenciamento, porque
926 a Serra da Piedade, nessa área pretendida pela AVG, é tombada ao nível
927 estadual, é tombada ao nível federal e não poderia ter qualquer intervenção de
928 impacto e de mineração. A única razão pela qual estamos aqui hoje reunidos é
929 que existiu um acordo para recuperar um passivo predatório feito pela antiga
930 mineradora, que foi adquirida pela AVG, e que tem um acordo assinado da
931 Justiça. Então se existe um documento 'acordo' – e eu vou mostrar como é que
932 o Estado está tratando isso –, se nesse acordo tem uma cláusula de que
933 naquele direito minerário não pode ter qualquer intervenção, não se pode
934 colocar que esse licenciamento inclui aquele direito minerário. Então nós já
935 trouxemos aqui quatro razões que por si só são suficientes para o presidente
936 desta reunião determinar a retirada de pauta. E se a questão é que houve uma
937 decisão judicial de que o Estado tem que prosseguir com o licenciamento,
938 compete ao Estado informar à juíza da 15ª Vara Federal que este processo foi
939 retirado de pauta porque não estava devidamente pronto a ser deliberado.
940 Inclusive, porque no texto que a juíza emitiu indeferindo o requerimento do

941 Ministério Público é muito claro o que é colocado. A obrigação do órgão
942 licenciador – o único órgão licenciador desse empreendimento é o Estado – não
943 lhe impõe licenciar projetos em desconformidade com o acordo homologado.
944 Então nós estamos aqui diante de uma situação juridicamente clara até para
945 mim, que não sou da área do direito. E que o Estado mesmo tem competência
946 para decotar os excessos, estabelecer as condicionantes que se fizerem
947 necessárias para a realização da finalidade do acordo: recuperação da área
948 degradada. No nosso parecer de vista está muito claro, no próprio processo de
949 licenciamento que o Sr. Hidelbrando e todos os técnicos conhecem. Ao ler o
950 Parecer Único da Supram e o Adendo ao Parecer Único, leiam, quem quiser
951 conhecer como é a prática deste Estado. Dezenas de informações sobre
952 impactos. Um exemplo claro que no nosso parecer de vista nós manifestamos
953 como razão para retirada de pauta. No acordo tem uma cláusula que diz que a
954 recuperação só iria poder intervir em áreas já impactadas pela atividade
955 pretérita. O que se colocou lá é que, se houver a necessidade de alguma coisa
956 para fazer o banqueamento ou as atividades para essa recuperação, isso
957 poderia ser avaliado e decidido. O que está em jogo hoje neste processo da
958 AVG Empreendimentos Minerários Ltda. não é absolutamente isso. Eles estão
959 pedindo supressão de vegetação nativa em 32 hectares desse território, que
960 está tombado ao nível estadual e federal. Inclusive, tem questões envolvendo
961 dezenas de cavidades. Nas condicionantes está colocado que, inclusive, tem
962 que se estudar se determinadas cavidades estão de máxima relevância. Esse
963 licenciamento é uma questão realmente que não há como caminhar, porque não
964 é um processo de licenciamento determinado pela Justiça para recuperar o
965 passivo ambiental deixado na Serra da Piedade de uma forma predatória. Então
966 temos aqui claramente, senhor presidente desta reunião, senhor
967 superintendente da Central Metropolitana, quatro razões claras, que foram,
968 inclusive, reafirmadas pelo senhor no início. Esse processo de licenciamento
969 tem que ser retirado de pauta, não tem a manifestação de três órgãos
970 intervenientes. Isso está confirmado no próprio Parecer Único e pelo documento
971 do conselho do Monumento Natural Serra da Piedade. Está colocado um DNPM
972 que o próprio acordo não permite que tenha qualquer possibilidade de
973 intervenção no sentido, inclusive, econômico. Então eu aguardo qual o
974 entendimento da presidência desta reunião. E se a questão é que houve uma
975 decisão judicial de que o licenciamento tem que ter um encaminhamento em 30
976 dias, nós estamos requerendo que o Estado informe à 15^a Vara que esse
977 processo se cumpriu nos 30 dias que colocou em pauta, mas que esse
978 processo foi retirado de pauta por questões que foram apontadas nesta reunião.
979 Eu aguardo para ver qual vai ser a posição do presidente desta reunião.”
980 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu vou ler o artigo 26 do Decreto
981 47.383 para os senhores. Artigo 26: ‘Os órgãos e entidades públicas a que se
982 refere o artigo 27 (esse artigo 27 eu já li para os senhores, que trata dos órgãos
983 intervenientes) poderão manifestar-se quanto ao objeto do processo de

984 licenciamento ambiental de maneira não vinculante, no prazo de 120 dias
985 contados da data que o empreendedor formalizar, junto aos referidos órgãos e
986 entidades intervenientes, as informações e documentos necessários às
987 avaliações das intervenções. §1º- A não vinculação a que se refere o caput
988 implica a continuidade e conclusão da análise do processo de licenciamento
989 ambiental, com eventual emissão da licença ambiental após o término do prazo
990 de 120 dias, sem prejuízo das ações de competência dos referidos órgãos e
991 entidades públicas intervenientes em face ao empreendedor. §2º - A licença
992 ambiental emitida não produzirá efeitos até que o empreendedor obtenha a
993 manifestação dos órgãos ou entidades públicas intervenientes, o que poderá
994 estar expresso no certificado da licença.' É o caso em questão. Não tem as
995 manifestações, mas se, somente se, emitida, ela não produzirá os efeitos.
996 Considerando também a fala da conselheira, que leu a parte do dispositivo da
997 manifestação, quando a juíza fala que 'poderá ser decotado', assim poderá ser
998 decotado também o DNPM. Então creio que o parecer está apto a julgamento e
999 assim, considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial
1000 proferida em 3/2/2019, mais as complementações e os esclarecimentos que
1001 poderão ser dados pela equipe técnica que analisou o processo, mantenho o
1002 processo em pauta. Nós vamos entrar em discussão do processo, os
1003 conselheiros, os inscritos, assim como a equipe técnica e o empreendedor
1004 poderão se manifestar. Retorno de vista pelos conselheiros Maria Teresa, do
1005 Fonasc, Túlio, da Segov, João Carlos de Melo, do Ibram, Francisco, do
1006 Sindieextra, e Newton, do Crea." Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Eu
1007 deveria ter falado, porque pedi como destaque, até antes da Maria Teresa,
1008 sobre o pedido de retirada de pauta. E eu não pude me manifestar. Eu gostaria
1009 de me manifestar agora. Do ponto de vista do Ibama, nós teríamos que retirar
1010 esse processo de pauta e teríamos que retirar esse processo de pauta porque o
1011 Ibama já soltou duas notas técnicas anteriormente a esse respeito e que não
1012 estão sendo levadas em consideração. Não existe anuênciia do Ibama para esse
1013 empreendimento. Que isso fique claro. Teve uma nota técnica 025554012/2015-
1014 88, de 24 de novembro de 2015, que diz que o Ibama 'encontra-se aguardando
1015 manifestação conclusiva da Supram quanto do Ministério Público de Minas
1016 Gerais. Em ambos os casos, o Ibama já reiterou diversas solicitações de
1017 informações complementares sem, todavia, ter obtido respostas satisfatórias.'
1018 São documentos longos, eu não vou ler. São três documentos, e eu não vou ler
1019 aqui porque são realmente longos. Eu vou pegar só algumas frases. Mas esse
1020 documento tem aqui uma tabela com todas as vezes que o Ibama pediu
1021 informações complementares à SEMAD sobre esse empreendimento, no que
1022 diz respeito à anuênciia, porque a anuênciia tem que ser dada pelo Ibama. E o
1023 Ibama não recebeu resposta. Isso em 2015. Em 4 de março de 2016, o Ibama
1024 soltou outra informação, do Núcleo de Flora, a 020154022/2016-10, que diz o
1025 seguinte. Eu vou colocar só as conclusões. 'A ata foi encaminhada à Supram
1026 em 21/1/2016 e continha as seguintes solicitações: manifestação quanto à

1027 informação do Instituto Prístino encaminhada pelo Ministério Público Estadual;
1028 definição conclusiva da área objeto de supressão vegetal com indicativo de
1029 quantitativos por fitofisionomia, bem como o mapeamento dessas áreas,
1030 incluindo os arquivos vetoriais; apresentação da nova proposta de
1031 compensação com quantitativo de 2 para 1, com manifestação do órgão
1032 ambiental competente, SEMAD, considerando todas as fitofisionomias
1033 protegidas pela Lei da Mata Atlântica e incluindo o tratado da nota explicativa do
1034 mapa do IBGE, considerando a impossibilidade de compensação dentro da
1035 propriedade objeto do acordo. Um fato preocupante levantado pela equipe do
1036 Ibama durante a vistoria técnica é a previsão de supressão de áreas de Campo
1037 Rupestre Ferruginoso em estágio avançado, fora dos limites da propriedade,
1038 atingindo unidades de conservação, Reserva Particular do Patrimônio Natural
1039 de propriedade da Anglo American, para a qual a empresa não possui
1040 autorização de intervenção'. Já tinha esses dois documentos emitidos pelo
1041 Ibama. Eu solicitei, na semana passada, que os técnicos do Ibama me
1042 preparam um resumo. E não é um resumo, não teve jeito de ser um resumo.
1043 Eu vou ler poucas partes dele aqui. 'Deve-se ressaltar o fato de que a
1044 solicitação de anuênciab sob análise não se trata de processo de licenciamentos
1045 regulares e, sim, de caso de reabertura de mina em função de acordo celebrado
1046 entre Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Iphan, AVG,
1047 FEAM, Estado de Minas Gerais, IEF, denominados compromissários, e lepha e
1048 DNPM, como intervenientes. Que prevê a reabilitação das áreas afetadas por
1049 lavra realizada de forma desordenada pela empresa Brumafer na área, em
1050 janeiro de 2006. As definições do TAC geraram dúvidas na equipe técnica do
1051 Ibama no que se refere aos quantitativos de localização das áreas de supressão
1052 e compensação, ensejando o envio de diversos ofícios e diversas reuniões de
1053 esclarecimento junto à equipe da Supram ao Ministério Público Estadual. A área
1054 sob análise encontra inserida em um verdadeiro mosaico de unidades de
1055 conservação, sendo objeto de tombamento municipal, estadual e federal, além
1056 de integrar unidade de conservação de proteção integral Monumento Natural da
1057 Serra da Piedade, sendo que o acordo celebrado com a empresa, de natureza
1058 excepcional, em razão da degradação pretérita da área, gera intervenções na
1059 linha de cumeada da serra e objetiva apenas a recuperação da área nos limites
1060 estritamente necessários. Além das várias indefinições por parte da Supram, há
1061 que se considerar a existência de inúmeras cavidades subterrâneas, inclusive
1062 algumas de alta relevância, cujos estudos e análises conclusivas até o momento
1063 não foram apresentados. Esse até o momento é ontem. Tais cavidades
1064 apresentam grande potencial de alteração no quadro das áreas objeto do
1065 estudo. Tem aqui mais uma série de linhas, mas o fato é o seguinte. Não tem
1066 anuênciab, o Ibama não recebeu as respostas aos diversos, inúmeros pedidos de
1067 complementação da informação. E nós não podemos aceitar que esse
1068 empreendimento seja licenciado sem que o Ibama, que, conforme o próprio de
1069 Hidelbrando disse antes, tenha emitido a sua anuênciab. Nós não podemos

1070 relegar uma anuênci a como essa a uma condicionante porque, no momento em
1071 que se for observar a condicionante, podemos chegar à conclusão de que não
1072 seria possível a anuênci a. Então eu gostaria que o processo parasse, as
1073 respostas que Ibama solicitou à SEMAD fossem encaminhadas, e aí então
1074 poderíamos dar prosseguimento a esse processo de licenciamento. Eu tenho
1075 até mais observações a respeito disso, mas nesse instante é o que eu acho que
1076 é mais importante de ser dito.” Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto/SEMAD:
1077 “Conselheiro Julio, na verdade, nós respondemos a todas essas informações, e
1078 estão descritas nas páginas 30 e 31 do parecer. Tem todos os protocolos, com
1079 todas as datas, tudo certinho. Inclusive, a última delas foi até entregue em
1080 mãos. Então essas respostas foram entregues. Quanto às anuências, todas
1081 elas que estão faltando estão condicionadas a antes do início das atividades.
1082 Então foi o que eu falei, se alguma dessas anuências forem negadas, a
1083 empresa não vai poder fazer nada. Então se o Ibama negar, a empresa não vai
1084 poder fazer também. Está tudo condicionado. E mais uma vez, na mesma
1085 decisão que a juíza federal junto aos autos no dia 13/12, ela também decidiu
1086 para Iphan, Ilepha e Ibama emitirem suas anuências em 30 dias, sob pena de
1087 multa também. Mais uma vez, ela também emite para a Agência Nacional de
1088 Mineração cumprir com a parte dos direitos minerários. Então nessa decisão do
1089 dia 12 não foi só o Estado que foi intimado, foi o Estado, a ANM, o Iphan, o
1090 Ilepha e o Ibama. Como está a situação hoje? Se esse processo for deferido, a
1091 empresa não vai poder iniciar, vai precisar de todas essas anuências. Se uma
1092 dessas anuências for indeferida, a licença já perde efeito, perde a validade.”
1093 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “O que ocorre é que eu acredito que essa
1094 anuênci a teria que ser dada antes da Licença de Instalação. Porque, se for
1095 posterior à Licença de Instalação, já teve movimento de um terreno. Sobre os
1096 30 dias que foram solicitados pela juíza, a Advocacia Geral da União já deve ter
1097 respondido. Se não respondeu ainda, deve estar respondendo hoje ou segunda-
1098 feira. E ela vai basear a sua resposta nesse documento, que diz o seguinte: que
1099 nós não recebemos informações conclusivas que nos permitissem dar ou não
1100 ou negar a anuênci a.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Pelos
1101 mesmos motivos que eu falei antes, eu mantenho o processo em pauta. Eu só
1102 quero explicar como funciona essa questão do Ibama. E aí eu acho que é algo
1103 que tem que ser mudado. Nós funcionamos quase como balcão de atendimento
1104 do Ibama nessa questão. A gente solicita os estudos e, conforme instrução de
1105 serviço de um órgão federal que vincula o órgão estadual, temos que apresentar
1106 pareceres conclusivos ao Ibama. E nisso o Ibama solicita informação para nós,
1107 e nós solicitamos do empreendedor. O empreendedor nos entrega, e
1108 encaminhamos para o Ibama. E fica isso, o órgão estadual fica no meio. Talvez
1109 seria até uma questão de revermos essa IS, de tratarem diretamente Ibama e
1110 empreendedor, como os demais órgãos intervenientes. Dada essa discussão,
1111 continuamos com o processo em pauta. Maria Teresa, a senhora tem 10
1112 minutos para apresentação das suas vistas. Por favor. Só um momento, tem só

1113 um destaque. Desculpa, só tem um destaque, a Liana vai fazer uma correção
1114 material no processo." Liana Notari Pasqualini/Supram Central Metropolitana:
1115 "Nós queremos fazer um destaque acerca do Parecer Único, que está projetado
1116 na tela. Na página 44, onde se lê que o empreendimento passa a ter 12
1117 cavidades com grau máximo e 36 com grau alto, passa-se a ser 11 com grau
1118 máximo e 37 com alto. E isso, consequentemente, altera a tabela que vem a
1119 seguir. É um erro material. Para quem teve a oportunidade de ler o parecer
1120 como um todo, nos outros parágrafos, não consta. Foi um erro material desse
1121 parágrafo especificamente. Então a tabela passa a ser conforme a tabela
1122 seguinte. Na mesma página, então, a mesma alteração no parágrafo seguinte,
1123 conforme está descrito. Na página 59, onde se lê que a formação do Cerrado
1124 stricto sensu totaliza 24,38 hectares, é na verdade 21,14 hectares. E a
1125 modificação nas condicionantes. Na condicionante 19 nós retiramos em
1126 decorrência da condicionante 21 por conta da troca de ordem das
1127 condicionantes. Então é só retirar o final da frase. Na condicionante 51, um erro
1128 material: onde tem 120 dias, na verdade nós queremos que seja 90. E a
1129 condicionante 58 ficou repetida com relação à condicionante 47. Ela pode ser
1130 excluída porque é o mesmo texto, repetido duas vezes." Conselheira Maria
1131 Teresa Viana de Freitas Corujo: "Antes de começar a apresentar o parecer de
1132 vista, para quem está vindo aqui a primeira vez e nunca testemunhou isso, ao
1133 contrário de muitos de nós, vocês estão vendo o tamanho que é a prática.
1134 Fazem um parecer técnico, apresentam várias questões apresentando como
1135 erro material, e isso não é entendido como violação do direito à informação,
1136 porque estamos tomando conhecimento agora, em cima da hora, de alterações
1137 no próprio parecer técnico do Estado. Já foi requerida a retirada, o presidente
1138 da mesa, Sr. Yuri, não acatou, apesar de todas as razões alegadas, o que nós
1139 entendemos extremamente grave e ainda mais que envolve uma decisão
1140 judicial. A nosso ver, quando a juíza determina ou aponta que os órgãos
1141 intervenientes devem dar anuência, no nosso entendimento, não compete a
1142 nenhuma juíza ou o Judiciário determinar aos órgãos que têm as suas
1143 competências de fazer análises que o órgão tem que dar a anuência no sentido
1144 de concordar ou afirmar que é possível. Não é isso. Então o entendimento
1145 jurídico do que está sendo feito pelo Estado – saibam que está sendo feito
1146 muito claro em todo esse processo de licenciamento – é pegar o entendimento
1147 do que está sendo colocado e alterar e entender de formas, a nosso ver,
1148 gravemente equivocadas. Porque seria, de repente, uma Justiça Federal, que
1149 tem como competência exclusiva garantir o cumprimento de um acordo, passar
1150 assumir a competência que é exclusiva do Iphan, do Ibama, do conselho
1151 consultivo, ao determinar: 'Olha, órgão interveniente, você que tem essa
1152 competência, eu, Justiça Federal, estou dizendo que você vai ter que dar, que é
1153 possível.' Isso fere qualquer lógica jurídica e isso é claro para nós. Mas o
1154 Estado – e vocês estão vendo como é colocado –, no Parecer Único da Supram
1155 tem várias questões similares que trouxemos no nosso parecer de vista. Então o

1156 parecer de vista é o documento onde colocamos tudo que avaliamos sobre o
1157 processo de licenciamento. Nós começamos o nosso parecer de vista
1158 apontando um ponto muito importante, que é o fato de essa licença ser Licença
1159 Prévia concomitante com Licença de Instalação. Então nós colocamos no nosso
1160 parecer de vista que o Estado informa que dentre as diversas obrigações
1161 dispostas no acordo judicial estava prevista a formalização do licenciamento. E
1162 coloca que em agosto 2017 o empreendedor reorientou, pediu a reorientação de
1163 um processo que era Licença Prévia para Licença de Instalação. Então quando
1164 esse processo de licenciamento foi formalizado após a determinação e o acordo
1165 assinado, que foi em maio de 2013, a AVG entrou com pedido de Licença
1166 Prévia. Agora em 2017, pediu para reorientar para Licença Prévia junto com
1167 Instalação, e foi considerado pelo Estado, e foi publicado o edital. No entanto, a
1168 equipe da Supram omitiu as seguintes informações. Primeiro, no referido acordo
1169 judicial, na página 9, a cláusula 3.13 estabelece. Tem o texto: 'Aprovados pelo
1170 Ministério Público Federal e Estadual, Iphan os documentos'. 'A AVG
1171 formalizará o procedimento de licenciamento ambiental clássico junto à
1172 Superintendência de Regularização Ambiental Supram Metropolitana'.
1173 Licenciamento clássico. E nós, como o SOS Serra da Piedade, na época,
1174 acompanhamos todo esse processo. Isso era para deixar bem estabelecido que
1175 esse processo de licenciamento deveria obedecer a norma do Conama que diz
1176 que as etapas são Licença Prévia, Licença de Instalação e depois uma Licença
1177 de Operação. O Parecer Único da Supram não informou isso que está no
1178 acordo. Além disso, no dia 24 de maio de 2018, a ONG de Caeté Movimento
1179 Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté (Macaca) e a Comunidade que Sustenta
1180 a Agricultura de Minas Gerais (CSA Minas) formalizaram, em conjunto, um
1181 documento ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
1182 Sustentável, Germano Luiz Gomes Vieira, que nós transcrevemos no nosso
1183 documento, no qual questionaram essa reorientação por entender que o ato de
1184 reorientar para Licença Prévia concomitante a Instalação configura-se como
1185 típico ato ilegal no âmbito do procedimento administrativo aqui em discussão,
1186 tendo em vista o acordo judicial no âmbito do processo que está na 15^a Vara. E
1187 requereram, naquela ocasião, que fossem apurados e apresentados, por meio
1188 de parecer, a motivação e o embasamento legal do superintendente Regional
1189 de Meio Ambiente da Supram, Sr. Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, para
1190 promover essa orientação, de modo que isso ficasse justificado. Apesar de ter
1191 interposto o contraditório dentro do prazo, não obtiveram resposta. Quando se
1192 publica o edital, e no próprio edital está claro, e esse edital foi publicado no
1193 'Diário Oficial' em 15 de maio de 2018, dizia claramente que o superintendente
1194 promoveu a reorientação e dizia claramente que os interessados 'possuirão o
1195 prazo de dez dias para o exercício do contraditório'. A Macaca e a CSA Minas
1196 formalizaram o exercício do contraditório e jamais tiveram a resposta.
1197 Continuando, no nosso parecer de vista, nós colocamos outras questões, como
1198 a questão de a Supram Central entender que a situação desse licenciamento é

1199 cumprimento do acordo judicial. Eu vou explicar para quem não conhece. Todo
1200 Parecer Único do Estado, das Supramps, tem que dizer, lá na situação do
1201 deferimento, se é pelo deferimento ou pelo indeferimento. Neste caso sui
1202 generis, nós somos surpreendidos onde o órgão técnico que tem a competência
1203 e o dever de se manifestar coloca lá na situação como a situação 'cumprimento
1204 de acordo judicial'. Então nós colocamos para lembrar, porque isso não foi
1205 informado pelo órgão, que o entendimento dado no acordo judicial estabelece
1206 na página 18: 'Este acordo não inibe ou restringe, de forma alguma, as ações
1207 de controle, fiscalização, análise técnica e monitoramento de qualquer órgão
1208 ambiental nem limita ou impede o exercício, por parte dele, de suas atribuições
1209 e prerrogativas legais e regulamentares'. Então na realidade nós temos o órgão
1210 técnico do Estado, que é a Supram Central Metropolitana, que no acordo é claro
1211 que esse acordo não inibe a competência de cada órgão, em um parecer que
1212 está aqui para discussão, omitir e sair fora de dizer se é pelo deferimento ou
1213 pelo indeferimento e claramente configurando que tudo foi a decisão da Justiça.
1214 Então independente de qualquer coisa têm que ser concedidas a Licença Prévia
1215 e a Licença de Instalação para a AVG, independente de todas as questões. E
1216 no próprio corpo do documento do Estado está claro que não estão
1217 devidamente tratadas e com omissões graves. Então nós entendemos que essa
1218 forma de o parecer da Supram se manifestar dizendo, na página 4: 'Assim, a
1219 margem de análise do órgão ambiental cingiu-se a definir as mais adequadas
1220 medidas mitigadoras e compensatórias aos cenários colhidos judicialmente'. É
1221 surreal, nós temos que falar a verdade. Reparem, o único órgão competente
1222 que tem para licenciar é o Estado, é este espaço. A ordem judicial foi para que
1223 se licenciasse no sentido de recuperar a serra da Piedade. O órgão do Estado
1224 fica o tempo inteiro nos seus documentos técnicos usando que tem uma
1225 decisão judicial, abrindo mão da sua competência e do seu dever e colocando
1226 aqui que nós temos que licenciar. E voltando à questão dos órgãos
1227 intervenientes, de certeza – porque se não for isso a juíza vai ter também uma
1228 responsabilidade –, é o seguinte: ela não pode, como juíza ou Judiciário,
1229 determinar a todos os entes envolvidos 'vocês vão ter que licenciar o
1230 empreendimento'. Não é isso, ela está determinando que se cumpra o que tem
1231 que ser feito para cumprir o acordo, que é a recuperação da serra da Piedade.
1232 Então eu solicito, como vai ter o tempo de discussão, depois que for continuado
1233 eu vou continuar, porque tem mais questões graves nesse processo de
1234 licenciamento, muito graves. Ou, se for permitido – nunca se sabe –, eu quero
1235 completar o parecer de vista do Fonasc para apresentar aqui." Presidente Yuri
1236 Rafael de Oliveira Trovão: "Pode completar, conselheira." Conselheira Maria
1237 Teresa Viana de Freitas Corujo: "Continuando, o outro ponto apresentado no
1238 nosso documento, que também é muito grave, é a questão nesse mesmo
1239 entendimento do Estado de que, só porque teve uma decisão, que está sendo
1240 entendida de forma equivocada, pode tudo, tem aqui uma outra questão que é:
1241 no referido termo de acordo também, está muito claro que não se trata de

1242 retomada do empreendimento minerário. Por quê? Porque no Parecer Único da
1243 Supram, eles colocam claramente o seguinte: que esse licenciamento é para a
1244 retomada do empreendimento. Então no Parecer Único do Estado se diz que
1245 esse licenciamento é para retomada do empreendimento. Então nós estamos
1246 colocando que no referido acordo judicial está muito claro que não se trata da
1247 retomada do empreendimento minerário que teve as suas atividades
1248 paralisadas por determinação judicial, inclusive por ter realizado lavra
1249 predatória. Porque, inclusive, todos os direitos minerários objeto da
1250 determinação da recuperação do passivo se encontram em área tombada em
1251 nível estadual e federal, o que por si só vedaria qualquer empreendimento de
1252 mineração. Um dos trechos está na página 5, quando diz que – isso é do acordo
1253 – ‘a particularidade do caso vertente em que o plano de aproveitamento
1254 econômico da jazida, na verdade, pode ser traduzido como plano de
1255 fechamento de mina’. O tempo inteiro no acordo não está plano de
1256 aproveitamento econômico de um direito minerário, está Pafem/PAE, Plano de
1257 Fechamento de Mina/Plano de Aproveitamento Econômico. Então quando
1258 lemos o acordo na íntegra, sem pincelar só partes para poder construir
1259 pareceres a favor no caso desse empreendimento, nós vemos muitos elementos
1260 jurídicos claros de que esse licenciamento, o Parecer Único da Supram Central
1261 e a posição do Estado violam um acordo judicial. Esse foi mais um exemplo que
1262 eu trouxe. Outro exemplo que nós colocamos no parecer de vista tem a ver com
1263 a discussão da viabilidade ambiental. E saibam, gente, para manter a sanidade
1264 mental diante disso tudo que vivemos diariamente – quem está nessas coisas –,
1265 é porque acreditamos muito que tem algum sentido e temos alguma força
1266 interior muito forte. Então você lê um Parecer Único, e olhem como colocaram.
1267 O Adendo ao Parecer Único, na página 4, colocou: ‘Importante destacar que a
1268 análise desse licenciamento ambiental tratou-se de uma análise sui generis,
1269 tendo em vista que a discussão da viabilidade ambiental procedeu-se no âmbito
1270 do processo judicial’. Imagina, o processo judicial, o que estava apontando no
1271 acordo não era viabilidade ambiental da forma de recuperar, era que havia que
1272 recuperar, que seria permitido um Cenário 3 com uma série de condições e
1273 cláusulas. Tanto é que no acordo determinava-se no item 3.1 o seguinte: ‘Para
1274 a consecução dos objetivos da Cláusula Primeira – que não é minerar a serra
1275 da Piedade toda –, a AVG deverá elaborar e apresentar ao MPF, MPE, Iphan,
1276 Estado de Minas, Supram e DNPM Plano de Recuperação de Área Degradada,
1277 Estudo de Impacto Ambiental, manual de operação de pilhas de rejeito, o
1278 Pafem/PAE, considerando o Cenário 3.’ Ou seja, se pela própria lógica o acordo
1279 tivesse avaliado a viabilidade ambiental e se naquele momento tivesse havido
1280 um licenciamento sobre a viabilidade ambiental, primeiro não teria sentido hoje
1281 estarmos aqui pautando a Licença Prévia da AVG, que é o momento em que no
1282 licenciamento se avalia se é viável ambiental da forma que está sendo
1283 apresentado. E, segundo, o acordo não queria dizer que esses elementos-
1284 chaves para se avaliar a viabilidade ambiental, entre eles, o Estudo de Impacto

1285 Ambiental, seriam algo a ser apresentado depois. Então o Estado dizer que
1286 esse processo de licenciamento já analisou a viabilidade ambiental no âmbito do
1287 processo, se ainda tem, inclusive, uma série de pendências com o Ibama, o
1288 Iphan, pendências com uma série de questões graves para se decidir se a
1289 forma que está sendo apresentada pela AVG para recuperar o passivo, a partir
1290 de um acordo, está adequada, como é que hoje se vai licenciar uma Licença
1291 Prévia junto com a Licença de Instalação para um empreendedor? Isso não tem
1292 o menor sentido legal, ético e até com a própria lógica. E moral. Então no nosso
1293 parecer de vista está muito claro. Além disso, nós pusemos todo um histórico de
1294 tudo que foi feito para que esse processo não chegasse a este momento. Então
1295 nós fizemos questão de transcrever todos os documentos, tudo, porque ali
1296 estão bem registrados todos os atores que tomaram conhecimento de tudo isso
1297 e que continuam insistindo nesse processo de o licenciamento ser concedido à
1298 AVG. E para finalizar, após isso tudo – está no nosso documento, tudo
1299 transscrito todos os documentos –, inclusive, nós enviamos um pedido ao
1300 governador Romeu Zema como SOS Serra da Piedade. Nós informamos, no dia
1301 17 de janeiro, que o SOS gostaria de se reunir com a equipe do secretário para
1302 informar todas essas questões, porque a serra da Piedade é um ícone, um valor
1303 de Minas Gerais gigantesco. Nós deixarmos claro no nosso requerimento ao
1304 governador que nós queríamos em caráter de urgência e esse ‘agendamento de
1305 uma reunião com vossa excelência ou alguém de sua equipe, exceto o
1306 secretário de Estado de Meio Ambiente e o senhor secretário adjunto indicado
1307 por ele, visto que ambos são oriundos da gestão de Fernando Pimentel e, a
1308 nosso ver, vieram conduzindo essa questão sem o devido respeito ao bem
1309 cultural de tal magnitude do povo mineiro e brasileiro.’ Então nós colocamos
1310 isso. Infelizmente, a resposta, seis dias depois, foi que esse assunto tinha que
1311 ser tratado com o secretário de Estado, Germano. Diante disso, nós enviamos
1312 ao secretário de Estado, Germano Luiz Vieira, formalizamos no dia 24 de
1313 janeiro um pedido de controle de legalidade da reunião em que não foram
1314 retirados os assuntos de pauta, colocando toda a argumentação. E o nosso
1315 parecer, após todo esse histórico, para ficar realmente registrada toda essa
1316 trajetória, igual foi no Córrego do Feijão no sentido lá daquele empreendimento,
1317 nós deixamos claro que a disponibilização de documentos no Sistema Integrado
1318 de Informação Ambiental do Estado, como visitante, continua ninguém
1319 conseguindo ter acesso a documento nenhum. Isso é, inclusive, objeto de uma
1320 ação movida pelo Ministério Público há anos, porque no direito ambiental e na
1321 Constituição diz: ‘Compete ao Estado e à coletividade cuidar do meio ambiente’.
1322 Então a informação ambiental é direito constitucional. Se um de vocês quiserem
1323 entrar nesse processo, só vai ter acesso a uma lista de qual dia quem entregou
1324 o quê, mas nunca vai conseguir acessar, a não ser pedindo acesso ao
1325 processo, marcando uma data, vindo aqui, pegando aquele monte de
1326 documentos, igual eu trouxe aquelas caixas, para poder conhecer uma
1327 informação. Isso nós colocamos que viola direitos constitucionais e falamos aqui

1328 sobre esses questionamentos de a retirada não ter sido acatada anteriormente,
1329 informamos o tamanho do processo e não tivemos tempo de ver o controle
1330 processual no processo dessa magnitude. E por último informamos, e esse é
1331 um documento que a mídia tem que começar a ler, o relatório do Tribunal de
1332 Contas do Estado, uma auditoria operacional que foi aprovada por unanimidade
1333 em 20 de março de 2017. Nessa auditoria já ficou configurado que o Sisema,
1334 em especial na mineração de ferro, não tem condições de tratar e deliberar
1335 sobre mineração de ferro. Esse documento é muito importante vocês
1336 conhecerem. Esse documento já apontava essas fragilidades todas. Eu vou ler
1337 só um trecho: 'Entretanto, conforme apontado no item 5.20 do relatório, folha
1338 204, foram constatadas deficiências na adoção de padrões, normas e critérios
1339 técnicos e metodológicos específicos para os procedimentos de licenciamento
1340 ambiental de extração de minério de ferro, com alto grau de subjetividade e, por
1341 consequência, com grande risco de análises equivocadas.' Nós estamos aqui
1342 em mais um exemplo, às dezenas que eu vi passar nesta Câmara, de uma
1343 análise equivocada, que tem grande risco, e desta vez é para a serra da
1344 Piedade. E que isso conste em ata, como tudo que aconteceu nesta reunião. E
1345 diante disso nós nos manifestarmos pela retirada de pauta, por violar todas
1346 essas razões, que não foram acatadas. Estamos reiterando mais essas de que
1347 eu falei. É isso o nosso parecer de vista." Presidente Yuri Rafael de Oliveira
1348 Trovão: "Eu vou até explicar para os senhores a nossa sequência. Conforme o
1349 Regimento Interno, temos uma sequência em que os conselheiros se
1350 manifestam através do processo de vista, depois eu vou abrir o debate para o
1351 Conselho. Após o Conselho debater e não ter mais algo a dizer naquele
1352 momento, eu vou abrir para os senhores. Após os senhores se manifestarem,
1353 eu vou abrir a fala para o empreendedor, depois para a equipe, e volto para os
1354 conselheiros, finalmente. Então o conselheiro aqui pode falar em qualquer
1355 momento que ele queira, eu só estou explicando como será o nosso
1356 procedimento. Perguntas ou debates do conselheiro, porque ele pode ter uma
1357 pergunta para o empreendedor, pode ter uma pergunta à empresa, pode ter
1358 uma pergunta à equipe técnica, e aí os senhores também poderão fazer
1359 perguntas no decorrer, e depois eu volto de novo para os conselheiros. Então
1360 todo mundo que está inscrito vai ter chance de falar. Inclusive, em questão de
1361 ordem tem que citar qual artigo do Regimento Interno. Eu estou colocando o
1362 que está previsto na norma. Em relação ainda à norma, eu só quero esclarecer
1363 dois pontos, em relação a licença concomitante. Eu acho que a equipe vai
1364 esclarecer isso melhor do que eu, mas uma licença concomitante não leva
1365 prejuízo nos estudos ou na análise. O artigo 19 da Lei 21.972, o que prevê no
1366 licenciamento concomitante? No licenciamento ambiental concomitante serão
1367 analisadas as mesmas etapas definidas no licenciamento ambiental trifásico.
1368 Então não há atropelo, as fases são feitas no mesmo momento, mas elas serão
1369 apresentadas. Então é apresentado, sim, o EIA/Rima, é apresentado o Relatório
1370 de Impacto Ambiental, então não há prejuízo dos estudos, observados os

procedimentos definidos pelo órgão ambiental competente. Sendo que as licenças expedidas concomitantes, de acordo com a localização, a natureza, as características e a fase da atividade ou empreendimento, segundo as seguintes alternativas: LP e LI. Aí explica o que é licença concomitante. Mas o que eu estou querendo dizer é que não há prejuízo na análise e muito menos nos estudos apresentados. Em relação às determinações, obviamente, isso deveria ter sido motivo de embargos declaratórios por parte de quem faz o processo, mas quando a juíza fala em pautar o processo ou concluir o processo ou emissão de uma anuênci, não quer dizer que ela é positiva. Ela está determinando que aquele órgão competente tome a posição. Pode ser positiva, pode ser negativa. Qual é a determinação? 'Ibama, manifeste-se quanto à solicitação feita. Agência Nacional de Mineração, o conselho, manifeste-se quanto à solicitação feita. Não importa se ela vai ser positiva ou negativa. O que está sendo determinado é que o órgão ambiental competente por aquela ação tome um posicionamento. Na sequência da nossa pauta em relação às vistas. Sr. Túlio, o senhor tem dez minutos.' Conselheiro Túlio Almeida Lopes: "Eu vou me ater basicamente ao cenário que encontramos lá hoje. E até foi descrito no acordo, pelo DNPM, e vou reforçar alguns pontos que estão destacados lá que a SEMAD também destacou no seu parecer. Uma vistoria que já tem algum tempo levantou alguns problemas que existem na região e que causam riscos tanto a vidas humanas quanto ao meio ambiente. Foi verificado que a metodologia utilizada de lavra, anteriormente, foi feita sem a utilização de padrões técnicos adequados referentes à altura das bancadas, ângulo de inclinação de taludes, disposição adequada de blocos de rocha compacta, entre outros; talude com inclinação negativa e altura bem superior a 15 m, o que compromete a estabilização de toda a encosta das estruturas acima instaladas, estradas, antenas de transmissão, observatório, dentre outras, e da segurança de vidas humanas a montante e a jusante dessa; presença de grandes blocos de rochas suscetíveis a processos erosivos que, por consequência de tombamento e rolamento, podem provocar graves acidentes; iminência de queda; presença de material fino inconsolidado lançado próximo às cristas dos barrancos, também na iminência de escorregar para os níveis inferiores, causando risco de assoreamento; inexistência de sistema de drenagem adequado, o que provoca erosão de ravina, saturação de maciço com formação de pequenas lagoas; presença de diversas trincas nas encostas acima do local onde se encontra a pilha de estéril, tendo ocorrido desmoronamento de material, por sorte, não aproveitando o nível da primeira bancada. E aí entrando nas pilhas, pilha de rejeito estéril composto de material ferroso foram vistoriadas. E aí alguns destaque. A pilha foi instalada sobre vegetação preexistente, estabelecendo sua base sobre a camada de material orgânico. Não houve preparo do local para lançamento do material. Hoje, possivelmente, essa camada se encontra em processo de decomposição com formação de substância de alto teor de carbono, semelhante a turfa de baixa coesão e,

provavelmente, funcionamento como uma superfície de fraqueza (escorregadia) que proporciona riscos a movimentação deste maciço. Inexistência de sistema de drenagem adequada, à semelhança da cava principal. Neste caso é ainda mais preocupante, pois não existe estruturação destes maciços, construídos para se comportarem como barragens. Há risco de liquefação e consequente carreamento de partículas de material ferroso. E aí no caso específico dessa pilha, presença de moradores a jusante da pilha. Ambas as pilhas foram instaladas no topo dos vales, ou seja, na parte superior de talvegues que convergem para as áreas de ocupação humana. Essa questão das pilhas é tão grave que, inclusive, a juíza determinou e autorizou a empresa a desfazer essas pilhas urgente, porque representam um sério risco para as pessoas que estão lá. Isso está no processo. Aqui um laudo que foi feito em 2010, que ainda fala: 'Sobre a recuperação ambiental, a princípio, nos manifestamos sobre a real necessidade de se promover uma grande quantidade de obras, principalmente de contenção de encostas. Mesmo considerando as técnicas mais avançadas e dispendiosas, alavancadas em nota técnica, não há como executá-las sem grande movimentação de terra, ou seja, sem obras de corte e aterro. E aí também tem um pedaço que fala das pilhas e tal. Eu acho que está no processo também, que todo mundo pode ver. Se não for feito nada quanto a essas pilhas, o risco que elas representam no estudo de dam break, que a área de inundação poderia ultrapassar a rodovia e atingir a comunidade. Esse processo está aqui hoje por causa de uma decisão judicial que, inclusive, durante o acordo, estabeleceu quais são os cenários de exploração. Então já foi dado o Cenário 3. E aí um ponto importante desse acordo também que a própria juíza destaca que, após a comprovação técnica de que não seria possível a recuperação da área afetada sem que houvesse novos desmontes na serra da Piedade, o que foi confirmado através do geólogo do Ministério Público Federal, do engenheiro de Minas do Ministério Público Estadual e do DNPM, aí ela dá a decisão, e depois o acordo foi homologado. Um reforço que eu queria fazer aqui é que nós estamos em uma região que está sob um enorme isso. Esse acordo judicial foi discutido por mais de dez anos, tem uma discussão de mais de dez anos que está acontecendo, e é preciso que se dê a responsabilidade para que seja feito alguma coisa com urgência. Porque, se não houver uma intervenção, estão sob riscos vidas humanas e o meio ambiente. Deixar as coisas como estão lá, vão acontecer desmoronamentos. Diante disso, o encaminhamento da Secretaria de Governo é que o processo seja licenciado.' Conselheiro João Carlos de Melo: "O nosso relatório de vista foi disponibilizado em tempo hábil, todos devem ter tido conhecimento, foi devidamente publicado. Basicamente, esse relato de vista para o processo administrativo citado, de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação, do empreendimento da AVG Empreendimentos Minerários Ltda. O Parecer Único 078/2018. A validade é de seis anos, com outorga já existente, e a reserva legal foi devidamente averbada. O município é Sabará, zona rural. Está localizado na unidade de conservação do Tombamento

1457 do Conjunto Paisagístico e Arquitetônico de Nossa Senhora da Piedade. Bacia
1458 Federal: Rio São Francisco. Bacia Estadual: Rio das Velhas. UPGRH: SF05.
1459 Sub-bacia: Córrego Brumado. O que nós fizemos em termos desse processo
1460 como um todo, como foi disponibilizado para todos, foi uma avaliação inicial de
1461 todo o parecer, assim como tivemos acesso a toda a documentação de apoio
1462 jurídico que foi definido, que foi apresentado. Em contrapartida a tudo isso, eu
1463 pessoalmente já conhecia todas as questões da serra da Piedade em tempos
1464 pretéritos. Há praticamente dez, doze anos, eu já conheço de perto toda a
1465 evolução que foi mantida naquele processo e boa parte dessas negociações
1466 que foram mantidas. Concretizando tudo isso, no nosso parecer, nós
1467 comentamos todos esses detalhes. E salientando mais uma vez, esse parecer é
1468 um parecer técnico conjunto pelo Ibram, Instituto Brasileiro de Mineração, pelo
1469 Sindieextra, Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais, e pelo Crea,
1470 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais. A conclusão:
1471 'Diante do exposto, a equipe interdisciplinar da Supram Central Metropolitana
1472 encaminha este parecer à Câmara de Atividade Minerárias visando ao
1473 cumprimento do acordo judicial celebrado no âmbito da Ação Civil Pública nº
1474 2005.38.00.038754-5, bem como para cumprimento da decisão judicial do juízo
1475 da 15ª Vara Federal, que determinou a conclusão da análise do processo em 30
1476 (trinta) dias para julgamento do requerimento de Licença Prévia concomitante
1477 com Licença de Instalação, para o empreendimento AVG Mineração Ltda. para
1478 a atividade de extração de minério de ferro com tratamento a úmido e retomada
1479 de pilha de estéril, no município de Sabará, pelo prazo de seis anos, vinculada
1480 ao cumprimento das condicionantes e programas propostos. Nesses termos, os
1481 conselheiros que abaixo assinam se manifestam favoráveis ao parecer
1482 elaborado pela equipe interdisciplinar da Supram Central Metropolitana, tendo
1483 como objetivo o deferimento do pedido de LP+LI, Licença Prévia concomitante
1484 com Licença de Instalação, para o empreendimento AVG Empreendimentos
1485 Minerários Ltda. de acordo com o Parecer Único Supram 078/2018, Supram CM
1486 n.º PA COPAM00151/1987/015/2013, vinculado ao cumprimento das
1487 condicionantes e programas propostos no Parecer Único Supram 078/2018.'
1488 Esse é o nosso parecer." Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto: "Só
1489 complementando um pouco esse parecer lido pelo João, eu tive a oportunidade
1490 de visitar o local, eu não conhecia a AVG, a mineração. Por se tratar de um
1491 processo polêmico, eu realmente gostaria de ter ido lá ao local. Eu fui, tive a
1492 oportunidade de ir lá nesta semana e fique surpreendido com o passivo
1493 ambiental enorme, pilhas totalmente sem drenagem, ângulos negativos de
1494 taludes, impacto visual muito agressivo. Eu concordo com o parecer do Túlio,
1495 realmente, nós temos que fazer alguma coisa. Se esse licenciamento não sair,
1496 se esse termo de compromisso, feito com todos os órgãos possíveis, Ministério
1497 Público Federal, Estadual, Iphan, Iepha, DNPM, se não conseguirmos viabilizar
1498 esse empreendimento de alguma forma, o passivo vai ficar para todos nós, a
1499 sociedade inteira. Então nós temos que viabilizar de alguma forma esse

1500 empreendimento. As questões formais colocadas pela conselheira Maria Teresa
1501 eu acho que a Supram, o Jurídico e a própria empresa podem responder. Eu
1502 não vou me ater a essas questões formais desse licenciamento, o que me
1503 preocupa é o meio ambiente, nesse caso, o meio ambiente que está lá. Nós
1504 temos que realmente viabilizar alguma forma. Acredito que um termo de
1505 compromisso firmado com o juízo, transitado em julgado, pelo Ministério Público
1506 Federal e Estadual como compromissário e compromitentes, a taxa de manobra
1507 da empresa é muito pequena para ela sair fora do que foi combinado. Então é o
1508 Cenário 3. O DNPM foi até contrário ao Cenário 3, queria até um cenário maior
1509 em função de que reservas vão ser perdidas. Quer dizer, nós cidadãos vamos
1510 perder reserva de minério. Mas o DNPM assinou esse processo dessa forma
1511 também. Então eu entendo que se realmente não viabilizarmos uma
1512 recuperação daquele passivo, só tende a piorar aquela situação, não vai
1513 melhorar, não vai ter uma reabilitação natural. Não vai existir, esquece. O que
1514 está só tende a piorar. Então o nosso parecer realmente foi pelo deferimento
1515 muito em função do termo de compromisso assinado pela empresa com todos
1516 esses atores, porque a margem de manobra dela é realmente muito pequena.
1517 Ela vai ter que cumprir tudo, vai ter uma comissão que vai acompanhar todos
1518 esses trabalhos também, um rol de 84 ou 77 condicionantes pesadas. Então eu
1519 tenho a tranquilidade porque, nessa questão, realmente, essa questão formal
1520 para mim – eu não sei, eu não participei da negociação – isso tinha que passar
1521 na LOC, na Licença de Operação Corretiva, não teria nem que ser LP, LI, LO.
1522 Teria que ser uma LOC, já entrar e fazer essa reabilitação. Então nesse caso eu
1523 sou pelo deferimento, essa é a minha posição.” Conselheiro Antônio Geraldo da
1524 Silva: “Eu reitero aqui e, ao mesmo tempo, concordo com o que o João e o
1525 Francisco colocaram, até porque foi feito isso em conjunto. Então as minhas
1526 palavras aqui são as mesmas palavras do João. Eu estou de acordo com o que
1527 ele propôs.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Eu estou aqui
1528 representando instituições de ensino e pesquisa e já estou nesta Câmara há
1529 dois anos. Eu sempre estudo a pauta, leio os Pareceres Únicos, vou aos
1530 estudos ambientais, quando estão disponibilizados no Siam. Leio sempre
1531 também o parecer de vista do Fonasc, gosto muito de ler. Traz análise, traz fato
1532 novo, é uma análise mesmo, é um parecer. Eu parabenizo o Fonasc sempre.
1533 Gosto muito de ler, ajuda a gente a entender o processo. Realmente a questão
1534 que a conselheira Maria Teresa falou a respeito do LAC2, que é LP+LI e,
1535 posteriormente, a LO, eu fui à Deliberação Normativa 217/2017, e lá não consta
1536 nenhum fator locacional relacionado ao tombamento. Mas nós sabemos o que é
1537 o tombamento, um bem tombado é algo que tem valor para uma comunidade ou
1538 tem objetivo de preservar, proíbe que seja descaracterizado ou destruído. Então
1539 eu gostaria de ouvir da Supram por que, pelo seu poder discricionário, não foi
1540 considerado fator locacional. Porque aí poderia se enquadrar esse processo em
1541 LAT, que é o licenciamento trifásico, que é o que chamamos de modelo
1542 convencional, que aqui está se falando que é o modelo clássico. Então poderia

1543 ter sido instruído trifásico. Eu sei que todos os estudos são apresentados,
1544 analisados, mas a diferença é que entre uma licença e outra volta aqui para
1545 discutirmos. E aqui estamos representando a sociedade, e eu acho que é um
1546 ganho para a sociedade voltar aqui para discutirmos, ainda mais que é um
1547 empreendimento que tem uma rejeição popular muito grande. E rejeição popular
1548 é impacto significativo. Para entender esse processo todo, é muito complicado,
1549 um Parecer Único muito extenso, tem esse acordo judicial de anos atrás. Então
1550 para nós que estamos aqui chegando e lendo e tentando entender sobre esse
1551 assunto, o que eu consegui entender, temos que equalizar essa informação
1552 aqui, é o que está em jogo aqui, que parece que não está muito claro. O acordo
1553 judicial foi feito apenas para garantir que a empresa recupere a área já
1554 degradada ou o acordo judicial permite que a empresa lavre o que já está
1555 degradado e, concomitantemente, recupere? São duas coisas muito diferentes,
1556 que trazem ações diferentes. O que eu li aqui no acordo que foi disponibilizado
1557 para nós, logo no início, fala que todos os órgãos envolvidos têm ciência da
1558 vulnerabilidade do ambiente, do tombamento, da unidade de conservação, do
1559 patrimônio histórico e cultural, o significado para toda a comunidade envolvida
1560 nessa área. E me pareceu, pelo que eu li desse acordo judicial, que foi
1561 acordado que, sim, a lavra do que já está degradado é uma forma de viabilizar a
1562 recuperação do local. Foi esse o meu entendimento. E aí temos que equalizar
1563 essa informação aqui primeiro porque, se isso já está acordado com o Ministério
1564 Público e todos os órgãos intervenientes, já partimos desse princípio. Então já
1565 está acordado que a lavra onde já está degradada é a melhor opção, que vai
1566 garantir a viabilidade para recuperar. Enfim, temos que deixar isso bem claro
1567 aqui. Quem tiver esse histórico pode esclarecer isso para nós. Uma outra
1568 questão, a questão das anuências, anuência ajuda a atestar viabilidade
1569 ambiental, e estamos discutindo LP. Enfim, seria melhor se a anuência viesse
1570 antes da viabilidade ambiental, e está se postergando realmente para a próxima
1571 fase. Então temos que pensar mais sobre isso. Eu tive a oportunidade de visitar
1572 o local também. Realmente tem uma situação de risco, é uma área degradada,
1573 precisa ser recuperada. Se for lavrar e fazer recuperação, vai gerar muitos
1574 impactos ambientais. Tem as mitigações previstas nos estudos ambientais, nos
1575 programas ambientais, enfim, como de praxe nos processos ambientais. Outra
1576 coisa também é que a sociedade civil está sendo chamada para acompanhar
1577 isso em uma comissão de acompanhamento das atividades de operação. No
1578 parecer de vista do Fonasc, foi falado que essa comissão ainda não foi formada.
1579 Enfim, seria importante, a sociedade civil vai falar se ela concorda que tem que
1580 acompanhar essa recuperação. Parece que a sociedade civil está interessada
1581 na recuperação somente, sem lavra, mas primeiro temos que entender se o
1582 acordo foi com lavra. É isso que temos que entender.” Hidelbrando Canabrava
1583 Rodrigues Neto/SE MAD: “Quanto à pergunta do acordo, realmente foi uma
1584 discussão desde 2005 até a sua assinatura, em 2013, e, como o conselheiro
1585 Túlio falou, previa com lavra. Na época em que os estudos foram feitos, a

1586 conclusão é que seria a maneira de recuperar. Inclusive, na página 16 do
1587 parecer 078, coloca-se aqui qual que seria a quantidade que seria lavrada em
1588 cada cenário. Então fica bem claro que um cenário teria uma ADA muito maior
1589 do que a outra. A jazida por completo teria 108 milhões de toneladas de minério
1590 de ferro para ser retirado. O cenário 1 previa a retirada de 48 milhões. O cenário
1591 2, de 40 milhões. O Cenário 3, que foi homologado em juízo, que está aqui
1592 cumprindo, prevê 29; e o cenário 4, que seria a menor ADA, previa 11. Então o
1593 cenário 4 iria lavrar menos. Em contrapartida também, iria recuperar menos,
1594 porque mesmo o Cenário 3 tem uma área lá hoje que não está sendo
1595 recuperada. No âmbito da discussão do acordo no inquérito civil, foi
1596 considerado que aquele pedaço que não está sendo recuperado não tinha
1597 perigo de estabilidade e não entrou no âmbito do acordo. Hoje tem a ADA do
1598 Cenário 3, e a previsão é de lavar no acordo 29.875.580 toneladas. Quanto à
1599 questão do grupo que foi comentado também, realmente a juíza determinou que
1600 se crie esse grupo, mas a competência não é da SEMAD, do Estado, a
1601 determinação é para Iphan, Ministério Público Estadual e Ministério Público
1602 Federal. Então determinou mais uma vez que o grupo de acompanhamento seja
1603 criado, e essa determinação tem que ser cumprida por esses três órgãos. O
1604 fator locacional, quando a legislação mudou, a Deliberação Normativa mudou, o
1605 empreendedor tinha 30 dias para optar se ia ficar na antiga ou na nova. Neste
1606 caso, ele optou por ficar na antiga. Por isso que eu não tenho os critérios
1607 locacionais, a 74 não tinha critério locacional. Tinha na Lei 21.972, em que foi
1608 criada a concomitância, em 2016.” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Eu
1609 tenho algumas dúvidas com relação ao parecer. Primeiro com relação à UTM.
1610 Fala que vai ter tratamento a úmido, vai usar filtragem. Até aí, tudo bem. Com
1611 603.860 toneladas/ano de rejeito, produção de rejeito. Aí a minha pergunta é o
1612 seguinte. É sabido que para se fazer uma filtragem existe uma área
1613 considerável. Eu queria saber qual é a área dessa UTM e o local aonde ela vai
1614 ficar, porque no parecer eu não consegui localizar. E com relação à barragem,
1615 está escrito ‘barragem’ na página 234. Eu queria saber que barragem é essa.
1616 Barragem de concreto? Enfim, está escrito no parecer. E também na capa do
1617 parecer está um dos códigos ‘reaproveitamento de bens minerais dispostos em
1618 barragem’. Vai ter reaproveitamento em barragem? Servidão, também no
1619 parecer fala de questão de servidão na página 16. Eu queria saber o que se
1620 entende de servidão nesse caso. Porque depois eu vou ler aqui um documento
1621 nosso, no final, que vai cair nesse tema ‘servidão’. E também a questão do
1622 transporte do produto. Como vai ser feito esse transporte, o escoamento do
1623 produto? Vai precisar abrir vias? Como que é essa questão? O que tem lá já é
1624 suficiente ou vai ser necessário abrir vias? Enfim, eu queria saber essas
1625 informações.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Conselheiro Claudinei,
1626 eu vou fazer da seguinte forma. Embora o Hidelbrando respondeu à Adriana
1627 nesse momento, eu vou deixar a plateia também se manifestar, porque às vezes
1628 tem também questionamentos a serem feitos. E aí eu passo para o

1629 empreendedor e a Supram. Ok? Mais algum algum conselheiro quer se
1630 manifestar nesse ponto? Eu vou chamar então os inscritos." Tilden Santiago:
1631 "Eu sou Tilden Santiago, ex-embaixador, ex-deputado federal e ambientalista,
1632 sobretudo. E triste com tudo que aconteceu com a nossa mineração. Eu queria
1633 dizer, Yuri, a minha questão de ordem é saber se você pretende colocar em
1634 votação o conteúdo do que está na pauta ou se você pretende colocar uma
1635 votação preliminar, se suspende ou não, segundo a manifestação." Presidente
1636 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Senhor Tilden, não coloca-se em votação a
1637 retirada de pauta. A retirada de pauta é um poder discricionário da Presidência,
1638 e eu já manifestei. Por isso nós estamos discutindo o processo. Qual é a
1639 sequência? É aquilo que eu já disse anteriormente. Eu abro a palavra para os
1640 inscritos, para o processo de vista, abri para os conselheiros se manifestarem.
1641 Agora eu vou abrir para os inscritos. Os inscritos se manifestam, e eu vou abrir
1642 a palavra aos empreendedores. Porque junto com os inscritos também tem
1643 empreendedor. Se for algum item específico para o empreendedor justificar ou
1644 explicar, eu abro a palavra para ele e para a equipe. Após isso, eu volto para os
1645 conselheiros e questiono se há alguma dúvida ou se podemos passar para o
1646 processo de votação. E aí vota-se o processo. Em questão ao pedido da Maria
1647 Teresa de retirada de pauta, endossado pelo conselheiro Julio, já houve a
1648 decisão, e a decisão é da Presidência, eu falei que não ia tirar de pauta. Ok?"
1649 Tilden Santiago: "Presidente, eu respeito sua posição, aprendi a respeitar
1650 durante 12 anos dentro do parlamento. Eu queria te dizer o seguinte, Sr. Yuri.
1651 Queria dizer para você que é uma boa ocasião, porque isso aqui está sendo um
1652 exemplo do que é a velha política. Essa é uma boa ocasião para você, Yuri, se
1653 salvar pessoalmente diante da velha política e diante de tudo que está
1654 acontecendo. Você tem nas suas mãos votar primeiro a proposta de retirada.
1655 Isso é democrático. Agora não é democrático que vai chegar a votação, toma a
1656 decisão, e a questão levantada pela Teca e também pelo Ibama e talvez um
1657 pouco por você também, pela sua intervenção, vai ficar prejudicada. Então a
1658 ordem normal seria vota ou não a retirada colocada pela Teca e pelo Ibama.
1659 Uma vez votado isso aí, é democrático dar o encaminhamento. Eu acho que é
1660 democrático. Mas é democrático antes assegurar o direito de haver uma
1661 protelação dessa decisão. Não é proibir, esperou dez anos. Eu fui dirigente do
1662 COPAM e sei disso. Tem projetos que rolam muito tempo." Presidente Yuri
1663 Rafael de Oliveira Trovão: "Senhor Tilden, por favor, eu abri a palavra para o
1664 senhor e já justifiquei. Embora o senhor está falando que é democrático, eu
1665 estou adstrito à norma. Qual é a previsão? Artigo 9º: 'O presidente das
1666 estruturas colegiadas, mediante provocação de ofício, decidirá sobre os pedidos
1667 de inversão e retirada de pontos de pauta'. É uma decisão discricionária da
1668 Presidência, não fala sobre votação. Diferentemente do Regimento Interno do
1669 CERH, salvo engano, aqui a decisão é monocrática, e eu estou mantendo o
1670 processo em pauta. Eu peço só licença para o senhor porque nós temos 36
1671 inscritos." Tilden Santiago: "Mas deixe eu terminar, eu vou sair, eu não vou ficar

1672 aqui." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "O senhor estava inscrito?"
1673 Tilden Santiago: "A minha é questão de ordem, presidente." Presidente Yuri
1674 Rafael de Oliveira Trovão: "O senhor já colocou essa questão de ordem." Tilden
1675 Santiago: "Eu quero fazer o encerramento para ir embora em protesto."
1676 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Então, por favor, seja sucinto. O
1677 senhor já colocou a questão de ordem, e eu já respondi." Tilden Santiago: "Eu
1678 vou sair em protesto, porque é um desrespeito à democracia, um desrespeito ao
1679 povo brasileiro, tomar essa decisão sobre a serra aqui diretamente agora. Por
1680 que não pode dar algum tempo para avançar? Inclusive, os representantes da
1681 empresa. Essa que é a questão. Yuri, você tem uma boa ocasião. É gozado. O
1682 governador, o presidente do sistema, joga tudo nos ombros de vocês, joga nos
1683 ombros de vocês, e vocês têm que arcar. Eu me retiro em protesto à falta de
1684 democracia." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Registrado o seu
1685 protesto." Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Deputado Tilden, eu gostaria
1686 que o senhor apenas escutasse a minha palavra antes de sair. Eu vou ser
1687 sucinto. É uma resposta à sua colocação aqui. Em 97/98, nós estávamos
1688 fazendo licenciamento de Tamanduá. Nessa época, a sociedade civil – e eu me
1689 incluía nesse movimento – não sentiu apoio por parte do governo para poder
1690 participar, na participação desse processo de licenciamento. E nós não
1691 conseguimos obter as informações de que precisávamos. Juntamos as ONGs,
1692 trouxemos para o Brasil o principal, o maior engenheiro hidrogeólogo alemão
1693 para nos dar uma consultoria. Ele nos deu uma consultoria sobre como nós
1694 deveríamos nos envolver no processo de licenciamento, e naquela época nós
1695 organizamos um seminário no Morro do Chapéu, em que toda a SEMAD foi
1696 convidada. O deputado esteve presente nesse seminário, a FEAM, todo mundo.
1697 Esse consultor alemão abriu a exposição dele dizendo o seguinte, que o maior
1698 problema que ele via no nosso processo de licenciamento era a formação de
1699 conselho. Porque nós nos baseamos na formação dos conselhos alemães, que
1700 tinham 50% de representantes do governo nas suas diversas instâncias, e 50%
1701 deveriam ser da sociedade civil sem fins lucrativos, sem interesses econômicos.
1702 E dizia o seguinte, que se nós continuássemos com um conselho dessa forma,
1703 com essa estrutura, a questão ambiental nunca seria contemplada. Seria um
1704 Conselho de Política Ambiental em que o aspecto ambiental não seria
1705 contemplado, o poder econômico prevaleceria. De lá para cá, ao invés de
1706 consertarmos essa situação, nós pioramos consideravelmente a situação. Hoje
1707 o poder econômico tem maioria absoluta neste Conselho. Então essa é uma
1708 coisa que se não for corrigida ao longo do tempo nós nunca teremos uma
1709 votação favorável ao meio ambiente. E eu estou falando isso, eu pedi que o
1710 deputado aguardasse, porque muito pouca gente que está aqui hoje, talvez
1711 ninguém, a não ser o próprio deputado, estava presente nesse período. Ele era
1712 o secretário de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais e estava presente
1713 quando esse representante alemão nos falou a respeito desse assunto. Eu
1714 tenho que dizer, em respeito ao deputado, o seguinte: o deputado participou de

1715 todas as reuniões para as quais ele foi chamado e participou como secretário de
1716 Meio Ambiente. Mas ele foi testemunha dessa observação desse hidrogeólogo
1717 alemão. E eu continuo, já falei isso diversas vezes aqui, o Conselho com essa
1718 formação está aqui simplesmente para referendar o que já foi decidido
1719 anteriormente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Conselheiro, eu
1720 discordo, peço vénia ao senhor, mas discordo. Eu acho que dizer tais palavras
1721 no momento tão acalorado você até, de certa forma, menospreza os seus
1722 colegas aqui de trabalho, que merecem respeito. Se o nosso Conselho, há
1723 possibilidade de melhorar, eu acho também, concordo com o senhor que há
1724 possibilidade, mas, inclusive, essas ideias poderiam ser levadas ao Ibama, que
1725 trata as suas licenças de forma monocrática, porque aqui ainda nós temos
1726 conselho. Eu vou passar então a chamar os inscritos. Senhor Bernardo
1727 Vasconcelos. Vai falar neste momento?” Bernardo de Vasconcellos: “Meu nome
1728 é Bernardo de Vasconcelos, eu sou advogado responsável pela equipe jurídica
1729 que conduz o processo, represento os interesses da empresa no processo
1730 judicial e no processo licenciamento. E peço a vossa excelência para que eu
1731 possa me manifestar pelo empreendedor, já que nós estamos em uma situação
1732 sui generis, que é de cumprimento de acordo judicial, de coisa julgada.” Wilson
1733 Starling Júnior: “Senhor presidente, coordenador, Yuri, demais componentes
1734 desta Câmara técnica, funcionários da SEMAD, empreendedores, senhoras e
1735 senhores. O primeiro apelo que eu faço nesta manhã/tarde é do respeito que
1736 nós temos que ter um com os outros. Eu posso ter minha opinião diferente da
1737 Teca, do Julio, do João, mas eu mereço respeito na minha fala, como vocês
1738 também que farão a fala, posteriormente, merecerão, de minha parte, o maior
1739 respeito. Então esse é o primeiro ponto que eu gostaria, e respeitar também a
1740 condução dos trabalhos pelo Yuri. É com muita satisfação que retorno à reunião
1741 desta Câmara, da qual participei no passado. Nos últimos tempos têm
1742 acontecido tragédias inexplicáveis, rompimento de barragens com morte de
1743 quase 400 pessoas na querida cidade de Brumadinho, acidente de helicóptero
1744 com passamento de um grande jornalista, talvez o maior ícone do jornalismo
1745 brasileiro, tragédia ocorrida no Flamengo e tantas outras. Digo em alto e bom
1746 som que não podemos e não devemos nos desesperar e ter medo. Exemplo:
1747 um acidente de avião com 400 pessoas. Nós vamos acabar com a aviação
1748 porque houve um acidente? De forma nenhuma. Vamos dar continuidade à vida.
1749 Que os responsáveis por essas tragédias sejam punidos e que se cumpra a lei.
1750 Hoje encontra-se na pauta um processo de licenciamento de recuperação e
1751 descomissionamento da Mina de Brumado, no município de Sabará. Eu estive
1752 presente na audiência pública realizada pela Supram Central, em Sabará,
1753 quando a população pôde opinar sobre o empreendimento, onde não houve
1754 fatos relevantes apontados para inviabilidade do empreendimento. Participei,
1755 senhoras e senhores conselheiros, de várias reuniões na cidade de Caeté, da
1756 Serra da Piedade, e nenhum argumento relevante foi apontado para que
1757 houvesse o indeferimento desse processo. Estive visitando a Mina do Brumado

1758 e também o Santuário da Serra da Piedade. Do Santuário não se enxerga a
1759 Mina do Brumado, nem da mina se enxerga o Santuário, o que, no meu simples
1760 entender, não haverá poluição visual por qualquer parte, nem mesmo da
1761 estrada de Caeté se vê a mina. Aprendi com as pessoas com quem convivo que
1762 o diálogo seja sempre exercido de forma de se encontrar entendimento, a
1763 participação e o respeito ao meio ambiente. Acreditamos, sim, em uma
1764 mineração responsável, com respeito ao meio ambiente, dentro das técnicas
1765 mais avançadas de mineração, com filtragem, sem barragem. E de qualquer
1766 empreendimento que eu apoio eu cobro e quero responsabilidade. A Mina do
1767 Brumado, como está, não pode continuar, podendo ocorrer um desastre, uma
1768 tragédia, com repercussão e danos causados ao meio ambiente, inclusive a
1769 vidas que encontram-se na localização abaixo da mina, que poderão ser
1770 atingidas. Fato esse já entendido pela Justiça Federal, que determinou o
1771 licenciamento da Mina do Brumado no Cenário 3, acordado e assinado por
1772 várias entidades e órgãos ambientais, que apuseram assinatura e participaram
1773 daquela reunião. Esse documento faz parte do processo hoje em pauta.
1774 Processo de licenciamento é dinâmico e técnico, em que é dever do corpo
1775 técnico das Supramps observar a sustentabilidade do empreendimento, o
1776 respeito à legislação municipal, estadual e federal, sendo esses quesitos todos
1777 observados pelo corpo técnico da SEMAD e também de alguns conselheiros
1778 que pediram vista. Nesse processo não se vislumbra qualquer interferência.
1779 Abro um parêntese para falar da competência, responsabilidade e
1780 profissionalismo dos representantes e dos funcionários da Superintendência, da
1781 equipe multidisciplinar que apresentou o parecer. Digo isso sem medo de errar,
1782 pois tenho acompanhado e tenho visto o tanto de cursos de capacitação
1783 oferecidos aos técnicos. Senhoras e senhores, diante da decisão da ilustre
1784 magistrada federal, diante do parecer da equipe multidisciplinar da Supram, de
1785 tudo que consta nos autos do processo judicial, do respeito à legislação
1786 ambiental, diante dos empregos, diante dos impostos que serão gerados e
1787 diante da recuperação e descomissionamento ambiental na Mina do Brumado,
1788 peço a todos os senhores conselheiros que deem um voto favorável à
1789 aprovação da licença da Mina do Brumado. Lembrando que a área trata-se do
1790 município de Sabará. Mais ainda eu gostaria de requerer que fosse colocado no
1791 telão o acordo assinado e que fossem listadas as pessoas que assinaram esse
1792 documento." Helena Flávia: "Eu sou educadora ambiental e fiz três pedagogias
1793 para ter conhecimento e vivência do que é pensamento sistêmico e ação
1794 sistêmica e holística da vida e do mundo. Como é que nós podemos ainda
1795 conceber mineração nos espaços de patrimônio de vida e de saúde para a
1796 nossa região? Então a minha pergunta primeira enquanto educadora. Quando
1797 eu olho aqui as pessoas, eu fico admirada que são tão jovenzinhas. Eu fico
1798 pensando de que academia ou de que berço de educação vieram essas
1799 pessoas que não se acaloraram, que não choraram por tudo que está acontecendo
1800 em Minas Gerais. Está impossível vivenciar uma frieza no Sisema, na Secretaria

1801 de Estado de Meio Ambiente, que trabalha um desenvolvimento que jamais será
1802 sustentável. Nós temos que ter uma mudança de gestão. Já ouviram falar o que
1803 é PIB? O governo fala que a mineração é fundamental para Minas Gerais.
1804 Mentira. O nosso PIB é 70% de serviços. Sabem por que não tem emprego?
1805 Porque não há interesse do governo nas políticas públicas de darem serviço. A
1806 vocação de Minas Gerais é o turismo, é a vida, é a agroecologia. Minas Gerais
1807 está em um momento que não é para se discutir isso. Nós estamos com várias
1808 barragens em risco de ruir a qualquer momento. A Vale já vai começar a tirar
1809 pessoas de 50 municípios. E sabem por que ela está fazendo isso agora?
1810 Porque agora ninguém está querendo assinar laudo de segurança, porque não
1811 existe segurança de barragem. E outra coisa: não existe mineração sustentável.
1812 É inadmissível ver uma Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que se diz
1813 sustentável. Para terminar e para falar desse pensamento sistêmico, está
1814 faltando coração e calor dentro de cada um de vocês tão jovenzinhos. Nós
1815 somos seres humanos. Não existe desenvolvimento que não trate de pessoa e
1816 natureza, meio ambiente. A nossa água está correndo seríssimo risco. Nós
1817 ainda lutamos pela serra do Gandarela, que é o último patrimônio intacto com
1818 nascentes de águas puras que abastecem o rio das Velhas. Comprometida
1819 porque a Vale, a Mina Apolo, em cima de mil nascentes de água pura. Então o
1820 que estamos vivendo é um escândalo. E a serra da Piedade, história de Minas
1821 Gerais, estamos falando de vida e patrimônio nosso, das pessoas. Como diz
1822 Carlos Drummond de Andrade, ele conseguiu vivenciar no pico Cauê, que o
1823 estruturou enquanto pessoa, enquanto poeta e enquanto ser maravilhoso da
1824 vida e ser enterrado lá para dentro. Falar que isso é desenvolvimento, mentira.
1825 Desenvolvimento é viver, ter água, lutar. E vocês podem correr atrás de
1826 emprego, que não é a mineração. A nossa intenção agora é mineração zero. Se
1827 for sobrevoar as montanhas de Minas, Quadrilátero Ferrífero, que é aquífero,
1828 porque aonde está o minério, está a água. Nós já estamos chegando ao
1829 esgotamento, nós já estamos em esgotamento, estamos falando de
1830 esgotamento dos recursos naturais. E pelo emprego vocês podem agora lutar
1831 porque o nosso governador Zema já deu os braços à empresa Vale. Teve a
1832 capacidade de dizer que foi um incidente e que a Vale está resolvendo tudo.
1833 Mentira. É de doer o coração, de pensar que conselheiros estão votando aqui
1834 há tantos anos os processos minerários sem terem acesso a estudos, sem
1835 permitir que outras pessoas de entendimento venham falar sobre vida com
1836 vocês. Então eu quero fazer um pedido de deixar claro o desejo de
1837 desmantelamento desta CMI, desta Supri. Nós temos que mudar nossa gestão
1838 do governo porque ainda queremos viver.” Gustavo de Azevedo Pereira: “Boa
1839 tarde a todos. Obrigado pela concessão da palavra. A minha ideia aqui é ser
1840 bastante breve. Eu faço parte da equipe que elaborou os estudos para o
1841 licenciamento desse empreendimento. Eu entendo, sinceramente, a revolta das
1842 pessoas. Eu acho que a gente que trabalha nessa área, que milita nessa área, o
1843 primeiro ponto que a gente tem que ter é a humildade de aceitar a crítica. Eu

1844 acho que só conseguimos reverter isso com trabalho, com corresponsabilidade.
1845 Então eu estou profundamente consternado com o que aconteceu, perdi gente
1846 lá e queria dizer para vocês que isso foi um trabalho feito por muitas pessoas,
1847 participaram desse trabalho aproximadamente umas cem pessoas. Eu faço
1848 parte de uma das empresas. São cerca de dez empresas. A minha empresa é a
1849 Geomil. Participaram a Brandt, Cerne, Pimenta de Ávila, diversas empresas.
1850 Então nós fizemos uma opção: ao invés de entrarmos diretamente no tema –
1851 porque entendemos que seremos consultados pelos conselheiros nas dúvidas –
1852 , fazer um comentário mais rápido. Então a maior parte das pessoas que estão
1853 associadas à empresa vão abrir mão da fala para que a reunião possa ter a
1854 serenidade necessária. Mas dizer que estamos aqui para responder todos os
1855 questionamentos e entendemos que, além de ser um momento de muita
1856 humildade, é um momento de reflexão. E estamos fazendo. Estamos propondo
1857 um projeto que é bastante melhor do que tudo que foi feito. Nós temos, de fato,
1858 passivos grandes. Temos que resolver esses problemas e quando formos
1859 consultados por algum tema específico, estamos prontos para responder.”
1860 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço a manifestação. Eu solicito
1861 que, embora vocês tenham talvez essa dinâmica de esclarecer dúvidas,
1862 algumas dúvidas foram colocadas nos pareceres. Inclusive, o Conselheiro
1863 Claudinei fez alguns questionamentos. O senhor colocou esses pontos agora.
1864 Eu só estou falando que os próximos, até mesmo, para a gente adiantar, se
1865 puderem esclarecer algumas coisas pontuais, eu agradeço.” Gustavo de
1866 Azevedo Pereira: “Só para ser objetivo, a instalação de beneficiamento fica na
1867 porção central da jazida, é uma nova instalação de beneficiamento. O espaço é
1868 de aproximadamente 10 hectares, então nós não falamos de instalação
1869 necessariamente pequena. É uma planta de filtragem, que foi concebida, desde
1870 o princípio, para ser uma instalação de uma planta de filtragem. Não há
1871 retomada de barragem, o que há é retomada de pilhas. O sequenciamento foi
1872 feito de forma que se retiram as pilhas, antecipadamente, porque são os riscos
1873 mais graves; prepara-se a mina para que possa eliminar aqueles riscos de
1874 drenagem mais urgentes. A partir daí a lavra se desenvolve na porção leste,
1875 para disponibilizar espaço para preenchimento de cava. E aí passa-se a lavrar e
1876 preencher de forma concomitante. Então essa foi a maneira que entendemos
1877 como a mais adequada para a recuperação.” Conselheira Maria Teresa Viana
1878 de Freitas Corujo: “Por favor, só a última frase, que eu não consegui anotar, da
1879 questão do sentido Leste.” Gustavo de Azevedo Pereira: “A lavra tem uma
1880 premissa de projeto, ela se desenvolve primeiro nas porções mais próximas ao
1881 Santuário, então na porção leste. Recupera aquela região que é a mais crítica e
1882 vai se desenvolvendo em direção a oeste.” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz:
1883 “Sobre o escoamento da produção, como é que vai ser feito?” Gustavo de
1884 Azevedo Pereira: “O escoamento da produção vai ser feito pela mesma estrada
1885 na qual era feito originalmente. Então existe um acesso, que é suficiente. Então
1886 não há necessidade da abertura de uma nova estrada para escoamento da

1887 produção. Foi feita a estrada principal. Existe uma portaria, e essa portaria
1888 chega até a antiga portaria do empreendimento.” Conselheiro Claudinei Oliveira
1889 Cruz: “Na questão de servidões, vocês pediram algumas servidões na ANM.
1890 Como é que está isso?” Gustavo de Azevedo Pereira: “Todas as áreas que vão
1891 ser mineradas são de propriedade da AVG e serão devolvidas ao Estado. A
1892 estrada que é utilizada é uma estrada de utilização ampla, uma estrada, no
1893 nosso entendimento, pública.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas
1894 Corujo: “Eu tenho uma outra pergunta ao empreendedor. Qual foi a data em que
1895 a AVG apresentou um parecer específico, com ART, comprovando o eventual
1896 perigo de dano das pilhas?” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Essa
1897 pergunta eu acho que qualquer um dos senhores, posteriormente, pode
1898 responder, porque tem vários inscritos em relação à empresa. Anotem a dúvida,
1899 e o próximo que vier, podendo, responde.” Pe. Fernando César do Nascimento:
1900 “Agradeço, Yuri, pela oportunidade. Cumprimento os senhores conselheiros, os
1901 demais convidados, aqueles que aqui se fazem presentes. Na pessoa do
1902 Anselmo, cumprimento os demais da AVG, embora com muita tristeza, porque
1903 nem sempre somos respeitados como deveríamos. Mas o meu cordial
1904 cumprimento, a minha saudação. O senhor sabe que eu sempre o respeitei,
1905 como sempre respeitei muito o Rodrigo. Uma pena ele como presidente aqui
1906 não estar no momento em que poderia escutar a sociedade civil. O Sr. Wilson,
1907 que poderia ser meu pai ou meu avô, o senhor me desculpa, mas o senhor falou
1908 uma baita de uma mentira. A mineração é avistada da serra da Piedade. Eu me
1909 entristeço. Desculpe-me falar assim. Se tem uma pessoa ou pessoas por quem
1910 eu tenho profunda reverência são nossos irmãos mais velhos, idosos, enfermos,
1911 que o senhor não teve, porque do alto da serra da Piedade, de qualquer lugar,
1912 você avista o estrago que a AVG, infelizmente, comprou esse passivo da
1913 Brumafer. Eu estou falando como reitor do Santuário, que lá moro, e por isso eu
1914 falo com precisão. Muito me assusta, Yuri, perceber nesta Câmara que tudo
1915 está embasado na palavra de uma magistrada, de uma juíza, tudo
1916 fundamentado em uma pessoa. Será que essa pessoa é, de fato, suprassumo,
1917 é a pessoa mais inteligente desse universo, a pessoa mais capaz? Certamente
1918 ela não é, porque qualquer um de nós que aqui estamos, por mais inteligentes
1919 que sejamos, nós somos imperfeitos, nós precisamos nos abrir ao diálogo, ao
1920 respeito com o outro. Nós chegamos a propor à juíza a ir conosco à AVG. Ela
1921 se recusou a ir de carro, porque falou que não anda na 381, em que nós todos
1922 andamos, que é a ‘rodovia da morte’, que ninguém toma providência. Entra
1923 governo, sai governo, é a mesma desgraça que está lá implantada. Fizemos a
1924 proposta de levá-la de helicóptero. Também ganhamos um baita de um ‘não’,
1925 porque de helicóptero também ela não anda. Eu gostaria de dizer o seguinte. E
1926 ela tem poder para determinar. O comitê responsável, que vamos aguardar o
1927 posicionamento final, se baseia o tempo inteiro no parecer judicial. Eu não sou
1928 advogado, não sou técnico, sou sacerdote, sou reitor do Santuário e tenho
1929 como missão lutar e defender este patrimônio, que não é só de Minas Gerais, é

1930 do mundo. Sem profissão de fé, Yuri, há 252 anos, se não fosse a igreja, a serra
1931 da Piedade não existiria mais. Há 252 anos, a igreja está lá cuidando e
1932 preservando a cultura, a história, a espiritualidade, o meio ambiente. Cuidamos
1933 das pessoas e as amamos incondicionalmente. Já foi apresentada pela Teca a
1934 questão do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade, totalmente
1935 desconsiderado, sem respeito algum pelo Conselho. Por que é então que a
1936 legislação permite que exista o Conselho? É uma pergunta que os conselheiros
1937 eu creio que merecem fazer. Se o Conselho não tem voz, não pode ser
1938 consultado, então a legislação está errada, porque ela dá a oportunidade de que
1939 o Conselho seja ouvido. Ao Julio Grillo, eu gostaria de dizer ao senhor que eu
1940 fico pensando nas suas palavras, e nesta oportunidade eu falo para o Yuri e
1941 para o Neto e gostaria de falar para o Germano. Se tem uma contradição que é
1942 preciso que seja mudada na legislação por que é que nesta hora não fazemos,
1943 por que é que nesta hora então não lutamos para fazer as mudanças
1944 necessárias na legislação? A mineração precisa existir? Ela precisa existir,
1945 desde que siga todos os trâmites legais. Por isso que eu digo que a nossa
1946 palavra é pacífica, nós queremos paz, não queremos guerra. Nós gostaríamos
1947 que o novo, de fato, acontecesse, e o novo não está acontecendo. E na palavra
1948 do Julio, pelo Ibama, isso fica profundamente evidente. Fica aqui a nossa
1949 palavra de esperança. E eu gostaria de terminar assim dizendo: todos vocês ou
1950 quase todos são pais e mães de famílias, quando nós destruímos o meio
1951 ambiente, nós estamos destruindo a vida. Qual será o legado que os senhores
1952 vão deixar para os seus filhos e filhas ao se acobertarem ao poder do ter e não
1953 do ser. Há uma inversão de ordem. Quando nós respeitamos o ser, o ter vem
1954 naturalmente.” Roberto Dayrell Fróes: “Eu moro em Brumado, uma comunidade
1955 chamada Arco-Íris, jusante à mineradora. O que eu percebo aqui é uma série de
1956 omissões e de mentiras. Eu vou basear primeiro no Plano de Controle
1957 Ambiental, feito pela Geomil em julho de 2017. É muito material, então vou
1958 pinçar alguns pontos mais importantes. Eu me inscrevi por me sentir com risco
1959 baseado no estudo do dam break, feito em julho de 2007. Inclusive, baseado
1960 nisso, o pessoal esteve lá na nossa comunidade e cadastrou pessoas de áreas
1961 de influência que poderiam sofrer danos de vida e material. Quem conseguir ter
1962 tempo de ler e ir até o fim, lá na página 67 fala que as pilhas estão estáveis,
1963 secas, sem risco de cair. Depois na pilha 2, a mesma coisa. Então me causa
1964 arrepio a omissão dos órgãos que fiscalizam, causa-me arrepio o poder do
1965 Estado, que não cumpre a sua missão. Hoje o poder financeiro fala mais do que
1966 vida, fala mais do que qualquer outra coisa. Então o que a juíza fez? Baseada,
1967 me parece, nesse laudo, que não corresponde à verdade – eu estou afirmando
1968 que não corresponde –, da Casa Civil, porque se tomou o trabalho de ler até
1969 uma parte que lhe interessa. Mas se fosse até o final ia ver que não tem risco.
1970 Está escrito, e eu estou dizendo o nome da empresa. Outra coisa, lá está se
1971 falando que a água lá está disponível. Não é verdade, tem diversas
1972 comunidades abaixo. Não se considera, não se vai lá, não se pergunta. Então

1973 estamos tendo problema de água desde o ano atrasado. A mineradora está
1974 entrando com pedido de águas profundas. Aí é que vai acabar de secar as
1975 águas. As cavidades, os números ali não estão batendo. Eu tenho outros
1976 números, não vou entrar nesse mérito. Então como é que pode tantas
1977 informações desencontradas, e todo mundo aprovar, inclusive este Conselho,
1978 sem levar em consideração? E vou mais à frente, a meu entender, a juíza se
1979 baseou nesse laudo. Eu não sei se tem outro, porque não deu tempo de eu ver.
1980 São pilhas e pilhas de papel. Então eu pincei aqui o que é mais importante.
1981 Então ela deu um laudo. Onde fala que tem risco, que a água desce não sei a
1982 quanta velocidade, sendo que as barragens que têm lá são de concreto, 'não
1983 têm risco'. E mais, o próprio laudo fala que o risco estaria na hora que eu fosse
1984 mexer nas pilhas, de ter acidente, inclusive com as máquinas e com quem
1985 estivesse trabalhando lá. Ou seja, as informações são contraditórias, a
1986 sociedade está deixando de ser omissa, está participando, e este momento é
1987 histórico. Porque lá também é a Serra da Piedade, um patrimônio universal.
1988 Então eu acho que teríamos que ter mais cuidados em vez de ficar citando
1989 legislações para poder continuar um processo viciado e omissivo. Ele começa
1990 viciado na origem, a legislação é feita de uma forma que manda de um órgão
1991 para outro, e nenhum deles decide porque é tudo parecer. Agora chega aqui na
1992 hora que precisa dos pareceres, não tem parecer, e ninguém suspende o
1993 processo. Eu não entendo, como ser humano. Eu não entendo. Eu fico
1994 emocionado que muitas pessoas morreram recentemente por causa das nossas
1995 omissões. Qual que é a prioridade? Nós vamos ficar sem água, água
1996 contaminada. A AVG já foi multada por uso indevido, lá em cima, de outorga e
1997 mais outras coisas. É muita informação. Eu vou me ater ao meu tempo para
1998 respeitar o que foi falado, mas peço ao Conselho, à mesa e à sociedade como
1999 um todo que procure conhecer mais esse processo, porque a juíza se baseou
2000 em laudo, em um documento que, ao meu entender, não corresponde à
2001 realidade. E isso tem que ser levado à frente. E cabe a esta Câmara levar isso
2002 em frente, se possível for." Pe. Fernando César do Nascimento: "Eu gostaria de
2003 complementar somente o seguinte. Como nosso irmão acabou de dizer, parece-
2004 me que o processo já iniciou viciado. Quando se iniciou o processo, o Santuário
2005 terminou o ano com fluxo de 30 mil pessoas. Hoje o Santuário conclui o ano
2006 com mais de 500 mil pessoas. Para quem passa pela 435, é visível o que hoje a
2007 mineração está fazendo com a via, com o trânsito que acontece de tantos
2008 caminhões, e nada disso é levado em consideração. Como podemos votar e
2009 pensar em algo hoje, em 2019, de um processo de mais de dez anos atrás. É
2010 algo que precisamos parar e repensar se não está na hora de revermos o
2011 conjunto do processo e fazermos literalmente aquilo que devia ser feito para
2012 preservar o meio ambiente. E pelo que percebemos há um mar de contradições
2013 naquilo que é apresentado como devido e indevido. Eu não sou técnico, volto a
2014 dizer, mas a Arquidiocese de Belo Horizonte, em convênio com a Pontifícia
2015 Universidade Católica de Minas Gerais, fundou a Aderi, Agência de

2016 Desenvolvimento do Território Integral, formada por técnicos competentes e que
2017 procuram se debruçar o tempo inteiro sobre este processo. Inclusive, sentamos
2018 com a AVG para poder conversar, dialogar, encontrar um caminho. E até este
2019 presente momento aquilo que foi solicitado pela Aderi à AVG não chegou a
2020 nossas mãos. Então só para dizer, e assim eu termino, que as contradições são
2021 evidentes. Há um mar de maculações, um mar de mentira, onde às vezes
2022 respeitosamente as pessoas lidam conosco, mas na prática a mentira é
2023 absurda. Então eu gostaria que nós, como sociedade, pudéssemos pensar e
2024 repensar o caminho que precisamos fazer.” Joyce Almeida/Prefeitura de
2025 Sabará: “Eu vou só me posicionar como prefeitura mesmo, a pedido do prefeito,
2026 que estava aqui, mas teve que se ausentar por conta de uma reunião. É só para
2027 esclarecer algumas coisas deixando claro que licenciamento de mineradora é
2028 ao nível de governo estadual e federal. Então como prefeitura, em 2013, foi
2029 emitida uma declaração de conformidade, de acordo com a Lei de Uso e
2030 Ocupação do Solo em vigência no momento. Só que já se passaram seis anos,
2031 e essa Lei de Uso e Ocupação do Solo foi alterada. Então nós achamos justo
2032 que seja averiguada, sim, essa atual legislação mesmo perante a atividade da
2033 mineradora. É só isso. Eu sei que a Supram também tem que solicitar que a
2034 empresa nos procure novamente, mas deixamos aberto isso, que diante desse
2035 tempo da declaração de conformidade mais a mudança da lei, com a atual
2036 situação de solicitação da empresa, nós achamos justo, sim, que a prefeitura
2037 seja contactada novamente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “A
2038 questão é a seguinte. No processo de licenciamento ambiental, quando nós
2039 solicitamos as manifestações, salvo exigência legal, é uma vez só. A empresa
2040 tem ciência do processo, tem ciência do que está acontecendo, em julgamento,
2041 tanto é que mandou representante aqui. Vocês oficiaram a superintendência em
2042 relação a esse procedimento, a essa dúvida, alguma coisa? Foi oficiado?” Joyce
2043 Almeida/Prefeitura de Sabará: “Eu só quero deixar ressaltado que nós fomos
2044 surpreendidos ontem. Até o Vander esteve aqui. E isso foi efetivado em seis
2045 anos anteriores. Infelizmente, nós sabemos a rotatividade que tem de governo.
2046 Nenhum estudo foi apresentado, na prefeitura, até o momento não
2047 encontramos. Eu sou nova, então não tenho esse embasamento para responder
2048 com certeza. Mas é isso, nós fomos surpreendidos ontem, por isso essa nossa
2049 dúvida. Como essa declaração foi feita há seis anos, como a nossa lei foi
2050 revista, se é necessária uma outra declaração de conformidade.” Presidente
2051 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Esclareço o seguinte, aos conselheiros e aos
2052 presentes. Nós citamos essa declaração uma vez só. A empresa e a prefeitura
2053 têm ciência do empreendimento que está lá. A nossa pauta é publicada
2054 conforme Regimento, então não tem nada nos autos que traz informação de
2055 que a empresa está revendo esse ato.” Conselheira Maria Teresa Viana de
2056 Freitas Corujo: “A declaração de conformidade entregue na ocasião em que se
2057 estava iniciando esse processo, se ela é anterior a esse momento, a prefeitura
2058 pode, sim, rever a qualquer tempo os seus atos. Chama-se princípio da

2059 autotutela. Eu já vi acontecer em outros municípios prefeitos revogarem atos de
2060 prefeitos anteriores usando o princípio da autotutela. Então se naquela época a
2061 declaração de conformidade foi dada no cenário de uma legislação municipal
2062 daquele momento, se agora, esses anos todos, é agora que está se tratando de
2063 uma Licença Prévia, é de direito e dever do ente municipal, usando o princípio
2064 da autotutela, poder rever seus atos. Inclusive, no caso da Serra da Piedade,
2065 isso faz parte da história desse trabalho de defesa da Serra da Piedade.”
2066 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “A conselheira Maria Teresa está
2067 coberta de razão. O prefeito pode, sim, com base na nova legislação, não há
2068 direito adquirido na matéria ambiental, é muito relativizado nesse ponto. Então o
2069 prefeito pode, sim, rever o ato no princípio da autotutela, explicado pela Maria
2070 Teresa, e revogar. Para fazer isso, ele nos oficia e oficia o Juízo. E aí o
2071 processo tem outro andamento.” Leandro dos Reis Rodrigues: “Leandro dos
2072 Reis Rodrigues, de Caeté. Hoje eu sou paisagista dentro da cidade e hoje
2073 presto serviço em Nova Lima também, que infelizmente alguns eu não vou
2074 poder atender mais porque está proibido ir lá. Em Caeté, o aumento de pessoas
2075 que fazem parte do contexto da arquitetura é enorme, e outra quantidade de
2076 pessoas que se mudaram para lá depois de a siderurgia ter saído de lá. Então
2077 eu vejo uma quantidade de pessoas indo para Caeté e outra indo para Nova
2078 Lima formando vários condomínios de alto luxo, de alto padrão, porque estão
2079 saindo de Belo Horizonte e de outras cidades onde que está insuportável morar.
2080 Aí é uma maneira de a gente pegar esse ponto. Outra coisa, no local que ela
2081 quer minerar – não é reflorestar –, ela não calculou que lá existe apicultores,
2082 produção de mel, um dos melhores de Minas, por conta das vegetações que
2083 existem, da flora que existe ao redor. Outro ponto, na época – eu não sei como
2084 que alguém deu outorga –, essa autorização de fazer poço artesiano, não foi
2085 calculado que em Antônio dos Santos, dentro de Caeté, não se consegue água
2086 se não furar poço artesiano. Na estrada de Sabará / Caeté, que a AngloGold já
2087 vai vir perfurando para o lado de cá, de Caeté, existia um aquífero, uma
2088 quantidade água lá, que passavam mais ou menos 1.000 litros por segundo.
2089 Você pode ir na época de chuva, não tem uma gota. Voltando do outro lado da
2090 serra tem a Penha, que já sofreu muita falta d’água. E outra coisa, como foi dito
2091 pelo padre, a serra, antigamente, não tinha o volume de pessoas que vão hoje.
2092 Vamos calcular 500 mil pessoas. Se cada uma levar uma garrafinha de água
2093 para casa, são 500 mil litros. Os dejetos, de pessoas, do que será usado lá em
2094 cima, a quantidade de água para se limpar a poeira que essa mineradora vai
2095 gerar não foi calculada. Os senhores técnicos, desculpem-me, mas não foi
2096 calculado isso. Outra coisa: Caeté teve que furar três poços artesiano no
2097 mandato anterior, que foi de Zezé Oliveira, porque faltou água na cidade. O
2098 único ponto de captação é próximo à serra da Piedade. Faltou água,
2099 infelizmente. Então eu estou aqui discutindo não é minério, não é recurso da
2100 mineração, eu estou discutindo custo-benefício. Vai se gerar emprego?
2101 Concordo, mas a serra já está gerando 80 empregos, a qual não gerava. Então

2102 se for por falta de emprego... No caso da apicultura, o nosso mel já está indo
2103 para fora do país de tanta qualidade que existe. Hoje é gerado um queijo na
2104 Serra da Piedade, que não foi falado aqui, que é um dos melhores do Brasil.
2105 Porque existem cavernas únicas que só lá na serra da Piedade se consegue
2106 gerar esse queijo. Hoje Caeté virou um queijo, está virando um queijo suíço de
2107 tanta perfuração procurando minério. Outra coisa, a mineração emprega, mas
2108 desemprega. Eu estou falando por mim porque eu trabalhei na mineração.
2109 Infelizmente tive essa ilusão na época. Trabalhei, vi de coisas absurdas. Por
2110 isso hoje eu trabalho com paisagismo. Hoje em Caeté é gerado só na Quinta da
2111 Serra, no pé da serra da Piedade, 70 pessoas dia indo para lá trabalhar, fora os
2112 caseiros. É um condomínio de alto padrão. Do outro lado da serra, já tem uma
2113 projeção de um outro condomínio de alto padrão. Então isso vai gerar mais
2114 emprego. Então o custo-benefício está aí. Geração de emprego, Caeté já gera.
2115 E possibilidade de gerar já existe." Sérgio Ferreira: "Prezado senhor presidente
2116 da sessão, ao qual eu estendo o cumprimento a todos da mesa, cumprimento
2117 ao público presente. Eu sou Sérgio, vereador em Caeté. Muito prazer, àqueles
2118 que eu não conheço. Estou aqui por um motivo muito simples: nós não
2119 podemos permitir uma mineração na serra da Piedade. A serra da Piedade é o
2120 nosso maior patrimônio natural do Estado de Minas Gerais. Não estamos aqui
2121 discutindo questão financeira. Eu acho que o ser humano está muito habituado
2122 ao lado financeiro da história. É simples você trabalhar que a empresa vai vir
2123 para minerar, 'não, ela está é recuperando'. É mentira, todos nós sabemos que
2124 isso é mentira. Ela não está recuperando, ela está minerando, ela quer destruir
2125 a nossa serra. Eu quero aqui, muito humildemente, reconhecer o trabalho da
2126 Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte, a Cúria, porque, se não tivesse ali o
2127 Santuário naquele alto da serra, se tivesse ali um órgão público, uma Prefeitura
2128 de Caeté que seja, aquela serra já tinha vindo abaixo há muito tempo. Então
2129 nós temos que reconhecer que hoje a Igreja Católica, independente da religião
2130 de cada um de vocês, independente daqueles também que não têm religião
2131 nenhuma, se não fosse a Mitra, se não fosse esse trabalho sério que a igreja
2132 faz no alto da serra da Piedade, a mesma altura que a serra tem para cima hoje,
2133 certamente, ela teria para baixo de tanto buraco que a mineradora teria causado
2134 naquela região. Nós não podemos, em hipótese alguma, concordar que aqui
2135 venha uma ordem judicial. Eu sou advogado também, independente de ser
2136 vereador. A juíza determina que o órgão dê uma resposta naquele prazo. Cada
2137 conselheiro aqui tem a sua consciência, vota de acordo com seus pensamentos,
2138 não de acordo com uma decisão judicial. Isso é mentira. Basta ter consciência
2139 de que você está votando uma coisa muito séria para nossa cidade. Caeté
2140 precisa. Não só Caeté, Minas e o Brasil precisam da serra da Piedade
2141 preservada do jeito que ela está. Isso é a pura realidade que nós temos que
2142 analisar aqui. Não vamos deixar o lado financeiro falar mais alto, não vamos
2143 fazer um minuto de silêncio igual fizemos aqui depois que se perder vida. Isso é
2144 muito fácil. Por que não fazemos um minuto de silêncio agora e uma reflexão,

2145 'eu vou votar para preservar e não para acabar, para depois eu chorar a morte
2146 de alguém'. Porque isso ninguém quer. E essa morte não é causada
2147 simplesmente por uma barragem que se rompe, ela é causada pela falta de
2148 água que a mineração causa, pelo desmatamento, que acaba com nosso
2149 oxigênio. Eu pergunto a vossas excelências que vão definir isso daqui para
2150 frente: por que não definiu então essa comissão lá no lugar ao invés de fazer
2151 aqui no ar-condicionado, espaço agradável? Passem lá, vamos trabalhar então
2152 essa reunião itinerante. Eu quero ver se vocês terão esse mesmo pensamento.
2153 Porque daqui ninguém está vendo o buraco que tem na serra da Piedade, não
2154 tem ali uma foto sequer da tragédia que essa empresa está fazendo na serra da
2155 Piedade. Por quê? Para não causar impacto para quem está vendo. Deveria ter
2156 feito uma filmagem, com drone, que seja, na área do jeito que está hoje, e
2157 mostrasse aqui no telão. 'Gente, nós vamos recuperar, vai ficar desse jeito'. E
2158 que isso ficasse registrado. Aí eu queria ver quem teria condição de ir lá e
2159 assinar embaixo, de acordo com o que estiver sendo passado aqui para todo
2160 mundo. É muito fácil no papel. Eu falo até por mim enquanto advogado. É fácil
2161 estar sentado no meu escritório e definindo a vida de alguém, um divórcio, uma
2162 pensão ou um outro processo qualquer, porque eu estou lidando com papel.
2163 Mas a vida é quem está ali no dia a dia que sabe o que está passando.
2164 Independente de ser vereador, eu sou morador do distrito da Peneda, o distrito
2165 onde está localizada a serra da Piedade, e sofro drasticamente com esses
2166 impactos ambientais que são causados. Tem um trajeto enorme ali que vai ser
2167 prejudicado da MG-435, e ninguém está levando em consideração o tráfego de
2168 veículos pesados, nisso ninguém está pensando. Agora vir aqui e falar que está
2169 tudo certo no documento, isso é uma maravilha. Se fosse tudo vinculado a
2170 essas decisões judiciais, eu perguntaria para vossas excelências por que tem
2171 tanta divergência de entendimento dos nossos ministros do STF. Alguém já viu
2172 aqui todo ministro concordar um com o outro na hora em que está se analisando
2173 um caso concreto? Não. Porque eles são os detentores, os guardiões da
2174 Constituição Federal da República, mas cada um tem a sua forma de
2175 interpretar. E na hora de proferir suas decisões nós vemos isso diariamente nas
2176 reportagens, todo dia tem um ministro divertindo com outro. Não é verdade?
2177 Então por que aqui os nobres conselheiros – não desmerecendo os trabalhos
2178 de vossas excelências – não podem divergir daquilo que está na lei? Porque
2179 vocês estão presos? Não. Porque a consciência de vocês não está trabalhando
2180 da forma correta." Maximiliano: "Boa tarde, senhor presidente, na pessoa de
2181 quem eu cumprimento a todos os conselheiros e também ao público aqui
2182 presente, ao qual eu já peço desculpa de permanecer de costas pela exigência
2183 do local, extremamente desagradável. Eu quero abrir a palavra para poder
2184 explicar que estou aqui especialmente representando duas comunidades da
2185 região que estão imediatamente confrontantes abaixo da jusante: o Instituto
2186 Renascer da Consciência e a Associação Comunitária do Vale das Borboletas
2187 (Amorvale), a comunidade na qual eu resido. Além de representá-los, então eu

2188 acabo falando em causa própria, porque eu me desloco daquele local todos os
2189 dias, 40 km, porque vou e volto, pois trabalho em Belo Horizonte. Então
2190 qualquer consequência do problema que ali vier a ocorrer eu serei uma das
2191 primeiras vítimas. Eu queria pedir licença ao senhor conselheiro Julio para
2192 poder fazer as palavras deles de início, que eu achei extremamente valorosas,
2193 fazer essas palavras as minhas no sentido de que realmente nós precisamos –
2194 governo, sociedade civil organizada e diversas entidades – rever aquilo que está
2195 posto quanto à responsabilidade de cada um dos órgãos que nós temos aqui.
2196 Os fatos recentes deixam claro que não vem ocorrendo de forma correta. Há
2197 uma questão de uma secretaria sustentável trabalhando como foi exposto pelo
2198 mesmo, e eu concordo. E queria mais alguns segundos para poder apresentar o
2199 meu currículo, para que os conselheiros, principalmente os que representam a
2200 sociedade civil organizada, entendam o valor que eu dou ao Conselho. Porque
2201 eu fui conselheiro nacional de Segurança Pública representando a Pastoral
2202 Carcerária, entidade ligada à CNBB, no Ministério da Justiça, onde eu pude
2203 compreender a importância da participação social, o valor da participação social
2204 a órgãos de governo, a representações junto a órgãos de governo. Então essa
2205 organização toda que está aqui, que para mim está nítido que é diverso do que
2206 vocês normalmente acompanham, é uma coisa que, para mim, é de extremo
2207 valor. Inclusive, já redigi sobre tal. E eu tenho que o trabalho dos senhores deve
2208 ser valorizado, os senhores devem defender o trabalho dos senhores de forma a
2209 ser um Conselho muito mais propositivo e deliberativo. E é nesse sentido que
2210 eu vou concluir, caminhando para o fim, devido ao tempo, porque houve
2211 diversas falas, e eu poderia falar até por mais de meia hora, mas enquanto
2212 comunidades imediatamente atingidas, nós entendemos que o passivo
2213 ambiental que existe na serra precisa ser resolvido. Nós não podemos tolerar
2214 mais um processo que se arrasta desde 2005, que houve um acordo judicial em
2215 2013, e que até hoje não acaba. O valor do trabalho que os senhores têm eu
2216 respeito, mas diverso do que foi dito, eu vou pedir licença ao caro
2217 reverendíssimo para poder discordar quando ele disse que uma juíza decide
2218 sozinha. No caso em apreço, a juíza não decidiu sozinha. Enquanto operador
2219 do direito, eu me sinto na obrigação não de defendê-la, mas de esclarecer a
2220 todos aqui presentes, porque a juíza não decidiu e não decide nada sozinha. A
2221 fase processual na qual se encontra iniciou em 2013, após o acordo, em que
2222 todos os órgãos responsáveis anuíram. Então se partiram de um parâmetro
2223 errado ou não, diversos dos órgãos que lá estavam participaram. Então eu acho
2224 que chegou a hora de decidirmos, porque aonde estamos – nós, comunidade,
2225 eu, morador –, somos as primeiras vítimas desse problema. Então nós não
2226 podemos corroborar com esse atraso. E diverso também do que foi dito desde
2227 2015 que sua excelência vem determinando que o Estado faça o licenciamento
2228 ambiental. Ela determinou 180 dias, basta ler no processo. Isso, inclusive, está
2229 no site. Desde 2015 que sua excelência vem exigindo que os órgãos cumpram
2230 as suas obrigações. E como o conselheiro Julio expôs, os órgãos diversos do

2231 Estado vêm sendo omissos. Eu fui o responsável por apresentar à comunidade
2232 o problema das pilhas de rejeito após estudar as 3.600 páginas do processo.
2233 Apresentei as pilhas, representei as comunidades constituindo uma
2234 manifestação que gerou o início da remoção das pilhas de rejeito. Alguns
2235 podem dizer 'aqueelas pilhas não vão cair'. Mas eu quero ver quem assina
2236 embaixo'. Eu vou dizer novamente para o senhor. O Sr. Roberto já é conhecido
2237 meu de outras manifestações. Eu queria registrar que a Sra. Silvana Fróes
2238 acabou de me acusar de estar recebendo dinheiro. Eu queria que isso
2239 constasse em ata para que eu peça a ela uma interpelação judicial para ela
2240 explicar de onde isso saiu. Por favor. Continuando a exposição, o que eu peço a
2241 todos que escutem, eu então fiz essa manifestação com autorização da
2242 participação das comunidades, após uma reunião, inclusive, com a mineradora,
2243 e a juíza determinou a remoção das pilhas. O laudo que estava lá, o laudo que
2244 está lá nos autos, produzido pela Geomil, apresentava um risco de rompimento.
2245 Eu não sou técnico. Corroboro com a conselheira quando ela disse que não é
2246 técnica. Eu não sou técnico. Mas uma vez que está nos autos de um processo
2247 judicial, que passou por diversos órgãos respeitáveis ou que ao menos
2248 merecem nosso respeito, eu tenho que acreditar que aquilo é válido. Então a
2249 partir daquele estudo manifestamos, porque em nenhuma parte do processo eu
2250 pude identificar preocupação com as vidas que estavam a jusante e ao longo de
2251 todo o trecho. Então somente aí que sua excelência determinou o início da
2252 remoção e manutenção das pilhas, porque o risco de rompimento estava
2253 diretamente ligado à ausência de manutenção quando da suspensão das
2254 atividades. Então esse passivo não pode existir. Eu entendo que, enquanto
2255 morador, transitando na estrada, que é uma estrada que pode ser atingida pelo
2256 estudo, chegando ou saindo nos horários e na quantidade de vezes que todos
2257 os moradores fazem, o risco existe. Então eu pugno aqui aos senhores que
2258 decidam a favor de caminhar com um processo para que ele chegue ao fim
2259 determinando, se não neste momento, a aprovação, mas que sejam
2260 determinados prazos para que isso acabe. Porque nós não podemos conviver
2261 com essa incerteza, ainda mais depois do dia 25, depois de Mariana. Agradeço
2262 a atenção dos senhores e reitero o desejo do registro." Alex Magalhães: "Boa
2263 tarde a todos. Para quem não me conhece, meu nome é Alex Magalhães, sou
2264 vereador da cidade de Caeté. A gente fica ali escutando, e aqui ninguém é
2265 melhor do que ninguém, nós só temos funções diferentes nesta casa e temos
2266 que respeitar também certas palavras e respeitar as outras. Quando a gente
2267 fala aqui de mineradora, quando chegam aqui e falam que a AVG está pedindo
2268 a licença para explorar, as mineradoras, antes, que começaram a destruir a
2269 serra da Piedade, isso tinha que ter sido freado era antes para não chegar onde
2270 estamos hoje. Geraram uma bola de neve. Eu não posso aqui ajudar a julgar
2271 também a empresa de ter pedido a licença aqui hoje, tem que ser julgada
2272 também a pessoa que fez aquilo lá naquela serra. Cambada de irresponsáveis.
2273 Muitas pessoas não sabem o que é a serra da Piedade. Nós estamos lá há

2274 quase 300 anos. É um patrimônio histórico que tem um valor inestimável. Mas o
2275 que acontece é o seguinte. Nós temos que chegar aqui ao diálogo, nada vai na
2276 ignorância e no confronto. Nós vemos aqui que vários conselheiros são a favor.
2277 A mulher falou aqui por mais de uma hora, falando o que está acontecendo, que
2278 está errado. Se votar aqui hoje a favor dessa exploração, aproveitar que a
2279 polícia está aqui presente, tem que sair daqui é preso, tem que sair daqui para a
2280 cadeia. Porque é muito fácil destruir um patrimônio de mais de 300 anos. É
2281 crime. Tinha que ter freado era antes, não tinha que deixar esse câncer acabar
2282 com a serra da Piedade como está fazendo. A empresa tinha que ter assinado,
2283 se for minerar alguma coisa, tem que ter fiscalização rigorosa. Está pedindo
2284 para cuidar, mas está querendo minerar. Então o seguinte, nós temos que fazer
2285 alguma coisa, porque eu sempre falo 'ninguém é melhor do que ninguém', nós
2286 só temos funções diferentes. Aí fica nessa palhaçada, um quer minerar, o outro
2287 tem que proteger'. Vão proteger? Já acabou, já minerou o que tinha de minerar.
2288 Então vamos preservar o que nós temos hoje, porque hoje nós estamos aqui
2289 reclamando, mas amanhã os nossos filhos vêm aí, os nossos netos vêm aí, e
2290 são eles que verão o impacto, porque acima de tudo, Deus me perdoe, é a
2291 merda do dinheiro, as pessoas se corrompem muito fácil. Nós vamos embora,
2292 isso fica tudo aí, mas nós temos que proteger o que é nosso. O que é nosso é a
2293 serra da Piedade. Contem conosco na Câmara, e nós vamos para o máximo. E
2294 o pior ainda, para encerrar, esses caminhões que estão descendo a serra da
2295 Piedade. São mais de 8.000 pessoas que vão trabalhar em Belo Horizonte. Vai
2296 acontecer uma desgraça a qualquer hora e vai matar milhares de caetenses.
2297 Aí eu quero ver como é a velocidade desses caminhões subindo. É um absurdo.
2298 Então nós temos que ver o seguinte. Hoje a 381 é considerada a rodovia da
2299 morte, só se vê caminhão de mineradora e poeira que ninguém aguenta. O
2300 caminhão toda hora tem que lavar. 'Não consigo minerar, não consigo fazer
2301 nada'. Por quê? Tem que ter responsabilidade, estão achando que a serra da
2302 Piedade é o lugar em que você entra e sai e fura. Vai chegar uma hora que vão
2303 fazer um túnel lá na capela. Acabou o respeito da Igreja Católica, temos que
2304 respeitar. É lógico, eu não posso chegar aqui e descarregar tudo nessa
2305 empresa, porque eles não estavam lá no passado, mas e essas empresas que
2306 estavam lá no passado? Têm que parar na cadeia, olhem o que fizeram com a
2307 serra da Piedade. Isso é um absurdo. Eu sei que é a Brumafer. Mas o que
2308 acontece? Tem que ter responsabilidade e recuperar. Está tudo lá, está igual
2309 queijo suíço, e ninguém aguenta mais. Escutem o que eu estou falando, vai
2310 gerar uma morte com esses caminhões. Eu sou testemunha disso. Se não
2311 encostássemos lá, iria me matar, minha esposa, minha filha, dentro do carro,
2312 pela velocidade com que esses caminhões vêm de lá para cá. Então é uma
2313 grande responsabilidade. Eu tenho certeza, padre, que juntos nós seremos mais
2314 fortes, e a serra da Piedade vai ficar em pé." Regina Lúcia: "Meus cumprimentos
2315 a todo o Conselho, à comunidade. Eu acabei de ouvir ali um comentário que
2316 talvez seja a razão pela qual eu me faço presente. Quem fundou a Brumafer foi

2317 o meu pai, Afonso Soares Caminha, e o meu tio Nelson Ferreira Pinto, na
2318 década de 70. Ao mesmo tempo, toda a área do Brumado e a serra da Piedade
2319 pertenciam ao meu bisavô, Pedro de Alcântara Ferreira Pinto. Segundo minha
2320 tia recentemente me informando, metade da igreja pertencia ao terreno do meu
2321 avô, do lado de Sabará. E do outro lado era pertencente a alguém de Caeté. E o
2322 meu bisavô doou para a Cúria a serra da Piedade naquele terreno que era dele.
2323 Depois eu tenho lá um documento, em 1927, esse mesmo bisavô doou para a
2324 Cúria, para o asilo dos velhos, a área onde é o sítio lá do Retiro da Piedade.
2325 Acontece que meu avô, que foi inventariante de 14 filhos do meu bisavô, a
2326 família não queria a área que não fosse de agricultura, e o meu bisavô Cândido
2327 Lúcio Ferreira Pinto, que era vereador, foi presidente da Câmara de Sabará,
2328 uma pessoa seríssima, achava que aquele minério teria algum futuro. Então os
2329 irmãos não queriam a área que não fosse agriculturável. E ele foi comprando
2330 com o pensamento de que um dia aquele minério teria valor. Morreu em 1966,
2331 mas toda aquela área do Brumado que está a jusante da serra da Piedade
2332 pertencia à minha família Ferreira Pinto, e esse inventário demorou muitos anos,
2333 até 1989. De 1943 até 1989. Daí nós vemos, infelizmente, como que a Justiça lá
2334 em Sabará é muito lenta. E tudo isso trazendo uma série de problemas. Mas a
2335 Brumafer teve como sede funcionando na casa onde eu morava, na Carangola,
2336 120. A exploração naquela época era feita através de carrinho de mão, porque
2337 as mineradoras não exigiam que o minério fosse lavado. Então, apesar de todo
2338 o esforço, quando as mineradoras passaram a exigir minério lavado, minha tia
2339 até vendeu a parte lá do terreno para botar uma esteira, o que não deu certo
2340 porque não entendia, e ali dependia de caminhão. Então por problemas
2341 financeiros essa Brumafer – aí a minha família não tem que ser incriminada –
2342 vendeu para Toledo. Então eu concordo com o moço que acabou de falar, a
2343 empresa do Toledo tinha que responder criminalmente pelo dano causado.
2344 Nada disso foi feito. Como também a se questionar por que os órgãos de
2345 fiscalização estaduais e municipais não viram o estrago que estava sendo feito
2346 lá. Porque ninguém cuidou disso. Eu me lembro que um dos problemas da
2347 mineração é que tinha que ter pesquisa de minério. E aí era caro, a gente não
2348 dava conta. Então danos foram feitos, e eu sei que o Toledo vendeu muito caro,
2349 porque a notícia que se tinha é que tinha sido encontrado ouro ali naquele local.
2350 Então eu tenho um terreno ali embaixo, ligado a jusante, é um terreno da
2351 família, de 17 hectares, tem três lagoas, tem cachoeira. E eu tive a oportunidade
2352 de me aliar à comunidade lá da região de Brumado a partir de um encontro com
2353 os responsáveis técnicos da AVG, e eles passaram para nós aquele desenho
2354 animado que mostra os riscos, e aquilo tudo ia matar todo mundo. Então nessa
2355 reunião, que foi no início de 2017, foi exposto para nós, comunidade, como
2356 sendo uma coisa muito arriscada. Ficou todo mundo assustado, então nós
2357 teríamos que mudar de lá. De qualquer forma, naquela reunião, nós
2358 perguntamos: 'Mas o que vocês vão fazer se aquilo ali desabar em cima da
2359 gente?' E aí o responsável técnico da AVG disse que telefonaria para as

2360 pessoas. Só que lá não funciona nem telefone, porque é vale. Então a parte de
2361 segurança eu acho que aquilo lá não pode ficar realmente, porque é uma
2362 destruição, e isso vai comendo terra. Eu participo do Subcomitê do Poderoso
2363 Vermelho das Águas. Durante um ano e meio, nós estamos fazendo atividades
2364 protegendo a área do Brumado, inclusive com um laudo de que 70% da área do
2365 Brumado é de floresta. E lá tem nascentes que nascem na serra da Piedade,
2366 vários córregos. E aí tem a questão da outorga da água dada à AVG podendo
2367 perfurar os aquíferos, e nós vamos ficar sem água. Eu represento também a
2368 Associação dos Produtores Rurais de Ravena. Uma das pessoas, em uma
2369 dessas reuniões, falou 'vocês vão arrumar 500 empregos lá em cima, mas cadê
2370 os empregos dos agricultores?' Então eu quero que essa questão da água seja
2371 muito cuidada, pensada. Agora como que vai resolver? Mas tem que resolver, e
2372 eu quero saber por que a firma do Toledo nunca foi penalizada e por que a
2373 comunidade do Brumado é que vai ser penalizada. Porque nós é que vamos ser
2374 mortos." Hilda de Paiva Bicalho/OAB: "Bom dia a todos, Hilda Bicalho,
2375 presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB de Caeté, aqui
2376 representando, inclusive, o presidente da OAB em uma reunião que tivemos
2377 ontem à noite. Participante do movimento SOS Serra da Piedade, moradora de
2378 Cedros, portanto, da região impactada pela mineradora. Eu participo desse
2379 processo desde o início, conheço praticamente todos da empresa. Discutimos
2380 desde antes do fechamento, que na época eu era presidente do Codema de
2381 Caeté, por conta de uma autorização que começou todo esse processo.
2382 Infelizmente, foi para o Judiciário. Eu sou advogada, mas infelizmente foi para o
2383 Judiciário diante de um acordo temeroso que foi assinado, que que hoje por
2384 conta desse acordo as pessoas acham que têm a obrigação de licenciar aquele
2385 empreendimento. Nós sempre dissemos o seguinte, nós queremos a serra da
2386 Piedade da maneira que ela está, nós não queremos mineração, nós não
2387 queremos recuperação porque, durante o período em que estávamos discutindo
2388 sobre fechamento ou não fechamento da Brumafer, a fiscalização, FEAM,
2389 IGAM, SEMAD, ninguém ia lá, ninguém foi lá ver. A não ser quando se instalou
2390 uma força-tarefa para verificar toda aquela desgraça que a Brumafer tinha feito
2391 naquela serra. E falar que aquelas pilhas que hoje estão sendo tiradas de lá,
2392 que estão lá há quase 30 anos – eu moro lá há 20 anos, e elas já estavam lá –,
2393 vão vir para a 435, isso é um absurdo, senhor, isso é uma inconsequência, o
2394 senhor tem que ser internado, porque isso é mentira. Eu moro ao lado da
2395 rodovia, aquelas pilhas jamais chegariam. Eu sei que isso está no relatório, um
2396 relatório mentiroso. Eu sei que está lá dizendo que viria para a 435. Isso é
2397 mentira. E nós não queremos carreta passando na 435, uma rodovia estreita, o
2398 dia todo, a noite toda. Vai de 6h da manhã às 22h, agora, porque estão tirando
2399 o fino. Aqueles finos estavam lá, e nunca teve nenhum movimento. Eu moro lá,
2400 eu visito lá, às escondidas, é claro, porque lá disseram que a estrada é livre.
2401 Mentira, a estrada lá é com cadeado, ninguém, você não pode entrar. Mesmo
2402 quando estava fechada, que não tinha movimento nenhum, nunca se permitiu

que se entrasse lá. Eu moro lá, nunca se permitiu, como não se permite hoje. Nem as fiscalizações que chegam lá na porta. Se não estiverem agendadas, não entram. Isso é mentira, é uma declaração de um órgão mais irresponsável ainda, que é o DNPM, que diz que tinha uma fenda que ia se romper. Ela nunca rompeu nem com os explosivos que sempre foram utilizados. Lá na Brumafer explodiam todo dia para desmonte. Se estava tudo solto, por que explosivo e por que nesse processo continua tendo explosivo? Não vai correr, não vai descer? Vai explodir para quê? Para desmontar a serra? Isso é uma vergonha, esse processo é uma vergonha, nós não queremos mineração na serra da Piedade. Deixa aquele câncer lá, ninguém corre risco, porque é aquele câncer que a mineração sempre fez, como tem essas mineradoras abandonadas no país inteiro, principalmente na região metropolitana. Abandonadas. Aí ninguém vai lá olhar. A Brumafer fez tudo aquilo com a conivência de todos os órgãos fiscalizadores. Conivência porque nem sabiam o que estava acontecendo. É um minério de alta qualidade, de valor econômico altíssimo, mas as vidas, o Santuário Serra da Piedade, onde está a Basílica Nossa Senhora da Piedade, tem que ter a proteção deste órgão. Não precisamos mais de explosivo, não precisamos mais de poeira, não precisamos mais da quantidade de água outorgada. São 2.011 m³ por dia de água que vai se gastar para lavar minério. Essa água vai fazer muita falta para as comunidades que estão lá, inclusive para minha comunidade, que são 84 chácaras. São águas que vão faltar para agricultores da bacia inteira, inclusive para o abastecimento no distrito de Ravenna, onde a Copasa terá que fazer poços artesianos. Porque toda a água do rio está outorgada por um órgão inconstitucional, que outorgou toda a água para a mineração.” Gilvander Luís Moreira: “Frei Gilvander Luís Moreira, padre da Ordem das Carmelitas. Padre Fernando, que maravilha estar junto com você ombro a ombro e com o povo da luta aqui. Além de padre Carmelita, sou da coordenação da Comissão Pastoral da Terra, que é uma pastoral social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Eu quero ter a serenidade e a firmeza que o padre Fernando teve aqui e não falar aflito. Primeira coisa, meus irmãos e minhas irmãs, está escrito no Evangelho de Jesus Cristo. Jesus falava assim: ‘Você têm que olhar os sinais dos tempos.’ E eu acrescento, nós temos que olhar os sinais dos lugares também. Está escrita lá no Evangelho de Lucas, capítulo 13, uma narrativa dizendo assim. Caiu uma torre de Siloé lá em Jerusalém e matou uns 18 lá. Aí os Galileus foram protestar lá em Jerusalém, e a tropa de choque do governador Pilatos e de Herodes massacrou, matou todo mundo. Aí foi contar para Jesus Cristo. ‘Está vendo, a torre caiu lá, os caras deram bobeira, ficaram debaixo da torre, amassou todo mundo. Eles foram lá reclamar. Matou.’ Jesus falou assim: ‘Abram o olho, se vocês não se converterem, morreram todos.’ Então conselheiros e conselheiras, todos os presentes aqui, olhando, nós precisamos perceber. Eu até escrevi vários artigos, toda semana eu estou escrevendo um artigo. Estão lá no site da cpt.org.br e no meu site: gilvander.org.br. O último tem como título assim:

2446 'Mineração em Minas Gerais está causando um colapso das condições de vida'.
2447 Está causando um colapso das condições de vida, chegou à exaustão, está no
2448 top. E nós temos que ouvir os sinais. Já matou, na tarde do dia 5 de novembro
2449 de 2015, na hora, 19 irmãos. Depois em Mariana mais de 30 já morreram como
2450 consequência. Aí a impunidade continuou, o governo, inclusive do PT, nessa
2451 hora agora todos estão com as mãos sujas de sangue, de todos os partidos, e
2452 dos de antes, como o Julio Grillo falou aqui, dos últimos 30 anos. Todo mundo
2453 tem que ser levado às raias da Justiça para responder pela cumplicidade,
2454 porque o crime que aconteceu não é só da Vale, é crime também do Estado, é
2455 crime dos conselheiros que aprovaram a renovação, no último dia 11 de
2456 dezembro, para autorizar aquela tragédia lá. Então meus irmãos e minhas
2457 irmãs, lá no quarto evangelho da Bíblia também, o Evangelho de João, diz
2458 assim: a verdade liberta, e a mentira mata. E aí vem um monte de mentiras aqui
2459 de quem está tentando justificar que tem que continuar com mineração. Está
2460 mentindo, está dizendo que tem que matar mais, que tem que ser mais do
2461 mesmo, matar mais. Quem está justificando isso? Seja representante do
2462 governo, seja representante da Secretaria de Governo, seja da Seccri, seja
2463 funcionário do Sindieextra, seja do Ibram, seja o outro conselheiro aqui também
2464 do Crea, seja da Codemig, seja o Daniel, da Sedectes, seja o Egmar, da
2465 Federaminas. Todos são corresponsáveis. E aí já ficou claro o seguinte. Uns
2466 agora estão dizendo assim, é um discurso parecido da mineradora Vale com a
2467 turma do governo, dizendo assim: basta proibir barragem a montante, vamos
2468 continuar a jusante. Mentira. Os dois métodos de barragens, conforme o Julio
2469 Grillo já falou aqui, são letais, matam. E outra mentira diz assim: nós temos que
2470 correr, temos que apertar as empresas mineradoras para parar de usar
2471 tecnologias obsoletas e usar tecnologias modernas. Mentira. Todos os biólogos,
2472 geólogos, hidrólogos já nos disseram que minério e água é carne e unha. Então
2473 dizer que é possível minerar sem continuar assassinando as nascentes de água
2474 é a mesma coisa que dizer assim: eu vou meter um garfo no ventre de uma mãe
2475 com oitos meses e extrair dali sem matar a criança. Então não existe como
2476 continuar minerando sem matar socialmente. Outra mentira. Eu poderia citar um
2477 monte de mentiras aqui. E outra coisa, daqui a poucas horas, eu já recebi a
2478 informação de que, quase com certeza, será aprovado na Assembleia
2479 Legislativa, como pressão de todas as pessoas de boa vontade, dos
2480 movimentos socioambientais que têm ética mesmo, um projeto de lei
2481 endurecendo para criar mais garantia de barragens. Então vocês já pensaram?
2482 Poucas horas antes de a Assembleia Legislativa aprovar um projeto dificultando
2483 negócio de barragem, o COPAM vai dar anuência para um negócio desse? Isso
2484 é uma infâmia, uma coisa imoral. Outra coisa, eu acho uma imoralidade, eu
2485 acho que é cuspir no rosto, matar de novo os 400 que estão debaixo da lama.
2486 Não completou nem um mês, e então autorizar mais mineração? Pelo amor de
2487 Deus. Outra coisa já ficou clara aqui, outra mentira que estão fazendo aqui, que
2488 os representantes, vários falaram aqui, 'mas tem um risco lá, tem que resolver o

2489 problema do risco'. Uai, a pessoa está com câncer por causa do agrotóxico, aí
2490 você vai fazer igual o governo Bolsonaro, agora todo dia autoriza um novo
2491 veneno, um novo agrotóxico, já autorizou mais de 80. A pessoa já está com
2492 câncer por causa do agrotóxico, e você vai dar mais agrotóxico e vai salvar a
2493 pessoa? Então, Yuri, tem que separar as coisas. Eu acho que não é apenas
2494 retirar de pauta, tem que retirar de pauta, tem que arquivar esse processo,
2495 parar. Não é admissível nem eticamente nem ambientalmente discutir mais
2496 mineração na serra, tem que arquivar esse processo e discutir apenas – a
2497 advogada da OAB falou com muita pertinência aqui – se a melhor forma é
2498 deixar do jeito que está lá ou se tem outro jeito, se tiver algum risco lá e tudo.
2499 Mas não pode minerar mais nem um palmo. E termino dizendo o seguinte, no
2500 segundo versículo da Bíblia, Gênesis, capítulo 1, versículo 2. O primeiro
2501 versículo fala assim: 'Deus, nas ondas da evolução, criou tudo.' Aí o segundo
2502 versículo fala assim: 'O espírito de Deus pairava sobre as águas.' Mas eu fiz
2503 mestrado em exegese bíblica, e a melhor tradução é assim: 'O Espírito de Deus
2504 está nas águas, permeia e perpassa as águas.' Então as águas são sagradas.
2505 Foi por isso que em 2004, há 15 anos, quando eu fui ameaçado de morte
2506 porque nós fizemos na marra uma CPI na Assembleia Legislativa em defesa
2507 dos quatro mananciais de Capão Xavier em Nova Lima, a Campanha da
2508 Fraternidade era: 'Água fonte de vida'. Então água é fonte de vida, água é
2509 nossa irmã. São Francisco já dizia há mais de 800 anos. Água é sagrada. Em
2510 conclusão. Aí dizem que temos que ouvir os técnicos. Então agora vão ouvir um
2511 técnico da área bíblica e da teologia. E quero alertar isso aqui, o seguinte: se o
2512 Espírito de Deus está nas águas, as águas são sagradas. Então quem, por
2513 omissão, por cumplicidade, sendo subornado, aceitando propina etc. e tal,
2514 contribui para se assassinar, matar nascentes de água está cometendo um
2515 pecado contra o Espírito Santo, está cometendo um pecado capital. É um
2516 pecado mortal. Pecado mortal, diz a igreja que não tem perdão, vai para o
2517 quinto dos infernos. E aí nós vamos continuar nossa luta para levar nas barras
2518 da Justiça todo mundo, a turma da Vale, desde os técnicos até a diretoria, até o
2519 cérebro, o presidente, e todo mundo do Estado e todas as empresas, os
2520 funcionários das empresas também que estão ganhando e tudo para dar
2521 pareceres que são mentirosos, que matam e que ameaçam
2522 socioambientalmente, todo mundo nós estamos lutando para levar nas barras
2523 da Justiça para ser respondido. Agora também eu alerto aqui, vamos ficar
2524 esperto porque Deus não é trouxa. A Justiça aqui nesta sociedade capitalista
2525 tem lado, a Justiça não é apenas lenta. Para punir os pobres é rapidinho. Ou
2526 então para conceder uma liminar do lado dos poderosos é rapidinho. Agora
2527 prestem atenção, às vezes quando a pessoa começa a pisar demais na
2528 dignidade humana, pisar demais na mãe terra, humilhar uma água, humilhar os
2529 milhões de peixes – nossos irmãos peixes do rio Paraopeba agora estão todos
2530 mortos; é de cortar coração –, a justiça divina vai acontecer. Então eu peço, Yuri
2531 e todos os conselheiros. Parabéns, Maria Teresa Corujo, parabéns, Julio Grillo,

2532 parabéns, Adriana, do Cefet. Você foi bem, mas espero que você seja mais
2533 firme das próximas vezes, porque o Cefet é uma entidade importante que tem
2534 que defender de forma aguerrida, com competência, a dignidade humana e a
2535 dignidade da mãe terra e a dignidade da irmã água. Então eu termino dizendo
2536 pelo amor de Deus, pelo amor às crianças, por respeitar às centenas de mortes,
2537 por respeito ao rio Doce, que já foi matado, por respeito ao rio Paraopeba, que
2538 já foi matado, e tudo, não concedam essa licença. Porque, se concederem essa
2539 licença, é igual o vereador falou aqui, vocês estarão cometendo crime em
2540 flagrante, porque está clara demais essa situação. Não pode acontecer. Gente,
2541 não foi suficiente matar dezenas e matar o rio Doce, parece que não está sendo
2542 suficiente matar o rio Paraopeba, e já está apunhalando mais ainda o rio São
2543 Francisco. Agora já nos falaram, até ontem, que a mineradora Vale vai tocar
2544 sirene e evacuar todo mundo de três em três dias em todas as quase 50
2545 barragens, onde eles já sabiam que estava tremendo para cair. Então não
2546 podemos permitir isso. E termino alertando aqui. O prefeito Vander, Prefeitura
2547 de Sabará, os vereadores e o prefeito de Caeté também têm a obrigação ética e
2548 moral de negar anuência para essa mineração aqui. Em nome da vida, pelo
2549 amor de Deus, Yuri, retira esse trem de pauta ou arquive esse negócio.” Júlio
2550 César: “Boa tarde a todos. Eu sou Júlio Bernardes, produtor agroecológico e
2551 líder comunitário. E sou coordenador da sociedade civil organizada no
2552 Subcomitê do Rio das Velhas, que atua lá na região onde está sendo pretendida
2553 essa mineração. E também sou conselheiro do Monumento Natural Estadual da
2554 Serra da Piedade. Gente, eu estou cansado de tanta hipocrisia, estou cansado
2555 de tanta mentira. O que estou ouvindo aqui é só mentira e hipocrisia do governo
2556 do Estado, pelos seus representantes, e da AVG. É uma mentira muito grande,
2557 gente. Há cinco anos eu acompanho aquela situação lá. Eu estou lá produzindo
2558 no córrego do Brumado, que nasce lá na serra da Piedade, e nós estamos
2559 arriscados a ter que interromper a nossa produção. Não só a CSA, que é a
2560 comunidade que eu lidero, como muitos outros agricultores agroecológicos, que
2561 estão abastecendo Belo Horizonte com alimentos sem agrotóxicos, estamos
2562 arriscados a ter que interromper a nossa atividade porque a água e minério são
2563 incompatíveis. Já foi dito isso aqui, isso é geologicamente comprovado, que
2564 onde tem minério tem água. O itabirito, a rocha onde está o minério, é a mesma
2565 rocha que acumula água. E aqui no Quadrilátero Ferrífero uma coisa muito rara,
2566 que é aquífero em topo de morro. Geralmente os aquíferos são nos vales, mas
2567 o Quadrilátero Ferrífero é chamado por nós, ambientalistas, como Quadrilátero
2568 Aquífero. Porque aqui é uma coisa muito rara, nós temos água no topo de
2569 morro, a água desce por gravidade para abastecer as nascentes e os cursos
2570 d’água. E a mineração, quando vai retirar o minério de itabirito, acaba com a
2571 água que tem ali. É incompatível, não dá para compatibilizar. ‘Vamos minerar de
2572 uma forma que preserve a água’. Não existe forma que preserve a água. Se
2573 existir, é uma coisa de outro mundo, porque eu não conheço ainda. Então
2574 chega de hipocrisia, chega de mentira. Vocês estão assumindo uma

2575 responsabilidade muito grande se votarem a favor da licença. Vocês vão
2576 responder por isso na Justiça, porque a sociedade civil não vai se calar, a
2577 sociedade civil não vai ficar quieta, enquanto vocês não responderem na Justiça
2578 pelos crimes que vocês estão cometendo. E mais um crime agora que vocês
2579 querem cometer, que é destruir um patrimônio natural, um patrimônio histórico,
2580 um patrimônio religioso, um ícone da sociedade brasileira e mineira,
2581 internacionalmente conhecido. A capela do alto da serra da Piedade não é mais
2582 uma capela, é uma Basílica, tem uma importância religiosa muito grande, uma
2583 importância natural muito grande. A água que desce da serra da Piedade é
2584 imprescindível não só para agricultura, como para abastecimento da população
2585 de Ravenna. Em 2016, houve racionamento de água em Ravenna. Que é morador
2586 de lá sabe disso. E a Copasa não pode captar água lá na serra da Piedade, da
2587 área da AVG, porque a AVG tem a outorga total da água lá. Enquanto falta água
2588 para a população, que é um direito constitucional. O consumo humano é um
2589 direito constitucional, é prioridade sobre qualquer outro tipo de uso de água.
2590 Então está faltando água para consumo humano, e ainda assim a mineradora
2591 quer gastar 2 mil m³ de água por dia para lavar minério. É um absurdo isso, é
2592 uma insanidade, eu acho que todos vocês tinham de estar internados no
2593 hospício, porque votar a favor disso é uma insanidade. Por mais dinheiro que
2594 estejam recebendo para fazer isso, ainda assim eu acho que é uma insanidade.
2595 Vocês vão pagar muito caro, muito mais do que estão recebendo.” Ka
2596 Ribas/Brumadinho: “Eu sou Ka Ribas, membro da Igreja Nativa Guarani Tatá
2597 Endy Rekowé, morador de Casa Branca, Brumadinho, membro do Movimento
2598 das Águas e Serras de Casa Branca. Eu quero cumprimentar aqui e trazer o
2599 reconhecimento por todo o valor, toda a dignidade, toda a integridade da Teca,
2600 toda a integridade, toda a coragem do Julio Grillo. E parece, pelo que estou
2601 vendo, que a Adriana está tendo uma outra postura hoje. E o desprezo pela
2602 postura dos outros conselheiros. É muito triste. Porque nós estivemos em
2603 dezembro no outro prédio, nessa reunião, e vimos a insanidade, a loucura, as
2604 mentiras, a hipocrisia. Eu vim com essa cara aqui hoje para vocês verem a face
2605 do que vocês estão plantando. Vocês estão semeando é isso. Vocês aprovaram
2606 a expansão da Mina do Córrego do Feijão, vocês aprovaram isso. Um mês, foi
2607 menos de um mês depois. Aí você vai lá no Córrego do Feijão, e estão lá os
2608 helicópteros levando um pedaço de corpo de gente, aprovado por vocês. Vocês
2609 aprovaram isso. Cadê a responsabilidade de vocês, cadê a consciência de
2610 vocês. Vocês não são humanos? Tem que falar o óbvio para vocês. Votem com
2611 a consciência, não aprovem essa insanidade. Isso está na cara de todo mundo.
2612 Todo mundo está vendo, o mundo inteiro está vendo, e vocês insistem. Teve em
2613 Mariana, ‘agora vai ter algum jeito’. Aí acontece lá em Brumadinho, onde eu
2614 moro. Morreu gente para caramba, vocês estiveram no Córrego do Feijão.
2615 Alguém aqui dos conselheiros esteve lá no Córrego do Feijão? Vocês viram os
2616 helicópteros passando todo dia levando pedaço de gente? Vocês viram as
2617 crianças chorando pelo pai, pela mãe que morreu? O que precisa para vocês

2618 acordarem? O que precisa? Vocês vão aprovar isso hoje? Vocês vão dar
2619 anuênciA? Amém. Não é possível. Até quando? O que mais vai precisar
2620 acontecer para os senhores abrirem os olhos, acordarem e mudarem e fazerem
2621 alguma coisa diferente? Tomem vergonha na cara. O que é isso? É incrível, é
2622 insano demais. Teca, você usa várias vezes a palavra 'surreal' eu acho que por
2623 falta de adjetivo para dizer o que é isso. O que é isso? E sabe o que é mais
2624 chocante? É ver o joguinho agora que vocês estão fazendo, as mineradoras. O
2625 joguinho agora qual que é? Nós estamos vendo isso muito lá de perto por causa
2626 da serra do Rola Moça. É dizer que vai recuperar. 'Vamos recuperar – igual na
2627 serra da Piedade –, resolver o problema'. E aí vai minerar, vai destruir mais.
2628 Isso é recuperar? Tomem vergonha na cara. Esse é o novo jogo, essa a nova
2629 armadilha, dizer que vai recuperar. Recuperar porcaria nenhuma, vai é detonar
2630 mais, destruir, trazer mais morte. Na minha concepção, todos que são
2631 coniventes com isso, todos que são omissos em relação a isso são cúmplices,
2632 estão com a mão suja. É insano. Todos os técnicos que atestam isso, todos
2633 vocês aí que corroboram isso, todos vocês que estão aí coniventes com isso
2634 são cúmplices. O Estado nem se fala, dispensa palavras, a postura. Eu também
2635 acho como o Tilden falou, o secretário Germano tinha que estar aí, mas não tem
2636 peito, não tem coragem, aí manda os caras aí. Então votem com consciência. E
2637 o mais grave que está em jogo aqui é água. Vocês estão aí bebendo água, tem
2638 copo cheio aí. Vocês bebem minério, os filhos de vocês tomam minério? Você
2639 bebe minério, Yuri? Bebe é água, todos vocês bebem água. Eu estou falando
2640 alguma insanidade aqui? A insanidade aqui que eu vejo é outra. Todos aqui
2641 bebem água, o que está em jogo aqui é água. Vocês vão acabar com a água.
2642 Nem os filhos de vocês, vocês já vão passar por isso se a coisa continuar, se
2643 não se mudar urgentemente esse paradigma, se não se mudar urgentemente a
2644 forma de se fazer as coisas, não tomarem vergonha na cara e mudar isso
2645 radicalmente, não são os filhos de vocês, são vocês também. Para quem não
2646 tem filho. E quem tem filho pense nos filhos de vocês, quem tem netos pense
2647 nos netos de vocês, olhem o que vocês estão semeando. Semear é livre, colher
2648 é obrigatório. O que vocês vão colher? Neste domingo, véspera de se
2649 comemorar um mês do crime da Vale lá em Brumadinho, nós, do Movimento
2650 das Águas e Serras de Casa Branca, e vários outras associações, grupos e
2651 movimentos estamos convocando e convidando a todos para um grande ato
2652 pacífico, mas de protesto na praça da Liberdade, em frente o Memorial da Vale,
2653 a partir das 11h da manhã. Nós queremos ser centenas e talvez milhares de
2654 pessoas na praça da Liberdade, domingo, para dizer um 'chega'. Chega."
2655 Patrícia Generoso Thomaz: "Patrícia Generoso, eu sou atingida do projeto da
2656 Anglo American em Conceição do Mato Dentro e me sinto provocada por todos
2657 os outros processos, por todas as outras mortes, por todos os outros crimes e
2658 violações que têm sido provocados pelo Estado. Eu queria começar aqui
2659 falando com vocês, principalmente com os senhores conselheiros, por isso eu
2660 vou tratar aqui, porque eu acho que aqui o poder de decisão está na mão de

vocês. Então eu vou me dirigir a vocês, principalmente. Eu quero trazer aqui para vocês alguns elementos desse jogo do Estado que é de mostrar e ocultar, esse jogo de cena do Estado, que ele sempre faz conosco. E eu quero trazer, em primeiro lugar, a fala do Sr. Hidelbrando, do Sisema, que, ao iniciar esta reunião aqui, descreveu que, 'seguramente', as informações que levaram ao colapso, ao crime da Vale na barragem de Brumadinho se devem ao fato de que as empresas não trouxeram as informações para o processo. E aí, senhores, eu quero também trazer a fala do Sr. Yuri que nos chamou e falou que ia abrir a voz para 'a plateia'. Nós não somos plateia, somos cidadãos aqui interessados. Mas o Sr. Yuri talvez tenha, porque talvez os senhores todos considerem isso aqui um circo. Plateia se tem em circo. Nós estamos aqui e não aceitamos mais ser plateia, nós somos pessoas que têm dignidade e queremos ter as nossas vidas preservadas. É assim que eu estou me manifestando aqui, por mim e por todas as outras pessoas que são atingidas por mineração. E é essa, senhores conselheiros, a fala que eu quero trazer aos senhores aqui. Eu quero trazer a fala de todas as pessoas da comunidade que vieram aqui descrever aos senhores as informações que os técnicos do Estado, no início desta reunião, disseram 'podem não estar no processo de licenciamento'. Eu quero trazer a fala de todos que me antecederam aqui e que falaram de escassez de água, 'que não está no processo'. Eu quero falar com os senhores da ameaça que alguns descreveram aqui, do terrorismo que a empresa fez falando de recuperação. E você tem toda razão, você que me antecedeu aqui, esse jogo de cena que fala de recuperação, mas que o técnico da empresa, quando veio aqui, falou de exploração ou de áreas que vão ser mineradas, de etapas a leste que vão ser mineradas. Então senhores, vocês, conselheiros, que têm o poder e a decisão na mão dos senhores, agora já estão avisados, não me digam que não tiveram informações, que não tiveram condições de conhecer outra realidade. Nós tivemos aqui pessoas que descreveram que atividades agropastoris estão ameaçadas, e foram subdimensionadas nesse estudo que é apresentado pela empresa. Nós tivemos o reitor, que descreveu que o turismo está ameaçado, que o potencial histórico daquele local está ameaçado. Então vocês têm, sim, elementos. Há contradição, há contraditório nesse processo, e foi trazido hoje, inclusive. Vocês são testemunhas agora oculares. Quem não foi a Brumadinho e não é testemunha ocular hoje está sendo aqui de outros fatos, de outras informações que estão se trazendo neste momento. Não venham me dizer que não sabiam. E por último eu quero trazer para vocês um outro tema, um outro artigo, como o frei Gilvander disse aqui. Várias chances vocês estão tendo de mudança de paradigma, de mudança de atitude. Eu vou, por último, descrever o artigo 2º da Lei 9.605, que fala de quem concorre de qualquer forma para a configuração de crime ambiental: 'Também são sujeitos ativos o membro de conselho de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto, o mandatário de pessoas jurídicas que não impedem a conduta criminosa de terceiro sempre que pode agir para evitá-la'. Quem pode agir aqui para evitar o

2704 crime que está sendo anunciado são vocês conselheiros, que têm agora o
2705 poder de decisão. Os técnicos trouxeram aqui fatos que eram como se fossem
2706 erros materiais, mas o erro material mostra, na verdade, o descaso, a
2707 contradição que se tem, a falta de zelo com todas as pessoas. Não se muda de
2708 36 para 12, para 15 à toa. Nós estamos diante então de um processo. E agora,
2709 Sr. Yuri, como representante presidente desta mesa, eu estou trazendo para o
2710 senhor, de novo, como sociedade civil, um novo pedido, com base em todas as
2711 falas que me antecederam, um novo pedido de retirada de pauta, para controle
2712 de legalidade e para se ter a complementação das informações e das denúncias
2713 que foram feitas aqui. E nós exigimos que o Estado, que disse, na reunião de 11
2714 de dezembro, que, inclusive, não tem pagamento de técnicos, este Estado que
2715 muitas vezes não tem condições de apurar os crimes que nós denunciamos e
2716 que justifica, inclusive, por falta de gasolina para deslocamento dos técnicos,
2717 nós então estamos pedindo ao senhor. Se este Estado não tem pagamento de
2718 técnicos, não tem condições, nós queremos a mora do Estado em todo o
2719 processo de licenciamento, nós queremos a retirada desse processo e
2720 queremos que o Estado não licencie nada antes de fiscalizar e apurar essas
2721 informações, Sr. Hidelbrando, que o senhor falou que não vêm no processo,
2722 que não estão nos autos, que não estão sendo fornecidas pela empresa. Se
2723 vocês têm conhecimento de que existem informações que não estão no
2724 processo, se vocês reconhecem isso aqui, publicamente, não se pode mais falar
2725 de falta de convivência dos senhores para a ocorrência desses crimes. Eu estou,
2726 de novo, solicitando, com base em tudo que se antecedeu a mim, a retirada do
2727 processo de pauta. E gostaria que o senhor, como presidente, se
2728 pronunciasse." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "O processo é
2729 mantido em pauta conforme explicações já dadas. Quando eu chamei de
2730 plateia, eu não quis denegrir ou diminuir a participação. Se foi, eu peço
2731 desculpa, tenho a humildade de reconhecer o meu erro e pedir desculpa. Peço
2732 desculpa aos senhores por essa falha, de ter, de qualquer forma, causado
2733 algum constrangimento aos senhores. Os senhores me desculpem." Haniete
2734 Maria: "Boa tarde a vocês. Eu só queria me apresentar. Meu nome é Haniete, e
2735 eu estou representando aquela categoria de que vocês falam assim: tem a
2736 primeira, a segunda e a terceira. A última categoria, que são aquelas pessoas
2737 que às vezes levam comida para a mesa de vocês, e muitos nem conhecem de
2738 onde vem aquela comida, aquele feijão, aquele arroz, aquela roupa lavada,
2739 aquela comida pronta. Então estou aqui representando essas pessoas. E fico
2740 vendo assim, estava ali atrás prestando atenção, algumas pessoas fazendo
2741 críticas de umas pessoas que vêm aqui com roupa gomada, as pessoas
2742 simples. Mas eu queria falar com essas pessoas que não tenham medo, não,
2743 minhas queridas, filhas amadas de Deus, que vocês são filhas de Deus e
2744 amadas por Deus. E se vocês não acreditam nesse Deus, passem a confiar,
2745 porque sem Ele vocês não são nada. Dinheiro não salva vida de ninguém,
2746 minhas queridas, daqui nós não levamos nada, nós só levamos o amor que dá e

2747 o amor que recebe. Então quem não sabe o que é Deus aprenda a conhecer,
2748 porque daqui nós não levamos nada. E o que eu queria falar com vocês, eu fico
2749 olhando para esses homens bonitos, com muito respeito, essas mulheres
2750 bonitas, novas, eu tenho certeza que ninguém veio aqui de chocadeira. Eu
2751 estou vendo um senhor ali que parece que veio de chocadeira, um senhor que
2752 está fazendo crítica o tempo todo. Eu acredito que, se ele não tem medo do
2753 amor de Deus, ele deve ter um filho, uma mãe, um irmão. E vocês podem ter
2754 certeza de uma coisa, minhas queridas funcionárias da Vale, não tenham medo
2755 de ficarem desempregadas, porque quem tem amor a Jesus Cristo, Ele sabe do
2756 que a pessoa precisa. E outra coisa, aquele povo lá eu não conheço, não fui a
2757 Brumadinho, mas acompanhei pela televisão aquele povo que está ali soterrado
2758 debaixo daquela terra, aquela mãe que ficou chorando porque ela tinha um
2759 único filho e queria tanto ver o filho dela casado. E ele casou com a nora que
2760 ela amava e estava com sete meses de gravidez. E ela feliz de saber que ia ter
2761 mais um filho, e foi para debaixo da terra, e ela ficou sozinha. Podem ter certeza
2762 disso, que a próxima dessa que vier, vocês vão junto. Vocês vão junto, podem
2763 ter certeza disso, porque aquele povo que estava ali, aquela doutora novinha
2764 que estava fazendo lá... Vocês me desculpem eu falar, mas é um desabafo por
2765 aquele povo, que a gente não leva a roupa, minhas filhas. A gente não leva
2766 roupa, a gente não leva dinheiro. E se dinheiro salvasse a vida daquele povo,
2767 tinha salvado a vida daquele povo. Eu estou olhando para esse senhor aí, que
2768 ele me desculpe. Eu estou olhando para esse senhor e estava lembrando
2769 daquele senhor e até comentei com ela ali atrás. Estava lembrando daquele
2770 senhor que batalhou tanto, que nós vimos que batalhou para ter um restaurante
2771 bonito daquele, com a família, o senhor grisalho. O que aconteceu com ele?
2772 Foram embora ele, por tudo que ele tinha, a esposa e o filho, que morreram
2773 praticamente abraçados. Quantos pais que não tiveram direito, quantas mães,
2774 quantos filhos, que estavam falando ao telefone 'daqui a pouco eu chego aí'. E
2775 quando chegou a hora de chegar não tinha ninguém. Agora eu pergunto, gente,
2776 cadê o coração de vocês. Pelo amor de Deus, cadê o coração de vocês?
2777 Pensem bem e agora prestem atenção. Com tanta tragédia, com tanta coisa, e
2778 eu falo com meu jeito simples e humilde, e eu tenho certeza de que é isso que
2779 eu quero, porque eu sou eu, eu não quero imitar ninguém. E aí eu quero falar
2780 com vocês o seguinte. Ainda vocês estão querendo mexer com a serra da
2781 Piedade? Pelo amor de Deus, deixem aquela serra quieta, gente, tirem o
2782 coração de pedra e coloquem um coração de carne. Vocês que não conhecem
2783 Deus, passem a conhecer, porque sem Ele nós não somos nada, e nós só
2784 temos dois caminhos: do céu e do inferno. E vocês estão vendo que nós
2785 podemos formar um inferno aqui, já está formando um inferno na vida daquele
2786 povo. Prestem atenção, gente. Tem um senhor aqui que chegou e pediu 1
2787 minuto de silêncio à memória daquele povo de Brumadinho. Eu não peço a
2788 vocês 1 minuto, não, eu peço a vocês que saiam daqui com a memória daquele
2789 povo, refletindo a vida daquele povo. Aquele povo, não só os que estão debaixo

2790 da terra e os que foram achados, aquele povo ali em volta, aqueles meninos
2791 chorando com medo de dormir à noite. Eu perdi a voz naquele dia de assistir
2792 aquele povo e até hoje eu tenho sentimento por aquele povo. Não foi ninguém
2793 da minha família, mas aonde está o meu irmão, eu tenho que estar pensando
2794 nele, aonde está sofrendo o meu irmão, eu tenho que sofrer com ele. É porque
2795 é isso que eu vou levar para Deus. Muito obrigada, Deus abençoe vocês, que
2796 Deus tome conta de vocês, meus filhos, porque é só Deus e nada mais. Porque
2797 o diabo quer destruição, meus filhos. Quando você ver tragédia, casamento indo
2798 por terra abaixo, tanta coisa horrível que nós estamos vendo, isso não é coisa
2799 de Deus, é o capeta que está no coração de cada um. E eu não posso sair
2800 daqui sem deixar o recado para o Zema, que eu votei nele, confiante nele. E ele
2801 está até com a foto no meu celular, porque eu gosto dele, para falar a verdade,
2802 daquele jeito que ele falou. Mas eu preciso gostar não é dele, eu preciso gostar
2803 da benfeitoria dele. E se ele não tiver esposa, ele tem que saber que tem gente
2804 da família dele também. E ele está aí para nos representar, ele é empregado
2805 nosso, não somos nós empregados dele. Muito obrigada, e fiquem com Deus,
2806 Deus os abençoe. Muito obrigada pela oportunidade.” Francisco de Cássio:
2807 “Boa tarde a todos. Não é briga com ninguém, é só o meu ponto de vista para
2808 vocês. Na questão ali da serra da Piedade, porque às vezes o foco foge, e a
2809 questão é lá. Os outros problemas que aconteceram já aconteceram, agora são
2810 as consequências. Eu acho que não cabe mais ficar lamentando. É o meu ponto
2811 de vista. Agora voltando ao caso da serra da Piedade e da mineração, bem no
2812 início, o parecer técnico aqui já deixou bem claro: lá existe um passivo
2813 ambiental gravíssimo que precisa ser corrigido. Isso aí todo mundo que conhece
2814 lá, todo mundo que viu a forma como foi realizado lá, não houve um
2815 planejamento para começo, meio e fim da cava. O que a maioria aqui, os que
2816 têm menos conhecimento da situação precisam entender é que lá não houve
2817 começo, meio e fim. A cava teria que ter sido aberta, retirado, mas, de um certo
2818 momento para frente, era preciso falar: ‘Vamos parar?’ Precisaria de no mínimo
2819 cinco anos de atividade restaurando tudo e parar. O que houve lá? De uma hora
2820 para outra paro tudo, abandonou, juntou tudo e foi todo mundo embora. E lá
2821 está desse jeito. A situação de abandono, na verdade, não é boa para ninguém.
2822 Não é boa para o Santuário de jeito nenhum. Você já pensou? O senhor mesmo
2823 falou para eles aqui, o senhor não recebe só a população de Belo Horizonte,
2824 mas do mundo todo. Para o senhor é complicado poder explicar para eles ‘é por
2825 causa disso e disso’. Quando se chega a essa situação, aí o senhor tem que
2826 falar que faltou a presença do Estado, faltou a presença do Judiciário. Aí o
2827 senhor tem que voltar atrás e comentar isso. Só que isso precisa ter um fim, o
2828 senhor precisa olhar lá para baixo e falar assim: ‘Houve uma situação aqui que
2829 não dá para recuperar em 100%, mas nós vamos, em parceria com a empresa.’
2830 A Dra. Teca tem muita preocupação com as negociações amistosas, ‘que são
2831 mais fáceis, eu conheço o caminho’. Todas as vezes que ela falou, ela sempre
2832 apontou para isso, o medo da negociação. Realmente é muito perigosa. É muito

2833 perigosa, sim. E se fechar um acordo, que seja hoje o que está na discussão ou
2834 que realmente precise tocar a discussão mais para frente, observar outras
2835 questões que não foram levadas em conta, a população civil, com esse susto
2836 que houve dos últimos acidentes, está querendo participar mais. É um crime
2837 que ocorreu, e na verdade faltou, exatamente, essa parte aqui. Porque, quando
2838 há aquele conflito entre o empreendedor e quem pode dar ou não a licença, se
2839 a sociedade está presente, amortece muito. Aí nem tanto para a empresa nem
2840 tanto para o meio ambiente. Cria-se um equilíbrio. A exploração, infelizmente, é
2841 necessária. Mas quando se chega a essa hora, na verdade, é um divisor de
2842 águas, o que era feito anteriormente e o que vai ser feito de agora para frente.
2843 O senhor pode acreditar, sim, o Brasil mudou. Então de agora para frente nós
2844 estamos percebendo, nós temos visto, a própria postura do Judiciário também
2845 muda, porque o exemplo vem de cima. Então de agora para frente está todo
2846 mundo percebendo que há um pouco mais de confiança, que tudo está sendo
2847 restabelecido, sim. Claro que sim. Eu acho que nós devemos acreditar, sim. Eu
2848 estou falando que lá existe um passivo, qualquer um pode ir lá e fazer a visita e
2849 ver que lá precisa de recuperação. Mas, para recuperar, se o senhor falar que o
2850 Estado vai lá, se por acaso a iniciativa privada não puder assumir aquilo ali, o
2851 Estado não vai poder. Aí alguém vai ter que assumir. Ou o Estado assume e vai
2852 fazer por conta própria ou assume o governo federal para que possa resolver a
2853 situação. Agora se acionar a iniciativa privada e falar 'olha, essa mineração aqui
2854 que vocês vão trabalhar não é uma mineração de alto lucro, ela vai dar menos
2855 lucro'. Porque ela tem um passivo ambiental a ser corrigido, que o Judiciário vai
2856 cobrar, os órgãos fiscalizadores vão cobrar. De agora para frente vai ter uma
2857 presença de que eu já falei desde o início, ela tem muita força, a população vai
2858 estar presente também. É só todo mundo fazer o que está fazendo hoje, em dia
2859 de serviço meu e de muitas outras pessoas. É muito importante que a gente
2860 venha até aqui hoje, e quando for amanhã, que partir para essa recuperação, eu
2861 acho que vai ser muito importante que, após 30 dias, 60, 90 de funcionamento,
2862 o público já possa ir lá e ver como está sendo a execução e acompanhar para
2863 ver se realmente está cumprindo tudo que foi acordado, tudo que foi realmente
2864 estabelecido. Para que o padre não tenha que voltar atrás sempre que chegar
2865 uma pessoa ao Santuário e falar 'isso aqui foi uma falha de vários órgãos do
2866 governo, isso aqui é uma coisa que, por não se conseguir um ajuste entre a
2867 população e os órgãos, isso aqui está desse jeito'. Precisamos buscar uma
2868 solução para aquele problema. Aquilo não pode continuar." Ronaldo Candin: "Eu
2869 sou o co-fundador do SOS Serra da Piedade, nos idos dos anos 90, com a
2870 Teca, a Hilda e alguns companheiros que estão aqui. E é triste voltar a essa
2871 questão da Serra da Piedade porque eu estou observando aqui que são as
2872 mesmas entidades que estão neste Conselho aqui que o frei Gilvander
2873 mencionou, fora as entidades que a Teca representa e o Julio Grillo, todos
2874 votaram e estavam licenciando a mineração na Serra da Piedade naquele
2875 momento. A Serra da Piedade teve cessada a sua mineração em 2005 por

2876 determinação do Ministério Público Federal, por considerar um crime ambiental
2877 ali. Então todas as entidades que estão aqui representadas estavam com
2878 processo adiantado de licenciamento da expansão de lavra, na Serra da
2879 Piedade. Depois de sete anos de luta conseguimos a regulamentação do
2880 tombamento da Serra da Piedade como Patrimônio Natural. Foi o único
2881 instrumento legal que conseguiu frear aquele processo de licenciamento,
2882 considerado crime pelo MPF. Quer dizer que essas entidades que o frei Gilvan
2883 mencionou, todas estavam cometendo crime ambiental, crime que está se
2884 repetindo aqui. Se naquela época, a legislação que era a mesma e teve poucas
2885 alterações, já fez com que cessassem as atividades minerárias na Serra da
2886 Piedade, porque considerava crime, como isso está sendo discutindo outra vez
2887 nessa Câmara? Quer dizer que crime ambiental que foi constatado no passado,
2888 volta à mesa nessa Câmara e é novamente discutido, desconsiderando o
2889 tombamento da Serra da Piedade e outros instrumentos de proteção? O
2890 processo foi negado porque foi constatado crime ambiental na época e nós
2891 estávamos lá e foi muita luta nossa, difícil falar o nome de todos, mas a Teca,
2892 eu, a Hilda e muitas outras pessoas, mais de 1.500 pessoas foram às ruas em
2893 Caeté e fizeram um abaixo-assinado à época e aquelas pessoas estavam
2894 contra a mineração na Serra da Piedade e acredito que hoje serão muitas mais
2895 pessoas, porque já têm os fatos demonstrados, e a gente tinha razão, haja visto
2896 a tragédia de Brumadinho, haja visto o ocorrido em Mariana. Então, a mineração
2897 na Serra da Piedade continua sendo crime ambiental! Isso aqui é mesmo como
2898 o presidente da mesa disse, quando nos chamou de plateia. Isso aqui é um
2899 teatro! É um teatro e o senhor mesmo caracterizou. E os atores são vocês e nós
2900 aqui, fazendo um papel. Os empreendedores e os defensores do
2901 empreendimento abriram mão do seu tempo de fala como se fosse de gentileza
2902 o que estão fazendo... não é não! Eles já se reuniram, antes, claro! Já é tudo
2903 combinado! Estamos aqui cumprindo tabela! Então não pensem vocês que nós
2904 não sabemos disso! E vocês estão olhando pra nossa cara e pensando: otários!
2905 Não somos otários, nós sabemos, mas estamos aqui em resistência! E a
2906 população vai zelar! Nós estamos aqui porque acreditamos que é um crime e é
2907 injusto! Estamos aqui com fome, com sede, cansados, mas estamos movidos
2908 por um espírito maior, um espírito de luta em defesa desse patrimônio, de luta
2909 contra o risco de cometimento desse crime ambiental. É o anseio de justiça que
2910 nos move! Encerro minha fala dizendo da minha decepção com o sistema,
2911 porque este crime está sendo cometido não só pelo empreendedor, mas
2912 também pelo Estado, aqui representado por essa Câmara.” Presidente Yuri
2913 Rafael de Oliveira Trovão: “Peço desculpas e que vou me atentar a chamar a
2914 assembleia de “público”. Não houve a intenção de menosprezá-los, mas pelo
2915 contrário, tenho um imenso respeito por todos.” José Almir: “Uma pessoa falou
2916 aqui sobre o problema de falta de água e eu queria voltar a esse assunto,
2917 porque nós vivemos a falta de água na época da seca, em Córrego do Feijão e
2918 toda a região do entorno, em Casa Branca. Agora tem água lá, diminuiu muito,

2919 mas na seca, simplesmente não tem água. Esse ano, como vamos fazer? Como
2920 as pessoas que moram lá vão beber água, tomar banho, lavar roupas, cozinhar,
2921 plantar? Talvez vocês não saibam, vocês não têm espelho na frente, mas a cara
2922 de vocês é cara de lavada, vocês estão todos com a cara lavada, é de dar dó,
2923 diante de uma tragédia dessas que aconteceu, que foram milhares de
2924 pessoas... e gerações e gerações pra frente... vocês sabem muito bem que é
2925 mais de um século para limpar o rio Doce, para limpar o Paraopeba. A Usina de
2926 Três Marias já foi afetada e agora vai o rio São Francisco. Quando vocês
2927 tiverem somente água suja, com que água vocês vão lavar a cara? Tem um
2928 senhor ali que é um doente, aquele ali eu não vou contar, mas vocês não são
2929 doentes, são inteligentes, e estão com a cara lavada porque não têm vergonha
2930 na cara. Vocêis são assassinos também! Matam não só gente. Matam peixes,
2931 matam sapos e depois vêm um monte de mosquitos e vocês continuam com a
2932 cara lavada. Que falta de vergonha! Vocêis não têm mãe não? A mãe de vocês
2933 não ensinou a lavara cara com água limpa não? Aqui teve uma senhora muito
2934 simples, mas que falou a verdade: que teve um ali que nasceu de chocadeira,
2935 mas ele é doente, visivelmente. Vocêis ainda não são doentes, mas vocês têm a
2936 cara lavada, que dá nojo! Pessoas falando aqui, e vocês olhando no celular,
2937 rindo da cara da gente! Vocêis não têm vergonha na cara não? São débil
2938 mentais? Onde está a vergonha de vocês? Eu não sou especialista em Bíblia,
2939 mas em uma passagem Jesus falou que o homem não foi feito para o sábado, o
2940 sábado foi feito para o homem. Então, que mudasse a lei, e não o homem. É
2941 isso que eu queria propor para vocês. Por trás dessa cara lavada, porque está
2942 na cara que vocês estão com a cara lavada, que dá nojo, dá vontade de ir aí
2943 vomitar! Essa é a minha vontade! A cara lavada de vocês, é uma pouca
2944 vergonha diante da vida, diante de centenas de pessoas que estão lá... pessoas
2945 que eu tenho afeto, são meus alunos, são professores da minha escola, que
2946 estão sofrendo muito, perderam filhos, e vocês continuam com a cara lavada!
2947 Aqui tem pessoas que tem uma cara lavada que dá nojo! Vocêis são nojentos!
2948 Além de cúmplices de assassinato! Então minha sugestão pé que se mude a lei.
2949 Chega! E que vocês lavem a cara direito! Não sei o que posso fazer porque
2950 tenho a impressão de que nada bate em vocês! Vocêis fizeram uma couraça,
2951 vocês estão blindados, porque sabem que são criminosos! Vocêis têm
2952 consciência disso! Vocêis sabem que no fundo, são cúmplices dessas várias
2953 mortes, e são mortes que vão passar por várias e várias gerações! Podem
2954 escrever: os seus filhos, os seus netos, bisnetos, tataranetos... são muitas
2955 gerações que vão beber água suja e vão sofrer de câncer! Em Governador
2956 Valadares e região do rio Doce, apenas 3 anos depois, estão aparecendo
2957 feridas na pele das pessoas. Em Araxá também, o câncer de intestino já está
2958 presente! Vocêis estão matando pessoas, animais vegetais, as futuras vidas, os
2959 peixes! Gente, acorda! Vocêis precisam ter coragem! Então eu peço que façam
2960 uma reflexão, por trás da cara lavada! Vão para as suas casas, encarem suas
2961 esposas, seus esposos, e filhos, com uma cara de gente, de homens e de

2962 mulheres de verdade! Não sejam objetos, por favor! Pelo amor de Deus, tenham
2963 coragem de não serem covardes, porque vocês estão sendo muito covardes!
2964 Vocês estão servindo a um senhor que não merece! O IDH das regiões onde
2965 têm mineração é baixo. O IDH de Brumadinho é baixíssimo! Para onde vai o
2966 dinheiro dessa mineração? Para o bolso de vocês? Remendando: Não, não vai
2967 para o nosso bolso não! Vai pra Suíça? Estados Unidos? Vai pra qualquer outro
2968 lugar, mas aqui esse dinheiro não fica. Nas escolas de Brumadinho faltam
2969 material.... lá o IDH é lastimável! Vocês são responsáveis sim, por isso! Tenham
2970 coragem de deixar de ser colônia, de ser covardes, e por favor, olhem bem a
2971 cara de vocês... é de dar dó! É de dar dó olhar para a cara de vocês e ver que
2972 vocês estão todos combinados! Com essa cara lavada! E fragmentando todo o
2973 processo falam: eu só fiz isso! Vai tomar banho! Como você só fez isso da parte
2974 do processo? Vá tomar um banho, tome uma chuveirada enquanto tem água!
2975 Como vocês não são responsáveis? Por que só vem partes fragmentadas? É
2976 muito importante ter um pensamento sistêmico. Talvez vocês não se deem
2977 conta disso, vocês acostumaram desde não sei quando a ter um pensamento
2978 muito localizado, míope. Isso se chama miopia psicológica. Vocês estão ficando
2979 burros! E com essa burrice de vocês, estão matando gente, acabando com o
2980 Brasil e a questão das barragens em Minas Gerais é uma questão de soberania
2981 e de segurança nacional. Vocês estão mexendo com coisa muito séria,
2982 precisam acordar! Vocês são frios, têm uma couraça, que não entra nada.... não
2983 parecem gente não... Vocês não parecem gente não! Não parecem gente!"

2984 Sabrina: "Estou representando a Laurita Casagrande, que teve que sair, pelo
2985 Movimento Girassol de Alimentação Viva de Belo Horizonte." Presidente Yuri
2986 Rafael de Oliveira Trovão: Informa sobre a impossibilidade de manifestação da

2987 representante uma vez que o Regimento Interno não permite representação por
2988 terceiros que não estejam inscritos no Livro de Manifestação. Sabrina: "Tudo
2989 bem, eu agradeço. O meu protesto é só o silêncio dela, porque palavras aqui
2990 não adiantam." Rosângela de Fátima: "Moro em Vespasiano, sou aposentada e

2991 sou membro do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte representando
2992 os trabalhadores e atualmente sou coordenadora da Forania do Apostolado da
2993 Oração. Venho aqui atendendo o apelo de Dom Walmor e estou sentindo muita
2994 dor desde o primeiro dia do desastre que aconteceu lá em Mariana e depois,
2995 pior de todos, em Brumadinho. Eu fico com meu coração muito partido de ver
2996 tanta mentira, tanta coisa errada. Você, no lugar de gestor, dirigindo e

2997 coordenando aqui, fico triste de ver as pessoas te humilhar tanto, porque sei
2998 que está fazendo seu trabalho, mas confio que você e cada conselheiro têm um
2999 coração e uma consciência. E eu me pergunto se você autoriza essas coisas,
3000 como vai ficar a consciência de vocês depois? Eu fico imaginando... a empresa

3001 indeniza, dá 100 mil reais, dá não sei o quê, mas quem vai tirar a dor das
3002 perdas? Os bombeiros, que nada têm com isso estão lá todos sujos, contraindo
3003 doenças, quem vai tratar deles? Pelo amor de Deus, parem e pensem. A
3004 natureza cobra, ela nunca perdoa. Tenho dó do senhor, eu não queria estar no

3005 seu lugar sofrendo tanto igual o senhor está, porque é muito triste estar
3006 coordenando essa mesa e tenho tristeza pelos conselheiros, que não opinam e
3007 não falam nada. O senhor oferece o microfone e eles ficam jogando de um para
3008 outro. Peço a Deus que ilumine nós todos. E fiquei muito triste aqui porque ficou
3009 uma divisão muito forte. A mesa lá em cima, toda poderosa, com os
3010 conselheiros na frente da mesa tomando algum poder e o resto da assembleia,
3011 cá atrás como nada. O certo seria uma grande mesa redonda com a presença
3012 de todos sentados a ela. Isso aqui já é uma forma de poderio. Isso não está
3013 certo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: Justifica a nova disposição da
3014 mesa em função da necessidade de ampliação do espaço, frente ao grande
3015 público presente na reunião. Finalizamos essa parte referente às manifestações
3016 e volto a palavra à equipe da empresa que se inscreveu e ficou de se manifestar
3017 em relação às dúvidas e questionamentos feitos nos momentos das falas.
3018 Bernardo de Vasconcellos: “Ouvindo as manifestações percebi que há uma
3019 dúvida muito grande do que está sendo licenciado aqui hoje. Nós estamos
3020 falando de um acordo. Várias pessoas falaram que um acordo e falaram
3021 também que o MPF entrou na justiça para paralisar uma atividade que entendia
3022 ser ilegal, ou que estava sendo exercida de forma ilegal. Isso é verdade,
3023 aconteceu, foi em 2005 e as atividades foram paralisadas e foi por uma ação
3024 movida pelo MPF, MPMG, IPHAN e IEPHA. Depois disso, verificou-se que havia
3025 um problema de degradação ambiental seríssimo, instalado e de riscos,
3026 medidas por diversos órgãos. Eu gostaria de ler, de forma breve, uma ata do
3027 MPF (anexa) que foi a ata que realmente entendeu que deveria ser feito este
3028 acordo no âmbito do dessa ação judicial. Acordo esse que foi assinado pelo
3029 MPF, MPMG, IPHAN, IEPHA, FEAM, IEF, pelo então DNPM, pela AVG, e que
3030 figuram como *amicus curiae*: as comunidades da região, a Mitra
3031 Arquidiocesana, as cidades, como esteve aqui Sabará, e que pediu para sair,
3032 mas em 2017 foi decidido pela juíza que não. Vamos ver como começou. Dra.
3033 Zani Cajueiro é procuradora do MPF para que todos identifiquem. Estavam
3034 presentes nesta reunião onde foi decidido, depois de procurar todas as
3035 soluções, todos esses órgãos que eu falei procuraram soluções alternativas,
3036 procuraram outros caminhos de resolver o problema posto e é o que está nos
3037 autos, fl. 2.083 a 2.089 dessa Ação Civil Pública, a ata que resolveu declarar
3038 que era necessário o acordo depois de chegar às conclusões e desenhados os
3039 cenários, foi assim justificado pelo MPF que foi quem levou o termo que foi
3040 discutido com os outros e depois firmou-se neste acordo homologado em 2011,
3041 transitado em julgado em 2012”. Faz a leitura de trecho da ata citada. “E ai vem
3042 em detalhes e é por isso que foi falado aqui, de leste para oeste, quem quiser
3043 ler no acordo e nos estudos feitos em razão dele, vai poder ler porque estão nos
3044 autos. Lembrar que o conselheiro, enquanto conselheiro, responde como
3045 agente público, até o Código de Ética. E isso foi falado em alguns momentos,
3046 inegavelmente com um tom de coação, o que não é justo. Aqui não está
3047 discutindo assunto outro que não o da pauta e o que é justo é seguir a lei, a

3048 Constituição Federal, que no art. 5º tem a cláusula pétreia, que é aquela que
3049 nunca pode ser mudada nem por Pec, tamanha é a sua garantia. O artigo 36
3050 garante que nem a lei nova pode mudar coisa julgada. Hoje nós estamos
3051 falando aqui é de coisa julgada. Quando falam dos conselheiros enquanto papel
3052 público que têm, eles estão adstritos a legalidade, sempre votam seguindo as
3053 leis colocadas, então não são justas as diversas coações feitas, porque elas
3054 estão na lei, então nós seguimos a lei, todos nós temos que seguir. As decisões
3055 nesse processo foram diversas. A que homologou o acordo que se deu em
3056 2011 e transitou em julgado em 2012, diversas outras depois e eu queria
3057 lembrar porque também está adstrito administrativo a isso e eu vou explicar o
3058 porquê estou dizendo. Eu vi muitos questionamentos se estávamos cumprindo o
3059 acordo e a sentença. Não estamos falando de processo administrativo. O art.
3060 518 do Código do Processo Civil diz que todas as questões relativas à validade
3061 do procedimento de cumprimento de sentença. "Art. 518. Todas as questões
3062 relativas à validade do procedimento de cumprimento da sentença e dos atos
3063 executivos subsequentes poderão ser arguidas pelo executado nos próprios
3064 autos e nestes serão decididas pelo juiz." Diversas coisas que foram faladas
3065 aqui, já foram levadas e submetidas, diferente do pedido. Existem estudos para
3066 todas essas coisas. O juiz já manifestou que àquela época não foi feito um
3067 acordo genérico, vá lá recupere e livre disso. Cenários foram estudados em
3068 detalhes. Quem tinha corpo técnico pelas suas competências de ordem
3069 constitucional ou legal, usou seu corpo técnico. Quem não tinha corpo técnico,
3070 determinou o juízo que fosse contratado o corpo técnico à escolha do órgão, o
3071 que foi feito pelo MPF e MPMG. Daí foram desenhados 4 cenários, o adendo
3072 traz isso muito bem, inclusive com ilustração, porque está definido lá de forma
3073 detalhada e evidente, o tamanho e o que estava no cenário. E foi eleito o
3074 Cenário 3 e assinado por todos esses que eu disse: MPF, MPMG, IPHAN,
3075 IEPHA, Estado de Minas Gerais como um todo, FEAM, IEF, AVG, e o então
3076 DNPM hoje ANM. O Cenário 3 foi submetido por ordem do juiz, porque estava
3077 no acordo, a cada um desses signatários, para só então ser formalizado e por
3078 isso há essa distância entre o trânsito em julgado em 2012 para entrar com o
3079 processo de licenciamento em 2013. Era preciso entregar esses trabalhos para
3080 os órgãos. Jamais houve uma manifestação contra isso, jamais houve um
3081 recurso contra as diversas decisões proferidas nesses autos. Foram
3082 questionados coisas nos autos e todas foram respondidos. Sete exigindo o
3083 cumprimento da coisa julgada recentemente e uma hoje, que até não foi por
3084 provocação da empresa. De fato houve um ofício de pedido de retirada de pauta
3085 - que foi negado – e foi dito aqui, mais uma vez que o Cenário 3 é detalhado,
3086 determinante uma ação imediata, o que não muda nada aqui, porque só repete,
3087 mas deixou mais uma vez muito claro, foi pedido está lá. E injustamente ouvi
3088 falarem aqui hoje da justiça, ouvi falarem aqui hoje dessa decisão judicial. A
3089 gargalhada não atrapalha, de forma alguma, ouvimos a todos com respeito, uma
3090 pena que não acontece o mesmo, até para entender do que está falando.

3091 Porque o que estou falando está nos autos do processo, está lá, não é só papel,
3092 todos os autos como tudo na vida é uma linha de uma história, que tem vários
3093 trabalhos feitos pelos órgãos que falei. Além desses órgãos, *experts*, e é um
3094 absurdo descaracterizar as ARTs, generalizando as ARTs como se elas não
3095 valessem nada, se elas trazem as responsabilidades cível, penal e
3096 administrativa. É um absurdo! E esse Cenário 3 estritamente definido, limitado,
3097 do jeito que foi feito, foi colocado no Parecer Único e seu adendo. Foi levado ao
3098 conhecimento do juízo. Então Sr. Presidente, um minuto apenas para concluir.
3099 Se havia qualquer dúvida e de fato, essa notícia que foi dada aqui do Conselho
3100 Consultivo da Unidade de Conservação e a Arquidiocese iriam entrar com o
3101 pedido de retirada de pauta, entraram e foi negado no dia de hoje, mas foi
3102 lembrado pelo juízo, que o detalhamento das atividades de recuperação
3103 ambiental, sobretudo de extensão, foram apresentados de forma minuciosa nos
3104 estudos prévios realizados, vindo a compor o Cenário 3, prévios, lá no acordo
3105 eleito como aquele que melhor cumpre a finalidade de recuperação do meio
3106 ambiente com aproveitamento econômico dos rejeitos e é o que está sendo
3107 votado hoje. O que está sendo votado hoje é se seguiu esse Cenário 3 definido
3108 a minudência, como mais uma vez o juiz reitera, já com 7 cobranças de
3109 cumprimento. E depois vou falar das medidas emergenciais. Presidente, foram
3110 todos de ordem legal e de processo, então eu sou o advogado responsável pelo
3111 processo judicial e pelo administrativo é por isso que eu quero deixar isso claro,
3112 porque até agora não ouve nenhuma dúvida técnica. Conselheira Adriana Alves
3113 Pereira Wilken: “Todas essas partes assinaram esse acordo concordando com
3114 esse Cenário 3 que objetiva lavrar e recuperar a área, correto? Essa rejeição
3115 popular que vemos aqui nas manifestações, o entendimento que estou fazendo
3116 disso é que eles não se sentem representados pelo Ministério Público que
3117 assinou esse acordo, é isso?” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas
3118 Corujo: “Considerando que no processo de licenciamento, no documento
3119 informado já pelo Roberto, o PCA, pela própria Geomil, sobre a estabilidade das
3120 pilhas, afirmava, e também o PCA tem ART, que as pilhas estavam estáveis e
3121 que não haviam riscos, qual foi e qual data, porque isso não está no processo
3122 de licenciamento em curso e não existe também que o representante legal da
3123 empresa que afirma que o que está sendo tratado é o Cenário 3 e todo esse
3124 arcabouço mais detalhado na perspectiva de retaludamento, Cenário 3, plano
3125 de fechamento de mina... todo esse arcabouço mais técnico sobre isso não é
3126 algo que faz parte consistente do processo de licenciamento. Pergunto ao
3127 empreendedor: em qual data a Geomil apresentou um laudo com ART no qual
3128 atestava o eventual perigo de dano das pilhas? Pergunto à SUPRAM CM: A
3129 SUPRAM CM aprovou o parecer específico dado pela Geomil com ART
3130 comprovando o eventual perigo de dano das pilhas? A SUPRAM CM recebeu
3131 da AVG no decurso desse processo de licenciamento, analisou e considerou
3132 tudo que foi estipulado no acordo nas cláusulas 3.1, 3.2 e 4.2? Quero a
3133 resposta a essas 3 perguntas, uma ao empreendedor e outra à Supram, e

3134 depois quero responder à pergunta da Adriana e quero trazer outras colocações
3135 a partir de várias falas aqui trazidas.” Conselheiro Túlio Almeida Lopes: “Meu
3136 questionamento é para a equipe técnica. Foi levantado aqui pela população,
3137 pelo padre representante do Santuário, a questão da estrada. Pareceu-me que
3138 a opção por essa estrada que está sendo escoada foi feita no acordo. Eu queria
3139 saber se existe espaço para questionarmos essa opção já que o próprio número
3140 apresentado pelo representante do Santuário, que antes, há alguns anos atrás
3141 eram 30 mil pessoas e agora estamos falando em 500 mil pessoas, e esse
3142 acordo passou-se muito tempo com ele, eu queria entender se podemos
3143 condicionar um estudo de viabilidade de alteração disso, ou se temos que
3144 propor e levar para o juiz homologar. Como esses estudo foram feitos há um
3145 tempo atrás, o cenário, nesse sentido, pode ter mudado.” Conselheira Maria Teresa Viana de
3146 Oliveira Cruz: “Eu gostaria de saber da equipe técnica. Será necessária
3147 intervenção fora da área já impactada?” Conselheira Maria Teresa Viana de
3148 Freitas Corujo: “Considerando que o EIA, único do processo, é de 2013, e pelo
3149 tempo que se passou houve muitas alterações que deveriam ser consideradas;
3150 na época a audiência pública foi somente em Sabará e houve uma demanda
3151 que deveria ser em Caeté, porque a Serra da Piedade tem toda uma relevância
3152 e um contexto, sendo que uma das cláusulas do acordo é que não pode haver
3153 nenhuma interferência na linha de cumeada de Caeté; então entendemos que
3154 deveria ser apresentado um novo EIA com todas essas atualizações, inclusive
3155 porque desde o projeto de 2013 até hoje houveram mudanças no decurso desse
3156 processo; então pergunto qual a razão da Supram CM diante desse conjunto,
3157 de uma caminhada que foi lenta, e quero deixar claro aqui, para responder, se
3158 não me engano o representante do Instituto Renascer, que na realidade a única
3159 razão dessa demora é que o processo de licenciamento da AVG, que só pode
3160 acontecer na Serra da Piedade, para tratar da recuperação de um passivo, a
3161 partir de um acordo judicial com um monte de cláusulas e premissas e
3162 exigências, esse processo vem caminhando com graves problemas, vícios de
3163 origem e questões graves que justificaram porque naquele momento em 2013 já
3164 não se tratou disso e essa recuperação já estava feita. É só pesquisar todos os
3165 autos para comprovar que, se esse licenciamento até hoje não houve a
3166 recuperação, é precisamente pela quantidade de falhas, omissões e mentiras
3167 no processo. E dou dois exemplos e isso tem a ver com o empreendedor: lá
3168 está colocado, em relação à disponibilidade hídrica, que em consulta ao SIAM
3169 se verifica que não existe nenhum usuário abaixo da área pretendida pela AVG,
3170 tanto superficial quanto subterrânea. E quando diz no projeto que a empresa já
3171 tem outorga para utilizar na fase de operação que é prevista para 15 anos, 2 mil
3172 m³/dia, o que dá para cerca de 15 mil pessoas, na realidade quando coloco
3173 vícios e questões graves técnicas, como a SUPRAM CM está considerando que
3174 está devidamente atendido esse processo no âmbito técnico, com uma
3175 informação desse porte, de que não há nenhum usuário abaixo da área da AVG
3176 quando está aqui muito claro. Tanto que a AVG, quando quis dizer que a pilha

3177 ia desmoronar, foi até as comunidades que ficam abaixo e que são usuárias de
3178 água. Então estou dando um exemplo do que existe de informações omitidas ou
3179 mentirosas como essa. Então, qual a razão da SUPRAM CM, diante desse
3180 tempo de análise, onde está configurada até hoje tantas faltas de estudos, de
3181 cavidades que está colocado nas condicionantes, tem que fazer isso pra ter
3182 certeza se é relevante, tem que fazer aquilo, não tem anuênciia do IBAMA, não
3183 tem anuênciia do IPHAN, não tem anuênciia do Conselho. Por qual razão a
3184 SUPRAM CM não apresentou, diante da demanda da justiça, de que haja uma
3185 finalização do processo, não apresentou claramente que ele precisa ser
3186 indeferido, porque o que está no escopo após todo esse tempo de tentativas
3187 para se avaliar se esse licenciamento cumpre o objetivo único do acordo que
3188 era recuperar um passivo sem trazer maior dano à Serra, porque a SUPRAM
3189 CM, porque o Estado não se manifestou já pelo indeferimento? Porque aí a
3190 juíza seria informada de todas essas questões que estamos levantando, que
3191 estão configuradas nos documentos e nas informações. Eu quero entender. Por
3192 que colocou "situação: cumprimento de sentença"? Não é cumprimento de
3193 sentença fazer esse licenciamento e conceder uma LP+ LI nesse arcabouço de
3194 tantos problemas e tantas coisas graves? Isso é uma irresponsabilidade em que
3195 todos os envolvidos vão arcar com ela. Se realmente não havia condições,
3196 porque é que não se determinou o indeferimento no atual estado para
3197 recomeçar a tratar disso, inclusive com novo EIA, considerando novo cenário,
3198 500 mil pessoas visitando, é uma Basílica, é um outro cenário de crise hídrica,
3199 Ravenna não tem água, a Copasa já está considerando que a única saída é
3200 captar água dessa bacia que a AVG informou que não tem nenhum usuário.
3201 Então estamos repletos de graves questões que justificariam uma posição do
3202 Estado, porque inclusive é um licenciamento no escopo de um acordo judicial e
3203 no cumprimento de sentença, cheio de cláusulas muito amarradas. Para fechar,
3204 eu vou responder a alguém aqui que perguntou: nós acompanhamos toda a
3205 construção. A sociedade civil junto com o reitor da época, quem estava
3206 mobilizado foi a partir de uma grande luta desde 2001 que se conseguiu que
3207 houvesse essa ação dos 3 autores, finalmente se paralisou aquela lavra
3208 predatória. Porque a Brumafer não foi presa, porque não foi responsabilizada
3209 criminalmente? Porque a Brumafer vendeu esse passivo, vendeu de cetra
3210 forma, o impacto, vendeu seu patrimônio que tinha um grande passivo e a AVG
3211 escolheu comprar. Ao contrário da nota que a empresa publicou no jornal de
3212 Caeté, que ela foi convidada a recuperar a Serra da Piedade, isso é uma
3213 mentira! Ela comprou o negócio, que eram os direitos minerários da Brumafer,
3214 conhecida de que era um grande passivo ambiental e que esse passivo pelo
3215 princípio do poluidor pagador passaria a ser dela e que ela fez como negócio de
3216 interesse dela, como empresa. Então, nós acompanhamos todo esse andar dos
3217 anos, a insistência da AVG no processo contando muito com o DNPM de que
3218 para recuperar tinha que ser o cenário de minerar tudo – o que a Brumafer
3219 sempre quis – e os autores consistentemente durante os anos fazendo esse

3220 contraponto até que se conseguiu o cenário melhor para a Serra da Piedade,
3221 que seria o Cenário 4 e a AVG junto com o DNPM, querendo o Cenário 1, que
3222 era minerar tudo. Finalmente, para que isso se fechasse em um acordo,
3223 considerando a necessidade de começar a tratar daquele passivo, no
3224 entendimento do acordo fechou-se o Cenário 3. O Cenário 3 no acordo não
3225 significou que as minúcias foram analisadas. Se fechou com o Cenário 3, seria
3226 de leste a oeste, algumas questões não poderiam mexer na linha de cumeada.
3227 Teria que ser somente intervenções na área que já estava impactada. Na
3228 época, quando foi fechado o acordo, diante do que acompanhamos, naquele
3229 momento, para encerrar na justiça uma ação e começar um processo de
3230 cumprimento, era importante fechar aquele acordo. Por isso se amarrou todas
3231 essas coisas. E o que está se vendo hoje, viola todo aquele cuidado que houve
3232 de se construir, para garantir por todos os lados, que fosse uma recuperação
3233 somente na área impactada sem trazer maior dano ambiental. Não é o que está
3234 aqui posto. 2 mil m³ de água por dia, durante quinze anos, colocando em risco
3235 todos os sitiantes e agricultores de Ravena, isso não é recuperar um passivo.
3236 Isso é aumentar um grande passivo. No adendo ao Parecer Único, tudo que fala
3237 sobre impactos, é gigantesco! Então, não temos nesse processo o que está
3238 estabelecido no acordo. Estou informando a vocês conselheiros, que não está!
3239 Isso está no meu parecer de vista, isso foi falado por várias das pessoas que se
3240 manifestaram, a Patrícia deixou bem claro que esse Conselho não vai poder
3241 dizer que não foi informado, então estou reiterando: o que está nesse processo
3242 não atende ao acordo, que era uma solução construída e naquele momento
3243 aqueles autores envolvidos consideraram que depois daqueles anos
3244 aguardando uma solução, aquilo era o melhor acordo para o setor minerário e
3245 porque o DNPM não abriu mão de querer colocar que iam aproveitar o que
3246 tirassem para realizar o retaludamento. E isso se fechou o mais restritivo fora o
3247 Cenário 4. Então estou te respondendo que a sociedade considera que se esse
3248 acordo que foi construído para isso, se transformou nisso aqui, numa ameaça
3249 gravíssima a esse patrimônio, e ampliar tudo aquilo que já ficou lá de lavra
3250 predatória, esse acordo não cumpriu o seu papel, não porque não pretendia
3251 cumprir, mas porque a AVG e seus aliados do Estado estão usando essa
3252 história para licenciar mineração na Serra da Piedade e nós não temos dúvida
3253 disso.” Bernardo de Vasconcellos: Foi fechado entre todas essas partes, que
3254 levou depois de todas essas reuniões de muitos anos, e vamos lembrar,
3255 solucionando questões pretéritas de atividades colocadas no local, onde a
3256 empresa foi ali, admitida por todos e reconhecidas por todos como caminho
3257 para a solução desta questão. E quem levou a minuta que os outros discutiram,
3258 que a senhora perguntou, foi o MPF, que levou a minuta, mas todos discutiram
3259 sobre ela, já tinham todos os estudos. Até não sei, a senhora Maria Tereza
3260 Corujo no seu parecer, ela cola um pedaço do acordo que eu não sei
3261 Conselheira, se agora V.Exa. tem aí o acordo que ficou ao final, mas aquele
3262 colado no voto da Senhora não é o que foi homologado em juízo. Houve uma

3263 minuta que houve erro que foi corrigida e a que está colada, pelo menos no voto
3264 da senhora, eu não sei qual os anexos da Senhora eu li o voto, aquela é do
3265 primeiro que não tinha homologado. Só queria deixar claro isso para senhora,
3266 não sei se a Senhora está com o que foi homologado, mas aquela cláusula é de
3267 uma minuta que não restou acordada e não restou homologada. Terminando a
3268 minha resposta, posso terminar presidente? Presidente Yuri Rafael de Oliveira
3269 Trovão: A palavra está com o senhor, o senhor continua. Bernardo de
3270 Vasconcellos: Perfeito, Presidente. Perguntou então se havia essa questão dos
3271 Ministérios Públicos. Os signatários foram esses que eu citei. O processo
3272 judicial que como bem dito já várias vezes aqui, tem 30 volumes porque tem
3273 muitos estudos técnicos da época, uma coisa que torna esse processo muito
3274 grande, são esses estudos técnicos, aqueles estudos técnicos o PAE, o EIA
3275 RIMA, o PRAD, todos que foram apresentados à época, antes de formalizá-los
3276 no órgão ambiental e com a questão de retomada de lavra. Eu vou responder,
3277 porque como eu disse, citei até o artigo do código, porque essas dúvidas
3278 levadas ao processo, o juiz responde, e essa já foi, a juíza respondeu agora em
3279 02.04.18. em cima do acordo que foi homologado por todos, isso é sempre
3280 importante colocar aonde veio trazer a solução. E vários aqui questionaram de
3281 ser uma empresa, de ter aproveitamento econômico. Se não tivesse
3282 aproveitamento econômico para pagar, essa coisa seria feita pelo Estado, seria
3283 feito por uma outra entidade. A empresa foi convidada, assinou junto com todos,
3284 cumpriu seu papel e de fato comprou uma empresa depois do acordo, 2007 e
3285 2008, com os termos e com os cenários já definidos e assumiu responsabilidade
3286 objetiva por risco integral, como toda atividade minerária tem, então ela assumiu
3287 isso com todos eles. Então a questão desse cenário, além da decisão que foi
3288 clareada hoje mais uma vez, por provocação desse órgão que pediu a retirada
3289 de pauta, aonde é dito conforme bem claro que o cenário é um cenário definido
3290 às minúcias, o Cenário 3, e a questão da retomada da lavra para fazer a
3291 recuperação, citando decisão judicial de 02.04.018, fls. 4644, 4684. Vou citar
3292 aqui a parte que fala exclusivamente disso e acho que assim já respondo à
3293 segunda pergunta, que é a da ANM. A magistrada cita, trazendo aos autos : “*O
3294 DNPM, Departamento Nacional de Pesquisa Mineral foi transformado em
3295 Agência Reguladora, ANM, através da edição de MP 7917, convertida em lei
3296 (cita o número), o que nada altera as obrigações e posição do órgão assumidos
3297 no presente processo. Necessário explicitar neste momento o importante papel
3298 que o órgão desempenhou, na formulação do acordo, que compõe o título
3299 judicial, como se verifica nas considerações preliminares que transcrevo*”. Cita a
3300 magistrada na sua decisão. Ela cita o DNPM fazendo a opção pelo Cenário 1, o
3301 que tinha que fazer, porque é obrigação constitucional, enquanto gestor do
3302 patrimônio de recurso mineral da União, então tem que ir num primeiro
3303 momento pelo primeiro aproveitamento, e neste balizamento entrou no acordo
3304 onde era explorada uma área muito menor, para a recuperação e fazendo sim.
3305 Aí respondendo ao conselheiro, do acordo agora em fevereiro de 2018, a

3306 magistrada cita o considerando de 2011: “Assim que o DNPM atenda a
3307 necessidade máxima dos atributos ambientais da localidade, mercê à existência
3308 de unidade de conservação de proteção integral, bem como tombamento
3309 federal de unidade de conservação de proteção integral, bem como
3310 tombamento federal e estadual na área afetada pelo empreendimento,
3311 confirmou-se ser imprescindível a retomada da lavra”, e aí cita em outro ponto,
3312 “nas áreas efetivamente degradadas pela atividade minerária, ou naquelas
3313 eventualmente necessárias para a correção do banqueamento ora existente, em
3314 quantitativo a possibilitar tanto a segurança financeira para a execução do PAE
3315 PAFEM, quanto a efetiva recuperação da localidade, o que se demonstra
3316 plenamente exequível no Cenário 3 conforme aprovado por todos, inclusive pelo
3317 DNPM.” Hoje houve decisão de novo, que foi a provocação como eu disse, mais
3318 uma vez falando que está decidido às minúcias e que está no Cenário 3. E
3319 como eu disse, toda dúvida é levada ao magistrado que preside a coisa julgada,
3320 como foi por quatro vezes, a questão da estrada que foi organizada, que foi
3321 auditada pelo MPE, MPF, sofreu manifestação do *amicus curiae* e da
3322 população, sofreu também a questão da fiscalização da Supram e todos
3323 dizendo que aquela era a via que tinha que haver, que a estrada do meio
3324 passaria no meio da comunidade, que não tem espaço para passar, risco das
3325 casas, pelo fato de ser um avenida muito grande, outra estrada demandaria uma
3326 supressão muito grande, está nos autos e está nos autos do processo
3327 administrativo. Isso já foi decidido por quatro vezes, foi levado ao juízo e ele
3328 respondeu. E está lá de forma unânime de todas estas vistorias que citei, AF
3329 2017, MPF por seus órgãos e seus técnicos também, está nos autos fls. 3.899 a
3330 3.904 dos autos da Ação Civil Pública que fazem parte do processo de
3331 licenciamento à sua integra. Atestando não só a questão das boas condições,
3332 mas como será a única segura, será a única colocada e reserva-se em decisão
3333 própria pela magistrada que comunicados os eventos religiosos com a
3334 precedência de um mês há que ser reduzida as atividades. Há uma pergunta
3335 também, Presidente, a respeito de medidas emergenciais, posso respondê-la
3336 agora? Obrigado. Eu queria falar das medidas emergenciais, porque elas foram
3337 colocadas aqui como se fossem uma medida liminar, e não teria problema se
3338 fosse, porque liminar serve para questões de urgência, mas uma liminar de
3339 2017. As medidas emergenciais como estão sendo executadas hoje, elas
3340 fizeram parte do acordo por pedido do MPF, porque já àquela época foi
3341 configurado tanto pelo DNPM como pela Supram, como pelos *experts*
3342 contratados pelo MPE e MPF, que foram escolhidos e a magistrada determinou
3343 que fossem contratados nos autos, e tudo faz parte do processo de
3344 licenciamento e tem cláusula própria, ele é citado na cláusula do objeto do
3345 acordo mas tem cláusula própria, que é a cláusula 2^a, que se chama “*Das*
3346 *Medidas Emergenciais*”. Então ele existe desde o começo e essas aferições
3347 eram necessárias e eram obrigações e não eram feitas só pelo empreendedor.
3348 Foi perguntado sobre laudo da Geomil e está aqui o RT da Geomil que é o

3349 Gustavo, mas teve laudo da Geomil, laudo do MPF e MPE, teve Supram, essas
3350 auditorias de estabilidade foram todas colocadas e encaminhadas pela juíza. E
3351 a pergunta que se faz é o seguinte: que tem dois PCAs e tem um PCA que é
3352 próprio de medidas emergenciais, que era uma previsão do acordo, que se
3353 fosse necessário acionar, comprovada a situação de necessidade, teria que
3354 fazer o PCA que foi feito e faz parte do processo de licenciamento, ele é
3355 exclusivo das medidas emergenciais e são prestadas as informações bimestrais
3356 com as Notas Fiscais, com tudo que está sendo feito, a retirada de mais de 1
3357 milhão de toneladas das pilhas. Porque hoje eu ouvi muita gente falar da
3358 necessidade de descomissionamento, eu ouvi muita gente falar da necessidade
3359 de se resolver certos problemas, e o que está aqui é o descomissionamento
3360 desde seu primeiro dia, o que está aqui é um fechamento de uma atividade
3361 minerária que não se deu na forma que deveria se dar, ação proposta desta
3362 forma em 2005, que não havia como ser recuperada depois de estudada todas
3363 as alternativas todas elas como eu li da procuradora do MPF, Dra. Zani
3364 Cajueiro, para se evitar a retomada de lavra, para buscar resolver às vezes pelo
3365 Estado, até jateamento de concreto foi estudado, e está nos autos do processo
3366 de licenciamento e no processo judicial, só depois como eu li aqui a ata, só
3367 quando foi uma coisa que deixou de ser qualquer dúvida que era necessária, foi
3368 chamada a empresa para assumir e feito o acordo, e a empresa fez com a
3369 viabilidade econômica, sim, ela não tem e isso não tem nada errado, isso não
3370 atrapalha lavra de recuperação em seu conceito técnico, isso não atrapalha
3371 qualquer coisa quando é necessário chamar o setor privado, como vai ser no
3372 caso de muitas barragens que hoje não tem empresas, que elas foram falidas,
3373 eu dou exemplo da Mundo Mineração, como será necessário em muitos outros
3374 casos. Se não se traz segurança jurídica para aquele que assume o trabalho de
3375 fazer e isso, tem que ser dito, está sendo trazido decisões firmes, pela
3376 magistrada, jamais recorridas. Houve dois recursos. Houve um embargo de
3377 declaração do Ibama pedindo para sair da ação, negado em 2016. Todas essas
3378 questões faladas pelo conselheiro do Ibama estão nos autos, foram respondidas
3379 na Ação Civil Pública e estão no processo de licenciamento, o que vai poder ser
3380 falado pelo órgão. As anuências foram determinadas por 3 decisões, a última foi
3381 em 13.02.19, além dessa última de hoje. O PCA de 2016 trata exclusivamente
3382 das Medidas Emergenciais na forma do acordo, foram encaminhadas à Supram,
3383 ao MPF, ao MPE, ao IPHAN, ao IEPHA e ao DNPM, como está provados nos
3384 autos da Ação Civil Pública às fls. 2.919/2.930 e no PA COPAM 5.856/6.030 em
3385 12.01.16. Disso veio a determinação ao final, porque no final do ano, porque
3386 essa medições eram feitas várias, essas medições de estabilidade. E eu ouvi
3387 falar aqui hoje de estrutura seca e eu ouvi falar aqui hoje que não há risco de
3388 cair. Falar é muito fácil. A estrutura que infelizmente se rompeu há pouco tempo
3389 também estava seca, inclusive ocupada por gramínea e isto que está sendo
3390 feito hoje, que está sendo licenciado aqui, é isso que precisa ser discutido, foi
3391 depois da discussão que começou em 2005. Quem falou aqui que entraram

3392 com uma ação porque entendia como exercício da atividade, falou com razão,
3393 houve ação, houve liminar e aí foi procurar solução do problema e foi discutido
3394 até terminar em 2011, foi feito às minúcias sim, está nos autos do processo de
3395 licenciamento, está nos autos do processo da Ação Civil Pública todos esses
3396 trabalhos e reconfirmados pela magistrada em 7 decisões de cumprimento, hoje
3397 a oitava, sendo 3 este ano. Volto a dizer, que tudo que for discutido no processo
3398 da coisa julgada deve ser levado ao juiz que preside para que ele responda as
3399 dúvidas, porque ele está ali com tudo, tudo isto foi levado, tudo isto foi
3400 respondido e aqui respondi à ANM com as palavras do DNPM há época, o
3401 senhor é coobrigado deste acordo, como os demais signatários, como a AVG,
3402 que entrou para fazer parte da solução e isso reconhecido por todos esses
3403 órgãos que eu citei.” Bernardo de Vasconcellos: “Foi perguntado se houve o
3404 cumprimento do item 3.1”. Fazendo leitura: “Para consecução dos objetivos
3405 estabelecidos na cláusula 1^a, deve ser apresentados pela AVG ao MPF, MPMG,
3406 IPHAN, Estado de Minas Gerais e DNPM, até 180 dias da assinatura do termo
3407 final que homologou em 23/04/2013, os seguintes documentos: PRAD feito de
3408 acordo com o Cenário 3, EIA/RIMA , Plano de Fechamento de Mina - PAFEM,
3409 Manual de Operação da Pilha de Rejeitos. Foram todos protocolados, estão nas
3410 folhas 2.297 a 2.304 a comprovação do protocolo e o cumprimento junto ao
3411 MPF, e nas folhas 5.470 a 5.475 está a comprovação do cumprimento junto ao
3412 MPMG. Junto ao IPHAN, às folhas 2.348 e 2.349 e junto ao Estado de Minas
3413 Gerais e órgãos ambientais competentes (Supram CM) nas folhas 2.523 e 2.524
3414 da Ação Civil Pública. E foram comprovados também, a juntada nos autos dos
3415 processos administrativos do DNPM, que tem um processo administrativo para
3416 cada título mineral. E todos eles estão nos autos suplementares, são aqueles
3417 autos por causa dos estudos técnicos. E depois deste prazo, foi formalizado em
3418 24/05/2013, sem nenhum questionamento desses estudos, da sua viabilidade
3419 técnica, da sua qualidade, de tudo que tinha que ser colocado com a
3420 delimitação do Cenário 3, com tudo que lá está, em 24/05/2013 PA COPAM,
3421 procedimento que teve 11 vistorias, 6 no primeiro triênio 5 no segundo triênio, a
3422 última em janeiro agora, sendo discutido e sendo colocado. Se tiver qualquer
3423 dúvida, estou à disposição”. Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto: “Seguindo
3424 a ordem dos questionamentos feitos, o primeiro é se esse PU segue o Cenário
3425 3 e a resposta é que ele segue estritamente o que está no Cenário 3 e vou
3426 reforçar o que foi dito. O Cenário 3 previa novos cortes. Então ele visa
3427 recuperar, mas com novos cortes . Ainda havia um cenário com uma quantidade
3428 menor de cortes, que seria o Cenário 4, a quantidade de minério dele seria
3429 muito menor, que previa uma retira da de 16 Mt e o Cenário 3 prevê 42 Mt. A
3430 ADA de todos esses cenários está no PU. A ADA desse Cenário 3 seriam os
3431 cortes necessários para garantir essa retirada de 42 Mt, a UTM e o corte para
3432 fazer o trevo que foi pedido no DER. Tem um corte a mais que para garantir a
3433 segurança daquele transporte o DER solicitou uma adequação, então isso foi
3434 acrescentado. Retirado, todas as áreas de influência das cavidades de máxima

3435 relevância. Entendemos que essa retirada não prejudica o Cenário 3, e na
3436 verdade otimiza o seu cumprimento. Quanto à pergunta do Túlio, o transporte
3437 foi muito discutido antes da Ação Civil, e foi discutido também no licenciamento
3438 e foi concluído que pela via que está sendo feito seria a melhor opção. Temos
3439 ciência de que há impactos, inclusive com a decisão do dia 13/02, vou reforçar
3440 com as palavras da magistrada “as questões postas pela Mitra Arquidiocesana
3441 de Belo Horizonte na petição de folha 7.059 a 7.060, na qual comunica
3442 oficialmente o grande receio de catástrofes ambientais após o grave fato
3443 ocorrido com a barragem de rejeitos na cidade de Brumadinho/MG, possuem
3444 grande relevância no contexto em que se busca o efetivo cumprimento de
3445 sentença e merecem apreciação imediata. Embora, encontram-se em curso os
3446 prazos para cumprimento das decisões contidas na decisão proferida 7.038,
3447 7.038 verso.” Então foi discutido e essa foi a conclusão. Não vemos problemas
3448 em solicitar um novo estudo de viabilidade de transporte, considerando o
3449 impacto social e que tratemos isso no âmbito da Ação Civil Pública. Como a
3450 juíza disse, é de grande relevância embora esteja em prazo de cumprimento.
3451 Então, esse processo, sendo deferido ou não, essa decisão já solicitou a
3452 criação do Grupo de Acompanhamento. Vejo positivamente a solicitação de um
3453 novo estudo de viabilidade , de melhoria desse transporte visando mitigar o
3454 máximo, se for o caso, até trocar, se houver como, do impacto sociocultural que
3455 tem, daquela estrada. E a gente trata, até em âmbito judicial mesmo. Vai ter um
3456 grupo que a própria Mitra vai acompanhar conosco. A própria juíza disse que
3457 está em fase de cumprimento, que tem que ser verificado. Então temos que
3458 cumprir o que ela determinou e que tem que verificar também. Eu sugiro que
3459 possamos verificar isso até no âmbito judicial que seria o mais seguro. A juíza
3460 determinando, o empreendedor tem que fazer.” Bernardo de Vasconcellos:
3461 “Presidente, o empreendedor também pode suscitar questão de ordem, com
3462 base no artigo 8º, da Lei do Processo Administrativo para formular alegação
3463 quando apresentado documento ou proposta que vai ser lavada à decisão e
3464 dizer que isso sim, tem que ser levado ao judiciário, porque foi questão
3465 novamente resolvida em 2017 e 2018 judicialmente, com base nos detalhes e
3466 dos autos do Estado, do MPF E MPMG.” Hidelbrando Canabrava Rodrigues
3467 Neto: “O próprio empreendedor avisou que depois que o processo de
3468 licenciamento foi formalizado, foram realizadas 11 vistorias técnicas, um equipe
3469 multidisciplinar com 15 pessoas no processo, o que é bem atípico. Sobre o uso
3470 de água à jusante, no nosso sistema realmente não tem. Se tiver uso de água à
3471 jusante, este uso não está regularizado. O nosso sistema mostra se está
3472 regularizado ou não, então afirmamos que se houver uso de água à jusante, ele
3473 não está regularizado. A próxima pergunta foi mais uma vez sobre o Cenário 3 e
3474 eu reafirmo que seguimos o Cenário 3 e acho importante lemos a cláusula
3475 inteira, e não só uma parte dela. O acordo visa “a concretização de medidas
3476 emergenciais para garantir a segurança da localidade, a realização de
3477 recuperação das áreas em epígrafe, situadas na Serra da Piedade, distrito de

3478 Ravena, município de Sabará, Minas Gerais, bem como o custeio das medidas
3479 compensatórias em decorrência de danos ambientais ali verificados e não
3480 passíveis de recuperação.” Esse final é importante, o acordo realmente previa a
3481 lavra concomitante. Não é só a recuperação. Recuperação com lavra
3482 concomitante. E recuperação depois seria o PAFEM”. Conselheira Maria Teresa
3483 Viana de Freitas Corujo: “Eu continuo aguardando resposta da Supram CM se a
3484 Supram aprovou o parecer específico da AVG com ART comprovando o
3485 eventual perigo de dano das pilhas. Se a Supram CM recebeu da AVG, analisou
3486 e considerou tudo que foi estipulado no acordo nas cláusulas 3.1, 3.2 e 4.2. Em
3487 resposta ao que o empreendedor falou, estou me remetendo ao documento
3488 disponibilizado no site como Termo de Acordo. Então quando me perguntam
3489 onde eu retirei os textos do acordo para colocar no Parecer de Vistas, como
3490 esse trecho que diz claramente a nosso ver, que, para contrapor o que a
3491 Supram falou, que esse projeto de licenciamento é para a retomada do
3492 empreendimento e para fazer o contraponto, eu coloquei que naquele caso o
3493 acordo deixa muito claro que não é a retomada do empreendimento que foi
3494 paralisado por uma Ação Civil Pública em 2005. Foi pela lavra predatória. Isso o
3495 acordo deixa claro. Para a retomada do empreendimento não precisava de uma
3496 decisão judicial. É um processo de licenciamento para recomeçar. Então esse
3497 trecho que eu coloquei “a particularidade do caso vertente, em que o plano de
3498 aproveitamento econômico da jazida, na verdade, pode ser traduzido como
3499 plano de fechamento da mina”, eu tirei do documento disponibilizado no site da
3500 Semad que acompanhou os Pareceres Únicos que estão em discussão. A
3501 pergunta que eu fiz depois, de novo ao empreendedor, ele disse que na
3502 realidade não foi um parecer específico, foi um PCA específico para a questão
3503 do risco das pilhas, então de novo quero perguntar, porque não identifiquei dois
3504 PCAs dentro desse processo de licenciamento. Eu não percebi um segundo
3505 PCA, mas o que está no acordo não é apresentar um PCA. Era apresentar um
3506 parecer específico com ART comprovando o eventual perigo de dano das
3507 pilhas. Estou reafirmando isso porque fomos testemunhas de que, eu fiz as
3508 vistas junto com o Dr. Roberto, e nós vimos um documento da Geomil atestando
3509 que as pilhas eram estáveis e fomos surpreendidos, e a comunidade
3510 principalmente pelo susto, pela indução de que havia um grande risco, quando
3511 na realidade a informação que tínhamos no âmbito do processo era de que as
3512 pilhas estavam estáveis. Então quero reiterar: nós queremos saber qual a data
3513 do documento da Geomil que apresentou um parecer específico com ART
3514 comprovando o eventual risco. E a aproveitando a questão do risco, para
3515 contrapor o que foi afirmado aqui, pelo que me parece, do representante do
3516 Instituto Renascer, posso estar enganada, é que na realidade não há risco, agora,
3517 de rompimento de barragem na AVG. Porque não tem barragem.
3518 Percebem que temos que ter muito cuidado de afirmar? Então se eu pego essa
3519 onda do risco, sem ser as pilhas, isso já deveria ter sido colocado como
3520 emergencial. Então, se o único risco é das pilhas, e se a justiça já determinou a

3521 retirada, e se já estão sendo retiradas, qual a urgência emergencial de se
3522 deliberar hoje sobre um projeto desse tipo de licenciamento, com tantas
3523 questões pendentes, inclusive mais uma nova como o próprio Superintendente
3524 da Supram diz, referente ao tráfego de caminhões? Ou seja, se não fizermos
3525 uma vista sobre tudo o que está pendente, para se verificar a viabilidade ou a
3526 forma, está configurado claramente que não se pode conceder essa LP+LI a
3527 partir dessa base completamente eivada de vícios, de falhas, de omissões, de
3528 informações equivocadas, de informações incompletas. Se insistir nisso, vão
3529 estar insistindo numa questão extremamente grave. E vocês vão saber que
3530 vocês foram informados, reiteradamente. Foi falado para essa Câmara, para os
3531 conselheiros, para o empreendedor, que esse processo de licenciamento não
3532 pode ser licenciado com todo esse conjunto de questões graves. Se a decisão
3533 da juíza foi que o Estado se posicione ou trate do licenciamento, já que não foi
3534 acatada a retirada de pauta, que a meu ver é o que tinha que ser feito, e o
3535 Estado informar à juíza que foi pautado, cumprida a determinação de
3536 encaminhar o licenciamento e que na reunião, foram alertados de uma série de
3537 pontos. Que diante disso, o processo foi retirado de pauta e estariam
3538 informando à justiça que, mais uma vez, esse assunto não se resolve porque
3539 não há condições de deliberar sobre esse licenciamento, mesmo tendo a
3540 definição de qual é o Cenário 3, esse âmbito de tirar minério está muito bem
3541 arrumado. Mas e todo o contexto de como o minério vai ser retirado, que é a
3542 parte de viabilidade ambiental? E outra coisa: a justiça não tem potência para
3543 licenciar. Se nós licenciarmos isso aqui, que é competência do Copam, a partir
3544 da avaliação técnica do Estado, e se licenciar porque houve uma determinação
3545 da juíza, de que tem que licenciar, isto fere qualquer legalidade. Eu só estou
3546 querendo que o Estado cumpra seu papel. Se o Estado não cumprir, o Estado
3547 vai ser responsabilizado, porque nós como sociedade, não vamos permitir que
3548 aconteça essa questão dessa forma. E nós temos muitos elementos para provar
3549 que não há como essa instância, que é a única que tem competência para
3550 licenciar, conceder licença prévia concomitante à AVG na Serra da Piedade,
3551 com todas essas questões graves, porque LP é quando se avalia a viabilidade.
3552 Para avaliar a viabilidade, mesmo sabendo que tem que ser o Cenário 3, tem
3553 que se olhar tudo isso. Tem que ter manifestação do IBAMA, do IPHAN sobre
3554 as questões do patrimônio, do Conselho sobre a zona de amortecimento, como
3555 se dá a questão fundiária, já que tem uma Basílica, a questão da água... como
3556 vamos licenciar isso aqui, se no processo diz que precisa de 2 mil m³/dia para
3557 operar durante 15 anos, se não tem 2 mil m³? Provavelmente não pode-se
3558 outorgar muita coisa, porque está configurado escassez hídrica e a Lei Federal
3559 diz “em caso de escassez hídrica a prioridade é o abastecimento humano”.
3560 Então vamos licenciar algo a partir de nada concreto. Estou reafirmando que
3561 compete ao Estado informar à juíza que pautou para cumprir a decisão e que
3562 nesta reunião houveram todos esses questionamentos e informações, que
3563 estão embasadas a maioria nos próprios pareceres da Supram, nas próprias

3564 falas do Superintendente hoje, fazer uma lista. Nós ajudaríamos a fazer essa
3565 lista." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu já decidi e mantendo a
3566 minha decisão em relação a mantermos o processo em pauta pelos motivos já
3567 explicados. A viabilidade viária foi feita e aprovada. Foi colocada uma
3568 alternativa, mas não há nada que foi considerado inviável, e temos um parecer
3569 da Supram para isso." Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: "Maria Tereza,
3570 eu quero entender o assunto para construir o meu voto. O processo judicial foi
3571 homologado, foi assinado pelo MP representante da sociedade civil está
3572 entendendo que os estudos ambientais que demonstraram os impactos
3573 ambientais desse Cenário 3, a população que está aqui com essa rejeição que
3574 estamos vendo, entende que o bônus de se recuperar essa área após a lavra e
3575 o beneficiamento não compensam os ônus, é isso? Isso já está ficando mais
3576 claro, correto?" Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Correto. Da
3577 forma que está colocada, que veio caminhando, não faz o menor sentido e
3578 quando foram colocadas aqui outras alternativas, tem que haver outras
3579 alternativas. Dessa forma vai ter muita destruição na Serra da Piedade. Tenho
3580 falado dessa forma: você tem um braço que está doente e seu médico diz que
3581 vai tratar seu braço, mas que vai ter que amputar o outro braço. É o que está
3582 acontecendo. E vimos isso na Serra do Curril. Não vamos permitir essa prática
3583 na Serra da Piedade." Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: "Continuando
3584 meu raciocínio, para que eu possa entender as falas das pessoas
3585 representantes de várias instituições da sociedade civil. Fiquei com uma
3586 impressão de que a sociedade civil até prefere que deixe do jeito que está. É
3587 isso mesmo, eles preferem deixar a área degradada, ou querem que seja feita
3588 somente a recuperação, sem lavrar e beneficiar? O que eles querem?"
3589 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Vou falar em nome da SOS
3590 Serra da Piedade. Naquela época nós não nos manifestamos, não entramos
3591 como *amicus curiae* naquela ação. Nosso entendimento na época era que a
3592 proposta adequada para recuperação pode ser um projeto de engenharia,
3593 arquitetura e paisagismo. Não precisa ser um projeto minerário. Reparem que
3594 na ação, o DNPM junto à AVG dizem que para recuperar tem que ser na
3595 premissa minerária, para fazer o retaludamento, reconformar. E nós
3596 pretendíamos que houvesse uma proposta no sentido de projeto de engenharia,
3597 arquitetura e paisagismo. Porque se a questão é dar fim ao passivo, há
3598 possibilidade de realizar esta ação em outro âmbito. Só que, no corpo do acordo
3599 e daquele encaminhamento, nós como sociedade civil não conseguimos
3600 construir e nem entrar como *amicus curiae* com uma proposta para mostrar que
3601 era possível recuperar o passivo, deixar ele seguro, até usando os finos como
3602 um elemento que seria para garantir o custeio disso. Temos certeza absoluta
3603 que para a Serra da Piedade é muito mais viável um projeto de engenharia,
3604 arquitetura e urbanismo para olhando para aquele território, cuidando das áreas
3605 que precisam de estabilização e de reconformação, fora da perspectiva do setor
3606 minerário, que é a perspectiva de minerar! E já que o acordo, que se fosse num

3607 cenário desse, com aqueles cuidados que na época os autores acharam que
3608 iriam fazer esse fechamento, se transformou nisso aqui, agora temos certeza
3609 mesmo que não dá para continuar." Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken:
3610 "Ficamos preocupados, com quem vai pagar isso, Maria Tereza. Queremos que
3611 o meio ambiente seja recuperado, lógico. A pergunta é: a empresa recuperaria,
3612 somente? Sem lavrar? Temos que verificar a praticidade da coisa, para não
3613 ficarmos mais anos na justiça e o ambiente lá, degradado. Parece que algumas
3614 pessoas da comunidade não se importam com o ambiente daquele jeito que
3615 está. É isso que queria entender." Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas
3616 Corujo: "Adriana, vou tentar esclarecer. Recuperar a Serra da Piedade
3617 aumentando o dano e ampliando a área de destruição nela, como 32 hectares
3618 de supressão de mata nativa, cavidades, instalação de uma UTM, caminhões,
3619 isso durante 15 anos e na realidade só recuperar no final, isso é inconcebível!
3620 Não foi essa a proposta da Ação Civil Pública. A proposta daqueles autores era
3621 precisamente recuperar o passivo sem causar o menor dano a mais naquele
3622 passivo. E a AVG junto com o DNPM, nos autos do cumprimento do acordo,
3623 vieram o tempo inteiro querendo esse formato, essa nova moda de minerar
3624 recuperando. Nós não queremos isso!" Bernardo de Vasconcellos: "O PCA que
3625 eu disse que existe específico para isso era previsto para as medidas
3626 emergenciais. Vários estudos foram feitos sobre isso. Situação da sentença de
3627 março de 2017, dando início às ações emergenciais tendo em vista o acordo
3628 sobre algumas circunstâncias: a situação de risco iminente de escorregamento,
3629 rompimento dos taludes e das pilhas identificadas pela AVG em sua
3630 manifestação de folha 3.428 confirma o grave quadro já exposto
3631 minuciosamente pelo Estado de Minas Gerais em sua manifestação de folha
3632 2.693 e 2.694 embasada em parecer da SUPRAM CM nº 987/2015, Ofício nº
3633 404/2015, que motivou as decisões. E aí traz a gravidade acentuada e peço
3634 licença para o responsável técnico se manifestar." Gustavo de Azevedo Pereira:
3635 "O que houve, é que diversas empresas, fora a Geomil, constataram a situação
3636 de gravidade, de risco de fato, para pilhas, para lavra, para toda a situação da
3637 Brumafer. Essa situação é decorrente de diversos fatores condicionantes e o
3638 principal é a incerteza da forma como essas estruturas foram construídas.
3639 Foram construídas sem um controle tecnológico. O conselheiro Túlio falou de
3640 uma das questões que é bastante duvidosa. Elas foram feitas sem um controle
3641 de fundação, elas são areias fofas, e em qualquer areia, em termos
3642 geotécnicos, fofa que se sature, e essa saturação pode se dar por diversos
3643 motivos, ela pode corromper por liquefação. O primeiro PCA, que é de
3644 dezembro de 2017, e depois tem um segundo PCA mais completo, mas o
3645 primeiro fala mais especificamente das pilhas. Foi-nos solicitado, para o
3646 primeiro PCA, uma avaliação da segurança dessa operação e quando
3647 colocamos a operação como segura, não significa que estamos afirmando em
3648 absoluto que se eliminam todos os riscos. A AVG tem feito atividades bastante
3649 reduzidas em função das limitações, mas tem feito atividades de manutenção e

3650 eu não tenho dúvidas que sem essas atividades a situação poderia estar muito
3651 mais grave. Continuando, fizemos uma análise completa do que é possível,
3652 porque é uma análise visual e não verificamos na época nenhuma surgência, e
3653 por isso o termo é “seca”, não verificamos nenhuma trinca, nenhum abatimento,
3654 o que não elimina todos os riscos que estamos colocando. Então, eu não tenho
3655 dúvida e me sinto muito confortável de que essas atividades já foram iniciadas,
3656 elas já retiraram cerca de 20% do volume dessa pilha e eu não tenho dúvida de
3657 que essa foi uma medida acertada e a favor da segurança.” Bernardo de
3658 Vasconcellos: “Para finalizar, porque foi falado uma coisa aqui que eu não falei:
3659 não foi licenciamento ambiental judicial. O licenciamento ambiental está sendo
3660 feito aqui. O que eu tenho afirmado desde o começo é que todos os órgãos
3661 afetos a licenciamento, a patrimônio histórico, eu narrei e numerei todos eles, e
3662 se for preciso eu numero outra vez, estão nos autos, todos, eles participaram,
3663 todos eles exigiram estudos, inclusive o EIA/RIMA que foi atualizado e outros
3664 estudos feitos ao longo dos anos. Isso não é algo que foi feito em 2013 e
3665 esquecido não. Por isso falei das 11 vistorias feitas pelo Estado, pelos diversos
3666 estudos solicitados, e todos que estiveram no local sabem o que é. Dra. Adriana
3667 esteve no local e viu, sabe o que é, todos que estiveram naquele local sabe que
3668 aquelas imagens não sussurram, elas não falam, elas gritam e demandam
3669 solução, é isso Presidente.” Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto: “Bernardo,
3670 já que o senhor tem a decisão em mãos, visando responder à pergunta da
3671 conselheira Maria Tereza, nos informe o número do parecer da Supram sobre a
3672 estabilidade que foi citado nessa decisão judicial. Bernardo de Vasconcellos: Só
3673 para tirar dúvida, essa que eu falei da Medida Emergencial? Ofício nº 404/2015
3674 DCP.Supram Central.Semad.Sisema de 09/07/2015, que motivou a decisão em
3675 2017 junto com os estudos do final de 2016 trazidos pelos profissionais externos
3676 contratados e reiterada por outros estudos ao longo de 2018.” Presidente Yuri
3677 Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação às disposições finais, algum conselheiro
3678 quer fazer o uso da palavra ou coloco em votação?” Conselheira Maria Teresa
3679 Viana de Freitas Corujo: “O que tenho para colocar primeiro é pedir que esta
3680 reunião conste totalmente na íntegra, na ata, é importante que se registre todas
3681 as falas de todos os participantes da reunião. E quero dizer que reafirmo que
3682 esse licenciamento viola inclusive o acordo judicial. Tanto é que tiveram
3683 documentos dos autores, documentos da curia dos autos do processo. Discordo
3684 do que foi dito aqui pelo advogado da empresa, que as decisões da justiça não
3685 foram unilaterais, porque tem questões demandadas pelos próprios e pela
3686 *amicus curiae* que apontavam parte disso aqui que estamos trazendo hoje,
3687 demandando da juíza, que antes de caminhar com o licenciamento se tratasse
3688 de questões que são premissas, então na realidade ela tomou decisões sem
3689 considerar os pedidos dos próprios autores da ação. Então as decisões dadas
3690 pela justiça inclusive invertem muitas vezes a ordem. Então, nessa decisão
3691 recente ela determina finalmente que tem que se compor uma comissão, que no
3692 acordo era precisamente para acompanhar e não somente a partir da

3693 concessão do licenciamento. Estava na premissa que ia ter uma comissão para
3694 acompanhar toda essa trajetória do cumprimento de sentença e isso não
3695 aconteceu. Então, tem uma série de questões que reiteramos que esse
3696 licenciamento não poderia ser concedido. Cada um vai tomar sua decisão e
3697 quero dizer que sofrimento da última pessoa inscrita é o que nós sentimos em
3698 todo o tempo em, relação a licenciamentos de mineração, é sofrimento no
3699 sentido dos impactos, no sentido dessas situações dessas Câmaras. É
3700 realmente inaceitável que ainda estejamos testemunhando essa situação tão
3701 violenta e por último quero dizer que estamos tratando aqui da Serra da
3702 Piedade, que tem todos os tipos de proteção que existem. Estamos tratando de
3703 um bem que tem 300 anos de história, que é um referencial para Minas Gerais
3704 de paisagismo, um lugar que hoje é uma Basílica, que é referência para a
3705 população de Caeté, de um patrimônio natural belíssimo, de um reservatório de
3706 água fundamental inclusive para essa bacia hidrográfica, sem falar da vertente
3707 de Caeté, da Vertente do Descoberto. E assim mesmo, o Estado continua
3708 insistindo. E cabia ao Estado fazer esse controle de avaliar diante desse
3709 cenário, e se posicionar à justiça informando ao judiciário do que vem
3710 acontecendo. O Estado patrocinando ou incentivando a retomada da
3711 recuperação num modelo que não é recuperação. É mineração, é exploração
3712 com graves impactos a esse patrimônio! Não pode! Que fique registrado tudo,
3713 porque nós, sociedade de Minas, do Brasil, nós vamos trazer à
3714 responsabilidade!" Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: "Como já foi dito, o
3715 DNPM, agora ANM fez parte do acordo em 2013, 2014, eu não participei da
3716 comissão que fez esse acordo, mas enfim, como fazemos parte dele, foi
3717 apresentado um Plano de Aproveitamento Econômico - PAE ao DNPM, que
3718 teve sua análise finalizada ontem, justamente para podermos embasar nossa
3719 decisão. Vou ler a conclusão da análise do PAE: "Depreende-se da análise do
3720 presente PAE e dos autos da Ação Civil Pública o presente projeto minerário
3721 externam em seu bojo com cunho de natureza ambiental, social e de
3722 engenharia, os quais perpetuam ao longo do tempo e para as quais são
3723 necessárias tomar decisões que permitam afastar riscos às comunidades locais
3724 e ao patrimônio tombado da Serra da Piedade. O rico histórico desse cenário
3725 arquitetônico, paisagístico, religioso e cultural para o povo de Minas deve ser a
3726 baliza para a restrição de atividades minerárias e seu espaço de atuação
3727 necessária ao acesso ao bem mineral, ou seja, que a condução dos trabalhos
3728 não importe em maiores danos ambientais e/ou sociais que aqueles que já se
3729 avizinharam. Ao longo da retomada dos trabalhos de extração mineral colocados
3730 em pauta. O objetivo principal é a recuperação ambiental das áreas degradadas
3731 pela mineração pretérita e prioritariamente da Serra da Piedade. As áreas
3732 degradadas trazem risco à estabilidade do relevo, como pilhas de rejeito e
3733 cortes de frente de lavra, que precisam ser sanados em breve espaço de tempo
3734 e ao mesmo tempo que se deve preservar áreas naturais não passíveis de
3735 supressão, incluindo-se ainda cumeada e a vegetação das florestas nativas.

3736 Subentende-se que as áreas de servidão mineral para implantação de
3737 infraestrutura além das poligonais delimitadoras de lavra não podem ser objeto
3738 de aprovação por essa ANM, como por exemplo, instalações de tratamento de
3739 minério, diques de contenção de sedimentos e pilha de estéril. Afastamos de
3740 forma inequívoca a possibilidade de implantação de barragem de rejeitos, sendo
3741 em qualquer aspecto construtivo como também por características técnicas que
3742 não se enquadrem na Política Nacional de Segurança de Barragens. Alia-se a
3743 essa diretriz a premissa básica informada pelo empreendedor no presente PAE
3744 a respeito da filtragem de rejeitos em plantas de concentração, seguida de
3745 envelopamento em pilha de estéril, ainda a ser definida sua locação,
3746 configuração, parâmetros geotécnicos e sistemas de controle ambiental em
3747 operação de pós disposição. Da mesma forma, exige-se do empreendedor a
3748 devida atuação sistemática no tocante ao monitoramento de segurança das
3749 estruturas de diques e barramentos para captação de água. Também uma
3750 planta de situação de todas as estruturas civis, acessos, pilha de minério, pátio,
3751 praças, sistemas de drenagem, para a fase de operação plena deve ser objeto
3752 de avaliação por essa gerência. A geração de resíduos sólidos da construção
3753 civil originárias do desmantelamento das antigas construções devem ter
3754 destinação final situada fora do limite da Serra da Piedade, em comunidades
3755 vizinhas, não direcionadas para uma futura pilha de estéril assim declarada no
3756 presente PAE. As áreas afetadas por lavra ilegal, ou seja, em processo de
3757 rejeito de lavra do empreendedor, além de causar alterações profundas nas
3758 feições morfológicas do relevo, com grande impacto visual, é tarefa que se
3759 impõe ao mesmo para a sua plena recuperação ambiental, e por outro lado,
3760 representando lesão a um bem da união justifica civilmente sua reparação.
3761 Concluindo a presente análise, para o encaminhamento de recomendações e
3762 exigências para melhor instrução processual.” Aí vem as recomendações que
3763 são 4: Proibido definitivamente a implantação de barragens de rejeito de
3764 mineração em qualquer método construtivo, desde que não enseje
3765 enquadramento com características técnicas da Política Nacional de Segurança
3766 de Barragens. Solicitar nova auditoria da CFEM à AVG. Indeferir o plano de
3767 qualquer de requerimento de área de servidão mineral para implantação de
3768 estruturas principais com acessório de aferimento, além da linha poligonal
3769 delimitadora do processo em requerimento ou concessão de lavra. E fizemos 20
3770 exigências e enfim, a ANM é a favor da recuperação da área, o mais
3771 brevemente possível, mas o projeto apresentado, na ANM, para deixar bem
3772 claro, precisa de adequações e por isso estão sendo feitas exigências. E por
3773 isso, nos reunimos e vamos nos abster do nosso voto.” Hidelbrando Canabrava
3774 Rodrigues Neto: “Conselheiro, esse parecer de ontem, para deixar claro para
3775 todos, fala que fora dos DNPMs x, y e z, que não memorizei, não pode ter
3776 nenhuma estrutura. Conforme essa ADA que está aqui, tem alguma estrutura
3777 que está fora? Isso é importante para todos votarem.” Conselheiro Claudinei
3778 Oliveira Cruz: “No projeto dele, uma de nossas exigências foi perguntando isso,

3779 fazendo uma nova planta de situação para entendermos isso. Mas o que está
3780 sendo votado aqui é o projeto que vocês analisaram.” Hidelbrando Canabrava
3781 Rodrigues Neto: “Vocês não sabem falar se tem estrutura fora ou dentro desses
3782 DNPMs, que são de competência de análise da ANM? Porque quem autoriza
3783 essas estruturas do ponto de vista mineralógico é a ANM, e não o órgão ambiental.
3784 Então, se o senhor souber falar que tem, então vai ter que ser revisto. Se não
3785 tiver, não precisa.” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Estou falando que
3786 qualquer tipo de servidões que venham a ser no futuro pedidas, vão ser
3787 indeferidas. Isso pode ser uma condicionante a se propor. A única exceção é a
3788 área já degradada no pretérito. Qualquer outra área além disso a ANM não vai
3789 concordar.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Solicito esclarecimentos
3790 pelo empreendedor. Tem alguma outra área, a não ser aquela? O que está
3791 sendo colocado pelo Conselheiro Claudinei são áreas futuras. Servidões estão
3792 fora. Estou questionando em relação às áreas apresentadas.” Conselheiro
3793 Claudinei Oliveira Cruz: “Vou deixar claro, como disse o Neto, que na questão
3794 do banqueamento, como diz o próprio acordo, isso é uma questão à parte. O
3795 que queremos dizer e deixar claro no parecer, é fazer uma instalação, um
3796 escritório, uma UTM, uma praça, fora da poligonal. É isso que eu falei. Isso a
3797 gente não vai concordar.” Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto: “No
3798 processo administrativo da ANM isso já está bloqueado.” Bernardo de
3799 Vasconcellos: “Não há necessidade de servidão mineral, porque ela é
3800 superficiária. Servidão mineral, a gente pede quando vai fazer algo na terra de
3801 outro. Esse é o instituto legal. A terra é escriturada, matriculada e vai ser doada
3802 para o IEF depois de recuperada.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas
3803 Corujo: “Como foi uma informação nova, que tomamos conhecimento agora,
3804 quero primeiro dizer que ela é importante e esse documento deve ser
3805 disponibilizado no site, porque ele tem relação com o processo de
3806 licenciamento, é a manifestação da entidade.” Conselheiro Claudinei Oliveira
3807 Cruz: “Esse documento não é do processo de licenciamento, é do processo
3808 mineralógico e caso queiram, é só pedir vistas ao gerente regional e ele
3809 disponibiliza ou não.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo:
3810 “Estamos aqui há tantas horas e continuamos no mesmo formato. É um
3811 documento que não tem relação com o licenciamento, que está no escopo do
3812 processo mineralógico, mas que foi perguntado e foi informado a essa Câmara, que
3813 isso tenha um reflexo direto inclusive na planta, nas pretensões desse projeto
3814 que está aqui querendo ser licenciado. Então não vejo sentido, vocês são um
3815 órgão intervencionista, estão se manifestando...” Conselheiro Claudinei Oliveira
3816 Cruz: “Conselheira, é só a senhora solicitar. Solicite.” Conselheira Maria Teresa
3817 Viana de Freitas Corujo: “Esse é um documento compartilhado nessa discussão
3818 desse licenciamento. A partir do momento que foi trazido isso como uma
3819 manifestação da ANM em relação a esse processo de licenciamento e ainda
3820 vinculado diretamente a uma recuperação a partir de um plano de fechamento
3821 de mina com tudo aquilo que sabemos que está no acordo, como esses

3822 documentos não têm que fazer parte desse...?" Presidente Yuri Rafael de
3823 Oliveira Trovão: "O documento correto já instrui o processo, conselheira. O que
3824 ele está falando é que nada mais será concedido." Conselheira Maria Teresa
3825 Viana de Freitas Corujo: "Isso é super novo, estou tentando entender, não sabia
3826 que deveria ser tratado como servidão. Nessa servidão, que foi tratada, que não
3827 está claro assim, não haverão novas servidões, fora dos 4 direitos minerários? E
3828 a questão daquele pedaço de estrada, que pertence a terceiros e que tem
3829 relação com parte de onde estão trafegando os caminhões que estão saindo
3830 com os finos e pelo que parece vai ser o tráfego, caso seja licenciado."
3831 Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: "Isso é uma questão com o DER, com o
3832 DNIT." Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto: "mais um ponto importante
3833 com relação ao transporte, recebemos todos aqueles documentos, EIA/RIMA,
3834 PRAD, no momento da formalização de 2013. Quanto ao transporte, Túlio, as
3835 discussões feitas no âmbito da Ação Civil Pública e do licenciamento estão
3836 resumidas, contendo as conclusões, nas páginas 33 e 36 do adendo. O que
3837 quis dizer, é que essa foi a conclusão com a viabilidade que tem lá, tanto na
3838 Ação Civil Pública, quanto no licenciamento, de que esse caminho seria o
3839 menos impactante. Não vejo problema, de no muito da Ação Civil Pública
3840 discutir uma melhoria, não só disso, mas qualquer melhoria temos que estar
3841 sempre discutindo." Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Em
3842 relação à minha pergunta, eu não perguntei somente se a Supram recebeu o
3843 estipulado nas cláusulas 3.1, 3.2 e 4.2, que foi sua resposta. Eu perguntei se a
3844 Supram recebeu, analisou e considerou tudo que está nessas cláusulas do
3845 acordo." Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto: "Sim. A Supram recebeu
3846 todos os documentos do acordo, e analisamos sempre visando chegar no
3847 Cenário 3, de maneira otimizada. Tínhamos um cenário a cumprir e buscamos a
3848 melhor maneira de cumprí-lo com todas as medidas mitigadoras possíveis. Por
3849 isso na primeira página consta: "cumprimento de acordo", que foi questionado e
3850 eu ainda não tinha respondido. O significado disso é que recebemos um cenário
3851 e trabalhamos muito para que ele fosse feito da maneira mais otimizada
3852 possível." Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Então o parecer
3853 da Supram é pelo deferimento." Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto: "É
3854 pelo cumprimento do acordo. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo:
3855 "Estamos tratando aqui não é do cumprimento do acordo. Isso é tratado lá no
3856 cumprimento de sentença. Só se for uma nova modalidade de competência do
3857 Copam. Nas competências do Copam não está cumprimento de acordos
3858 judiciais, embora, colocados como esse tenham que obedecer a questão de
3859 acordos. Mas a competência do Copam está diretamente direcionada para
3860 licenciar empreendimentos. O Parecer Único tem que dizer se é pelo
3861 deferimento ou pelo indeferimento desse processo de licenciamento, em
3862 cumprimento a um acordo." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
3863 "Conselheira, é isso mesmo. É deferimento da licença conforme o acordo,
3864 Cenário 3. Vou colocar em votação: Item 6.1 AVG Empreendimentos Minerários

3865 Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; Unidade de
3866 Tratamento de Minerais - UTM; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e
3867 produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de
3868 minério/estéril - Sabará/MG - PA/Nº 00151/1987/015/2013 - DNPMs
3869 831016/1994, 831015/1994, 807527/1972, 818387/1971, 831501/99.
3870 **DEFERIDO** com 7 votos a favor (Secrri, Segov, Ibram, Sindieextra, Sedectes,
3871 Federaminas, Crea-MG), 3 votos contrários (Cefet, Fonasc, Ibama), e 2
3872 abstenções (Codemig, ANM). Conforme regimento, solicito àqueles que votaram
3873 contrariamente, que se manifestem e caso queiram, aqueles que se
3874 abstiveram." Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: "Justifico meu voto
3875 contrário pela rejeição popular ser muito clara. A população não quer exploração
3876 minerária na Serra da Piedade, preocupada com os impactos ambientais
3877 significativos, relacionados à falta de água, tráfego de caminhões, cavidades...
3878 Apesar de haver a parte relacionada à recuperação, a rejeição popular
3879 demonstra que não quer a mineração concomitante com essa recuperação. No
3880 meu entendimento é um impacto ambiental significativo, que é a rejeição
3881 popular, que não foi completamente tratada nesse processo." Conselheiro Julio
3882 Cesar Dutra Grillo: "Meu voto é contrário porque vejo a Serra da Piedade como
3883 um dos principais patrimônios paisagísticos naturais do Estado de Minas Gerais.
3884 Para mim, é inaceitável o aumento para fora daquilo que é a cava, um metro
3885 que seja. Temos que consertar, sem destruir mais. Ali temos Campos
3886 Rupestres, diversas formações que são importantes além da própria beleza
3887 cênica que está sendo destruída. Outro ponto: o corpo técnico do Ibama, acha
3888 que não se pode fazer uma coisa como essa, sem ter uma anuência relativa ao
3889 desmatamento da área. E o terceiro ponto, é que concordo com a Adriana
3890 integralmente. A sociedade não pode continuar sendo atropelada. Ela tem que
3891 ser ouvida. Esse é um ponto muito forte e que eu acho que não vem sendo
3892 tratado. A sociedade tem peso. Deveria ter peso. Se estivéssemos aqui em um
3893 conselho com outra formação, por exemplo, se fosse um conselho com a
3894 formação original lá da Alemanha, isso não passaria. Ele passa aqui porque
3895 hoje o conselho é majoritariamente pró poder econômico. Então esse é o meu
3896 voto." Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: "Todas as razões do
3897 meu voto foram apontadas no parecer de vista do Fonasc, todas as
3898 intervenções, em todas as falas de quem se inscreveu para falar em defesa da
3899 Serra da Piedade. Isso tudo está configurado nos documentos, está inclusive
3900 nos autos do acordo, no próprio acordo está configurado que várias questões
3901 estavam sendo desrespeitadas, como licenciamento clássico e estão
3902 concedendo duas licenças, a questão de ter determinadas cláusulas que
3903 deveriam ter sido premissas e que não foram... é um absurdo o que aconteceu
3904 aqui hoje com a Serra da Piedade. Para vocês que vieram, saibam que é essa a
3905 prática. E vejam, se nem a Serra da Piedade, essa Câmara, esse Estado, esse
3906 Governo, teve um tratamento no bojo da legalidade, de todo o arcabouço legal e
3907 nem estamos falando de ética, de moral. Isso é uma máquina de licenciar

3908 mineração! E nós temos mais um exemplo aqui! Como sociedade, temos que
3909 correr atrás de outros mecanismos de responsabilização e acabar com isso,
3910 porque essa é a prática e dependendo desse formato a mineração acaba com
3911 Minas Gerais e com todos nós, sem dó nem piedade. É muito dolorido. Estou há
3912 dois anos aqui assistindo isso, mas com a Serra da Piedade, que é onde
3913 começou a minha trajetória de ambientalista e vocês estarem todos juntos aqui
3914 para testemunhar foi muito importante porque cada um de nós vai ser uma
3915 formiguinha para passar pra fora o que acontece com esse Estado e com essa
3916 CMI." Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: "Ao longo da reunião as dúvidas
3917 que a Codemig tinha foram sendo sanadas. O fato de ser uma área turística, de
3918 peso importante para a região, vai ser assunto do IPHAN e tem várias
3919 condicionantes que vi aqui que privilegiam o funcionamento da Igreja e tudo. As
3920 medidas de segurança especiais e extraordinárias, eu achei desnecessário
3921 perguntar porque o próprio funcionamento da mineração é a principal medida.
3922 Eu trabalhei com distritos industriais por muitos anos e os lotes que ficavam
3923 degradados, só conseguíamos arrumar o distrito quando outra empresa entrava
3924 para ocupar. A única coisa que pesou na abstenção da Codemig foi o fato da
3925 Supram não ser incisiva na sua conclusão, se é pelo deferimento ou não, e que
3926 não fala isso claramente. Ela colocou a decisão judicial acima do próprio dever
3927 da Supram de trazer para nós o dever dela, se é se é pelo deferimento ou pelo
3928 indeferimento. Eu posso ter entendido errado, mas a conclusão fala isso."
3929 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ainda temos uma condicionante
3930 sugerida pelo Túlio." Conselheiro Túlio Almeida Lopes: "Basicamente seria a
3931 ideia do novo estudo envolvendo a circulação dos caminhões e essa conclusão
3932 deve ser levada ao juízo, inclusive para se mudar se o estudo concluir que
3933 existe uma alternativa melhor." O conselheiro propõe o texto e seguem as
3934 discussões a respeito da melhoria do mesmo." Conselheira Maria Teresa Viana
3935 de Freitas Corujo: "Eu ia me manifestar que na realidade, para nós que
3936 colocamos muito claro que esse processo tinha que ser retirado de pauta, por
3937 todas as coisas graves, porque não havia como se licenciar algo desse porte.
3938 Nós não entramos no mérito de condicionantes. Para nós, condicionantes, é
3939 que se estiver viável, ambiental, socialmente, se põe condicionantes para que
3940 aquilo não tenha tantos impactos e possa se proceder. De qualquer forma,
3941 estão propondo uma condicionante para ver uma outra forma de escoamento e
3942 isso tem que estar lá no EIA. Quando se faz o EIA, uma das questões é a ADA,
3943 da qual faz parte a via de escoamento. Isso aqui é uma coisa completamente
3944 invertida! Estão colocando uma condicionante, de uma área diretamente
3945 afetada, que é a estrada de escoamento, para ser pensada depois, de já
3946 concedida a LP. E ainda se coloca a possibilidade de diante disso, aparecer de
3947 repente uma escoamento para não atrapalhar o impacto social dessas MGs,
3948 nem sabemos o que eles estão aprontando com aquele território tombado a
3949 nível estadual, federal, com um Santuário, com um monumento. Isso aqui é
3950 estapafúrdio! Já manifesto meu voto contrário." Presidente Yuri Rafael de

3951 Oliveira Trovão: “A viabilidade viária já consta no processo e é aquela que foi
3952 colocada dentro do acordo. A sugestão do Túlio é um novo estudo, e isso não
3953 leva prejuízo algum. Alguma manifestação? Por favor, conselheira Maria
3954 Tereza, de forma sucinta.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo:
3955 “Lamento. Eu tenho o direito de manifestar. Agora também vamos ter o judiciário
3956 decidindo mudança de ADA, sendo que é no bojo do arcabouço legal federal
3957 que isso tem fazer parte do EIA.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
3958 “Fazendo a leitura da condicionante: “Apresentar novo estudo detalhado por
3959 empresa especializada com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
3960 visando analisar as alternativas de transporte considerando o impacto social,
3961 cultural e ambiental das vias MG-435 e BR-381. O estudo deverá prever
3962 melhorias e medidas de mitigação sobre os meios físico, biótico e
3963 socioeconômico dos impactos referentes ao transporte de minério. Prazo:
3964 Protocolar na Supram CM em até 160 (cento e sessenta) dias”. Colocada em
3965 votação. Votos a favor: Secrri, Segov, Ibram, Sindieextra, Sedectes,
3966 Federaminas, votos contrários do Fonasc-CBH, Crea-MG, abstenção do Cefet e
3967 ausência do Ibama.” **13) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a
3968 serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a
3969 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

3971
3972
3973
3974
3975 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**
3976 **Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**
3977



20/3

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

**EXMO SR. JUIZ FEDERAL DA 11.a VARA FEDERAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS**

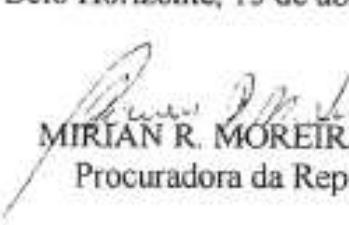
Autos nº 2005.38.00.038724-5

O Ministério Pùblico Federal, pela Procuradora da República signatária, em atenção ao despacho de fls. 2.076, vem respeitosamente à presença de V. Exa. informar que já se encontra em tratativas adiantadas para a busca de um acordo para a solução do presente processo, tendo sido a última reunião realizada no dia 30/04/2010 na sede desta Procuradoria da República.

No entanto, ainda não foi possível firmar tal acordo em razão da complexidade do caso, sendo necessário, portanto, mais tempo para a elaboração de todas as cláusulas e condições do acordo.

Desta forma, o Ministério Pùblico Federal vem requerer a suspensão do processo por mais 90 dias para que seja ultimada as negociações com os réus.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2010.


MIRIAN R. MOREIRA LIMA

Procuradora da República



213-1
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dez, compareceram na sede da Procuradoria da República em Minas Gerais, os elencados na lista de presença que passa a fazer parte desta ata. A Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza iniciou a reunião narrando o histórico de elaboração da proposta de acordo com a mineradora AVG, ressaltando que os autores da ação civil pública n.º 2005.38.00.038724-5 apenas iniciaram as efetivas discussões sobre o conteúdo de eventual acordo após comprovação técnica de que não seria possível a recuperação da área afetada sem que houvesse novos desmontes na Serra da Piedade, o que foi confirmado através da análise do geólogo do MPF, do Engenheiro de Minas do MPE bem como do DNPM. Descreveu sinteticamente os termos da proposta inicial, as solicitações de alterações ou inclusão de itens e cláusulas do acordo. Discutindo especificamente algumas cláusulas, nas quais será imprescindível a participação do SISEMA e/ou do DNPM, o MPF destacou que, para cumprimento do item 2.2. da cláusula segunda será necessário o retaludamento a partir do polígono situado acima da área exploradora; todavia, diversamente do quanto pleiteado pelo empreendedor não será possível realizar a atividade somente com Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), mercê de sua incompatibilidade com a atividade de mineração. No mesmo sentido, manifestou-se o Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, do MPE, tendo o Dr. Ilmar afirmado que em breve haverá nova deliberação normativa do COPAM seguindo tal entendimento. Assim, deverá ser realizado o licenciamento ambiental, considerando, para tanto, que a área da poligonal 831.016/1994 encontra-se parcialmente degradada e que os cortes para novo banqueamento, estabilizando taludes, há de ser feito de cima para baixo, possibilitando a estabilização dos taludes na área da poligonal 831.015/1994, caracterizada como tendo sofrido "lavra predatória" pela BRUMAFER. No que tange à retirada da pilha de finos, obtemperou o MPF que não via óbice à retirada, desde que caracterizada a possibilidade de dano ambiental, sendo certo que o valor líquido oriundo de eventual venda deveria ser mantido depositado em conta judicial. O Dr. Marcos Paulo afirmou que seria necessário licenciamento para tal, até porque a retirada da pilha também se caracteriza como lavra. Concordou o MPF que a retirada constitui, sim, lavra, tendo relembrado que, inclusive, peticionou em Juízo há aproximadamente três anos sustentando tal tese, oportunidade na qual o Magistrado determinou a paralisação da retirada que então ocorria através de caminhões. Observou, contudo, que recentemente houve acidente de pequenas proporções em uma das pilhas, razão pela qual crê que deverá ser definida possibilidade de retirada desde que comprovado o risco, o que não implicaria, necessariamente, em licenciamento da atividade pois não se estaria falando, in casu, em lavra propriamente dita. Discutido tal ponto, restou acordado entre os presentes que será redigida cláusula específica definindo que a retirada dos finos somente será possível, emergencialmente e sem licenciamento, caso se comprove o perigo de dano ao meio ambiente e mediante a apresentação de projeto específico a ser analisado pelo SISEMA. O Dr. Sérgio, do DNPM, observou que a poligonal ..., ora em fase de pesquisa, deverá ter a portaria de lavra publicada para que seja feita qualquer intervenção. Perquiriu o MPF se não seria possível o corte da pedra no mínimo suficiente, em tal poligonal, para a estabilização dos taludes, sendo certo que seu aproveitamento econômico poderia acontecer a posteriori. O Dr. Ilmar



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

208

descartou tal possibilidade, por inviabilidade ambiental. O DNPM concluiu que tal logo esteja pronto o licenciamento ambiental a portaria de lavra é, incontinenti, expedida, comprometendo-se a interceder junto ao Ministério das Minas e Energia para que seja conferida a celeridade que o caso requer. A "guia de utilização", com AAF, para lavra na poligonal em referência foi descartada eis que tal instrumento, quer seja pela quantidade de minério a ser extraída quer seja pela especificidade de sua atuação, aliada à impropriade da AAF na mineração, é de utilização juridicamente impossível. Afirmou o MPF que nenhum dos estudos apresentados pela AVG até o momento trazem o plano de descomissionamento da mina ou o plano de contingenciamento, o que seria legalmente necessário, razão pela qual inseriu cláusula sobre tal ponto. Dr. Ilmar concordou, ressaltando que a DN 87 exige, ainda, o plano referente à segurança das barragens. Assim, tal exigência será, também, incluída no acordo. Foi lida cláusula referente à segmentação do empreendimento, vale dizer, à possibilidade de que se determine a continuidade da lavra tão somente se aprovada a fase anterior, tendo todos os presentes se manifestado favoravelmente a tal inserção. Afirmou o MPF que a AVG propôs cláusula segmentando o empreendimento no que tange ao licenciamento das estruturas para beneficiamento do minério; todavia, considerando a particularidade do caso e a necessidade da célebre recuperação, bem como de maior segurança no licenciamento ambiental, perquiriu se não seria de bom alvitre, in casu, licenciar todo o empreendimento de forma conjunta. Afirmou o Dr. Ilmar que sim, não havendo qualquer óbice ao licenciamento do conjunto que, por certo, é o ideal; outrossim, as áreas degradadas serão licenciadas a partir do licenciamento ou de instalação corretivo ou de operação corretivo, conforme o caso; acrescentou que o cumprimento dos prazos do acordo dependerá da qualidade dos estudos a serem apresentados pelo empreendedor, sendo certo que o prazo inicialmente proposto de 90 dias para a análise dos planos e projetos em tela dependerá da qualidade dos estudos. Todos os presentes concordaram com as afirmativas do Dr. Ilmar, tendo o Superintendente do IPHAN, Leonardo Barreto, asseverado que uma das grandes dificuldades da autarquia para conferir celeridade às análises é, justamente, a qualidade dos projetos a ela entregues. A Dra. Regina obtemperou, no que tange ao item "k" do texto do acordo, que deverá ser apresentado perfil da rocha que permanecerá no final, inclusive com estudo com todos os cálculos matemáticos referentes ao quanto será necessário para estabilização dos taludes, possibilitando a efetiva fiscalização pelos órgãos envolvidos. O MPF acrescentou sua preocupação com as explosões na localidade, o que poderia dificultar um controle mais refinado do quanto proposto no cenário "3". Afirmou o Dr. Sérgio que no minério de ferro utiliza-se pouco explosivo, sendo mais fácil o controle eis que os cortes são feitos mediante outros instrumentos; que a escavadeira é que corta e determina a angulação; que às vezes é necessário, diante da presença de "matações", a utilização de explosivo, mas seriam explosões pontuais. Acrescentou que o material é friável na área pelo que é mais fácil de cortar. O MPF demonstrou preocupação com o eventual resquício de canga na área, mercê de sua pertinência para recuperação da biota, tendo o Dr. Ilmar asseverado que seria de bom alvitre mapear a canga ainda existente para eventual utilização na área contígua à Serra da Piedade. Frisou, ainda, que o plano de descomissionamento deve apresentar o futuro uso da área, tendo o



2036

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

3981